ANNO LXVIII — DOMINGO 29 DE MAIO DE 1892 — NUMERO 120

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido.	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de Maio, á noite.

Por decreto do governo federal foi nomeado director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco o Dr. José Joaquim Ferreira Saldanha Junior.

Na sessão de hoje, do Senado, foram apresentados dous projectos regulando o modo de se declarar estado de sitio, um pelo senador Amaro e outro pelo senador Virgilio.

Na Camara continúa a discussão dos requerimentos adiados na sessão de hontem.

LISBOA, 29 de Maio, á tarde.

O ministerio deu sua demissão collectiva. Por ora não consta quem seja o novo organisador,

INSTRUCÇÃO POPULAR

O ESTADO DO MARANHÃO

PELO

Dr. A. O. Viveiros de Castro

PRIMEIRA PARTE

(Continuação)

§ 4.º — RIOS

Grajahú, nasce ao norte da villa do Riachão, corre de sudoeste a nordeste, por entre as serras do negro e Cinta, sendo as suas aguas engrossadas pelos riachos que nascem nessas serras e a elle vem affluir. Seis a sete legoas distant da villa Nossa Senhora da Victoria do Baixo Mearim des agua no rio Mearim, pela margem esquerda deste.

Este rio ainda não foi explorado em todo o seu curso.

* * *

Flores, que tambem é affluente do Mearim, nasce no lugar chamado Gayera, em terras do Mearim; recebe pela margem esquerda os riachos Cajú, Umanem, Bacury, e Escondido, e pela direita o Côco Grande, Jacaré, Mucura e Prata. Entra no Mearim pela sua margem direita. O curso é todo obstruido por grossos madeiros que impedem a navegação.

* * *

Corda, nasce na serra de Alpercatas ao sul da villa da Barra do Corda, recebe os riachos Estiva Grande, Picos, Extrema, Aguas Claras, Riacho Fundo, Riacho Pequeno, Pão Grosso, Esteves e o rio Ourives, e entra depois no Mearim. E' innavegavel pelo mesmo motivo que o do Flores.

* * *

Gurupy o qual serve de raia entre este Estado e o do Pará, nasce ao norte da Carolina Velha, e desagua n'uma vasta bahia que tem o seu nome, em 0° 49' lat. S. e 45° 50' long. O de Greenw.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 1892

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR MAJOR DR. ALEXANDRE JOSE' BARBOSA LIMA

Circular:

— Aos chefes das repartições publicas e aos demais funccionarios—Communico-vos que assumi hoje o exercicio do cargo de governador deste Estado, para o qual fui eleito pelo Congresso a 7 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Sr. coronel commandante interino do 2° districto militar—Para poder satisfazer a requisição constante do officio aqui junto em original do 1° secretario da camara dos Srs. deputados, rogo vos, de ordem do governador do Estado que me informeis quaes as providencias que pelo quartel general foram tomadas a respeito do assumpto do citado officio.

— Aos Srs. presidente e membros do Conselho Municipal de Buique—De ordem do governador do Estado, communico-vos em resposta ao vosso officio de 26 de Março findo, que em 21 do mesmo mez foram nomeados para os lugares de supplentes do juiz municipal e de orphãos desse municipio o capitão Manoel Baptista de Souza e os tenentes João Freire do Rego Barros e Manoel Gomes de Albuquerque, tendo sido marcado aos mesmos cidadãos o praso de um mez para prestarem a affirmação do estylo.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação dê passagens gratuitas de ré até a Bahia, na segunda viagem deste mez a Maria Luiza da Silveira Correia, Eulalia da Silveira Correia, Euphrosina da Silveira Correia e Anna da Silveira Correia.

— Idem, idem, até Maceió a Manoel de Araujo, D. Philadelphia Araujo e a uma afilhada desta.

Questura policial

Secção 2.ª — N. 121— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 28 de Maio de 1892.

Cidadão. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Nicoláo Francisco de Britto e José Cassiano da Rocha, por distubios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Pedro Camillo, como desordeiro e vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1. districto de S. José, Manoel Francisco do Nascimento, Cypriano de Souza Viegas e Amaro Hypolito Bandeira de Mello, como gatunos.

— Communica o subdelegado do 1. districto da Escada que na noite de 24 para 25 do corrente foi encontrado barbaramente assassinado em terras do engenho Bom Fim um individuo de cor parda, cuja identidade não foi reconhecida.

O mesmo delegado mandou vistoriar o cadaver e procede ás diligencias da lei para descobrimento do autor do crime.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

José Xavier Cavalcante Wanderley, delegado do municipio da Victoria, na qualidade de 1. supplente.

Joaquim Pereira da Silva, subdelegado do districto do Sertãosinho, na qualidade de 3. supplente.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima. M. D. Governador deste Estado.

O Questor, Benjamin Aristides Ferreira Bandeira.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 28 DE MAIO DE 1892

Bacharel Emilio de Miranda Rego, Manoel Clementino C. de Mello, Silvestre Pires de Azevedo — Informe o Sr. contador.

Prescillo Auspicio da Cruz Cordeiro, Maria Emygia de Almeida Monteiro, Maria Magdalena da Natividade, Numeriano Augusto de Mello e Deolinda Tavares de Gouveia Barretto—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal,

Francisco dos Santos Neves—A' secção do contencioso para archivar.

Antonio Francisco do Rego Filho—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Coronel Francisco Faustino de Brito, Marcolino Ferreira da Luz—Certifique se

Floriano Auxencio da Trindade e Olympio Augusto Rabello da Fonseca—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

HISTORIA

Uma pagina da historia de Pernambuco de 1707 a 1715.

II

(Suas causas)

Continuação

A cidade de Olinda era em 1710, quando seus habitantes romperam-se em hostilidades com os do Recife, a capital da capitania de Pernambuco; estava, porém, muitissimo decadente e reduzida a um museu, sem duvida, menos completo do que actualmente é; pois não fôra reconstruida depois de quasi posta por terra pelos hollandezes, quando em 1630 se assenhorearam de Pernambuco.

Ao contrario de Olinda o Recife, que compunha-se de tres ou quatro casas muito humildes, de um trapiche e de um armazem em que se recolhia a fazenda vinda do reino até por seus donos ser transportada para Olinda, começou a progredir desde que os invasores ahi se fortificaram por ser mais proximo da barra e fizeram alguns edificios, entre os quaes o palacio e construiram uma ponte de taboas sobre pilares de pedra e cal e rigas de madeira para ligar as actuaes freguezias do Recife e Santo Antonio, que até então se communicavam por meio de canoas e lanchas.

Ainda depois da expulsão dos hollandezes em 1654 continuou o Recife a prosperar e engrandecer se, sendo preferida para residencia pelos que se dedicavam ao commercio « por ser o unico porto commodo para a importação e a exportação », como diz o padre Dias Martins.

Assim ao passo que Olinda decahia o Recife prosperava e seus habitantes, por não se pouparem a trabalhos, cresciam em opulencia, emquanto os de Olinda, creados e educados « com um luxo asiatico, seguido necessariamente de orgulhosa arrogancia », não mediam os gastos pelos cabedaes que possuiam, mas seus appetites, accumulando d'esse modo dividas sobre dividas e tornando-se conseguintemente remissos na paga. Obrigados, porém, a solverem seus debitos, depois de venderem para tal fim os postos que occupavam e ficarem com seus bens penhorados, elles se irritavam julgando-se menoscabados não pelo facto de deverem, mas pelo de serem judicialmente cobrados.

Estas foram as duas causas principaes que deram occasião ao apparecimento da má vontade dos habitantes de Olinda, que em sua generalidade « se contentaram com agricultar os engenhos com seus numerosos escravos », má vontade que em breve se transformou em odio, se manifestando em todos os ensejos que se apresentavam.

Para provar esta ultima asserção citaremos, d'entre outros muitos casos, o de tentarem os olindenses impedir que no Recife se fizesse a procissão dos terceiros na quarta feira de cinza no anno de 1709, com o pretexto de que o Recife se reputava por termo da cidade e d'ella ficava distante menos de uma legua. Este caso foi posto em litigio e finalmente resolvido em favor dos recifenses; os olindenses, porém, para obstar que tal procissão se effectuasse, impetraram do cabido uma excommunhão contra os que a levassem a effeito e tambem contra os que a vissem.

Já os animos estavam fermentados com todas estas e outras questiunculas, quando ainda mais os veio irritar o desejo, que os recifenses manifestavam, de ter accesso ás honras e dignidades politicas e militares, de que os olindenses estavam de posse exclusiva; a nobreza, porém, composta de agricultores olindenses e portanto inimiga dos negociantes do Recife, repelle tão justa pretenção. Visto o que, estes ultimos recorrem a D. Pedro II, pedindo o Recife fosse elevado á categoria de villa com camara independente da de Olinda, mas infelizmente el rei, tendo ouvido a nobreza, não accedeu a tal pedido, que com mais successo foi renovado junto a D. João V, obtendo elles d'esta feita o suspirado decreto da erecção do Recife á villa. Debalde se oppoz a nobreza com allegações fundamentaes, « mostrando n'ellas que da erecção da villa se seguiam muitos damnos irreparaveis e principalmente tres, dos quaes era o maior o causado á nobreza que assim decahia de sua alta reputação e gerarchia, ficando igualada nas funcções camararias com os peveus », mas todas estas allegações, embora manejadas com todo o valor e dexteridade, na phrase de D. Martins, não produziram effeito.

De feito a 5 de Fevereiro de 1710 chegou a frota em que veio entre outras ordens uma em que se mandava que o Recife fosse elevado á villa, em consequencia da qual foi levantado o pelourinho a 15 do mesmo mez, mas sendo este incapaz por muito pequeno foi levantado outro maior a 3 de Março.

O facto de ter o governador Sebastião de Castro Caldas dado execução á ordem regia, que viera ferir o susceptivel orgulho da nobreza, attrahio sobre elle a malquerença, ou antes, o odio implacavel d'esta classe, que já anteriormente o não apreciava pelos motivos que vamos expôr.

Tendo sido indigitado como autor de um assassinato, de que fôra victima uma mulher casada, um religioso de S. Bento, que era abbade no convento de Olinda e não podendo este continuar sem primeiro provar sua innocencia, pretendeu um outro religioso do mesmo convento ser abbade até que o primeiro se livrasse de tão degradante macula de perverso homicida e para tal fim alcançou uma patente de seu geral, reconhecida por um notario apostolico e disto mandou notificar aos religiosos, que o não quizeram obedecer.

Vendo frustradas todas as suas tentativas e convencendo-se de que o não obedeceriam voluntariamente, determinou cercar o convento, pelo que pedio soldados ao governador Caldas e respondendo este que o não podia fazer sem o cabido lhe pedir, dirige se elle ao cabido, que, assentindo, mandou por seu meirinho geral dizer ao governador que lhe desse a gente pedida.

Caldas, porém, replicou dizendo que não daria gente para cercar um convento pelo simples recado de um meirinho, mas que daria se lhe escrevessem uma carta assignada por todos

Os membros do cabido assim o fizeram; em vista do que o governador poz ás ordens do religioso o terço de infanteria da guarnição de Olinda.

De todas as desordens havidas durante e depois do cerco causadas pelo frade, os religiosos, que dellas foram victimas, culparam ao innocente governador, de quem ficaram com tal odio, que lhe desejavam beber o sangue.

Além deste facto, de que os religiosos, sem duvida, se serviram para fomentar as discordias entre a cidade e o Recife, chamando a odiosidade para sobre o governador, um outro veio molestar a susceptibilidade dos animos levedados pela rivalidade, sem que, entretanto, deixasse de ser justo, embora energico.

Notando Caldas que do procedimento dos senadores de Olinda resultava prejuizo para o serviço real, avisou disto a el-rei dizendo que « os senadores de Olinda, pela liberdade que tinham de rematarem os contractos e pagarem aos dous terços de infanteria da cidade e Recife, concertos de pontes e outros gastos, que por suas mãos corriam, eram tão despoticos nestas incumbencias, que muitas vezes as faziam sem lhe darem parte. E que se havia observado nas despezas, que davam excesso tão grande que não podia o discurso deixar de presumir notavel diminuição na real fazenda. »

Em vista de tal aviso ordenou el-rei ao ouvidor José Ignacio de Arouche se informasse do facto referido e disto deu Arouche parte aos senadores que então consideravam « o damno, que lhes podia sobrevir da verdadeira informação do negocio. »

Sobre estes factos, outros ainda, como as prisões effectuadas em principios de 1710, do coronel Leonardo Bezerra e de seu filho Cosme, vieram irritar a muito sensivel nobreza.

Deve-se, porém, notar que as prisões dos referidos cidadãos foram feitas com justa causa, pois eram elles culpados do assassinato de Antonio Rodrigues da Costa, assassinato commettido a 28 de Julho do anno antecedente.

Vendo o governador as desordens e injustiças que se faziam no tribunal de defuntos e ausentes e as muitas queixas do povo nesse particular, tratou de cohibil as, o que fez com rara energia, merecendo elogios dos lesados com taes desordens, ao mesmo tempo que fazia jús ao odio do magistrado concessionario e de seus funccionarios subalternos.

Assim a energia e rectidão de Caldas fizeram ver aos olindenses, que não podiam elles contar com o auxilio do governador e por isso trataram de ver se o prendiam, mas depois resolveram matal o.

De todas estas deliberações não faltaram avisos ao governador, visto o que elle fez diligencias para prender os que machinavam contra sua existencia, e na realidade foram presos Manoel Cavalcante e Lourenço Gomes Ferraz, tendo os outros se homisiado.

Certos de que Caldas, procurando fazer uma administração recta e justa e seguindo as ordens de el-rei, conservaria a villa que elles abominavam e para evitarem o castigo de seu projectado levante contra uma autoridade, que era lugar-tenente de S. M., em 17 de Outubro de 1710, ás 4 horas da tarde, « de uma janella juncto adonde chamam Agua-Verde » tentaram assassinar o mesmo Caldas, atirando-lhe com um bacamarte com cinco ou seis balas, furadas em buracos cheios de um pó branco, sem duvida, venenoso.

O governador ordenou a prisão dos que julgava cumplices e autores do attentado de que fôra victima, para assim punir os delinquentes que se levantavam contra um lugar-tenente de el rei.

Os culpados, porém, para evitarem o justo castigo trataram de levantar o povo de algumas freguezias contra o governador, acenando a uns com o saque do Recife e persuadindo a outros que Castro Caldas era trahidor e como tal queria entregar a terra aos francezes, « valendo para mais os capacitar de um bando que o mesmo mandou lançar depois de ferido para que ninguem tanto no Recife como dez leguas ao redor trouxesse armas de fogo, alludindo que para maior segurança os queria desarmados. »

Com taes falsidades conseguiram elles amotinar o povo e vieram, com os que elles tinham feito que se levantassem, marchando para os Afogados, DANDO VIVAS A EL REI D. JOÃO V E MORRAS AO GOVERNADOR.

Este, urgido pelas más novas, que a cada instante recebia, mandou perguntar aos amotinados o que queriam elles, ao que responderam que desejavam que se lhes entregasse o governador e mais alguns dos principaes do Recife. Conhecendo Caldas a resposta dos amotinados e vendo-se ferido e os recifenses quasi indefensaveis, resolveu ausentar-se, retirando se em uma sumaca para a Bahia no dia 7 de Novembro.

No mesmo dia, conhecendo os amotinados a ausencia do governador, pediram perdão geral em nome de el-rei e a soltura dos presos, o que conseguiram, « pois não queriam outra cousa. »

Feita a vontade dos amotinados, as duas partes litigantes accordaram em mandar chamar o bispo D. Manoel Alvares da Costa, que então se achava na Parahyba, para vir tomar posse do governo, « pois, alem de ser ORDEM DE S. M., se esperava com a sua vinda a total quietação das desordens. »

Estava com isso mais ou menos satisfeita parte dos amotinados, outra, porém, começou a machinar, romper os livros de contas, para assim ficar isempta de pagar as dividas e outros muitos damnos, entre os quaes o saque, unico incentivo que a pode mover a amotinar se, e difficil foi contel a, « pois com outro intento de suas casas não haviam sahido. »

Os mesmos, porém, que tentavam fazer que elles desistissem de tão horroroso intento, não poderam conseguir que os mesmos deixassem de entrar no Recife, o que realisaram a 9 de Novembro, e dirigindo se á praça onde estava o pelourinho o derrubaram; feito o que, retiraram-se para o lugar d'onde tinham sahido, dando assim a entender que a villa era a causa de seus actos.

No dia seguinte chegou á cidade uma força de Goyanna que viera enganada com o pretexto da traição do governador, tendo-se-lhe persuadido a que acudisse ao Recife, porque já se avistavam navios francezes.

O bispo, depois de sua chegada, conferenciou com muitos dos revoltosos, cuja quasi totalidade o queria para governador, apenas divergindo um ou outro, entre os quaes se contavam João de Barros Rego, que desejava para si tão elevado posto, porque QUERIA CAPITULAR COM EL-REI com as armas na mão; nada, porem, se resolveu na tal conferencia, deixando se para se fazer o ajuste em Olinda, onde se resolveu que se desse posse do governo ao bispo, o que na realidade aconteceu a 15 de Novembro.

Da narração, que acabamos de fazer se conclue que a causa dos successos de 1710 foi a rivalidade entre os agricultores e os commerciantes e que muitos, dos que em taes motins tomaram parte, o fizeram enganados, julgando ser verdade que o governador, trahindo o monarcha portuguez, projectava entregar o paiz aos francezes, e finalmente que, pelo menos neste primeiro periodo, rapida mas fielmente historiado, não houve nem siquer pensamento de libertar-se a patria do jugo estrangeiro.

Acontecendo muitas vezes, porém, que uma revolução, começada por motivos menos elevados alveje em seu desdobramento um fim mais nobre que aquelle que lhe deu nascimento, como aconteceu com a revolução de 15 de Novembro de 1889, que tendo por fim derrubar o ministerio Ouro Preto, foi habilmente aproveitada pelos republicanos que nella tomaram parte, entre os quaes se notava o grande e illustre Francisco Glycerio, para implantação da republica na patria brazileira, vejamos se por acaso na serie dos successos de 1710 houve algum movimento em que a idéa dominante que guiava os revolucionarios foi a da independencia; devendo desde já ficar firmado que a idéa de independencia não foi que deu origem a taes acontecimentos e que nem mesmo até a posse do substituto legal do governador, um só facto deixou transparecer tal intuito.

II

Uma rixa entre soldados e suas consequencias

O primeiro acto do bispo D. Manoel Alvares da Costa, como governador, foi dar, em nome de El-rei, um perdão geral aos amotinados promettendo impetral o de S. M., e, espirito fraco e sem energia, deixando se dominar por alguns dos sectarios dos agricultores, prometteu elle empregar todo o seu valimento junto ao soberano para o bom exito de seus desejos, que eram, entre outros, a não erecção do Recife, á villa, e que os senhores de engenhos ou de roças não podessem soffrer execução judicial em cousa alguma mais do que no rendimento da lavoura, ficando ainda um terço desse rendimento para o dono e mais que se não levassem juros pela demora nos pagamentos.

Estavam, portanto, os amotinados senhores do governo e conseguintemente mui facil lhes seria fazer uma tentativa para a independencia; não o fizeram, porém, e apenas se occuparam em machinar e levar a effeito todos os meios de prejudicarem os recifenses, como a aggressão noturna e armada, de que muitos foram victimas, o impedir que se trouxesse agua para a villa, o tomar das lavadeiras as roupas que estas iam lavar, etc., etc., até mesmo a excommunhão, pois é sabido que o padre Nicoláo Paes Sarmento, todos os dias de madrugada, olhando do alto de Olinda para o Recife, o excommungava, depois da imprecação—maldito, ainda não estás submergido nas entranhas do abysmo!

Nestas circumstancias se achavam as desavenças, como com muita propriedade chamou aos successo de 1710 Dias Martins, (ob. cit. pag. 343) quando se deu uma rixa em si de pouca importancia entre alguns soldados junto a residencia de Bernardo Vieira de Mello e este irritado, julgando vêr uma affronta, os soldados travarem-se de razões perto de sua residencia, os descompuzera e jurara os fazer policiar.

Estes, receiosos, temendo que se tornasse realidade o promettido, se municiaram de armas e com mais alguns companheiros se amotinaram, obrigando o tambor-mór que fizesse sahir uma caixa de guerra tocando o recolher e aos mais soldados e moradores do Recife que estavam em suas casas a pegarem em armas, de modo que em menos de um quarto de hora estavam reunidos mais de mil homens armados.

Os assessores do bispo, em vista de tal facto, convenceram no de que os recifenses o queriam prender e depor do governo, o que era uma falsidade, pois apenas queriam que Bernardo Vieira de Mello se ausentasse do Recife, como disseram aos enviados do bispo, quando este mandou perguntar-lhes o que desejavam, assegurando que tudo lhes concederia, comtanto que se accommodassem.

Não podendo realisar se a retirada de Vieira pelo adiantado da hora, os soldados exigiram que fosse elle recolhido a cadeia, o que se fez, sendo elle posteriormente transportado para a fortaleza das Cinco Pontas.

A causa, porém, desse levantamento não era o desejo de verem pelas costas a B. Vieira de Mello, como affirma o auctor das—Calamidades de Pernambuco,—mas sim o de tomar uma *revanche*, o de reagir contra a presa da oppressão de que eram victimas.

O bispo, depois destes successos, se retirou com seus conselheiros para Olinda com o pretexto de ir acalmar os animos dos olindenses, promettendo voltar logo, mas estes assim que o apanharam na cidade, não mais o deixaram sahir e trataram de amotinar o povo das freguezias, e empregando para tal fim o pretexto de que os recifenses eram trahidores a El-rei, appellavam para o zelo que tinham do serviço de S. M.

Tal procedimento de amotinar o povo com tão revoltantes falsidades, só comparaveis á infamia de Calabar, tinha por fito unico pôr em apertado assedio o Recife; e o bispo talvez por tardios escrupulos, em vista dos factos verdadeiramente selvagens de que era espectador connivente pela falta de energia, ou melhor, pela extrema fraqueza de animo que lhe era peculiar, entregou o temporal do governo ao senado, reservando para si o espiritual de que usou passando monitarias contra uma classe opprimida, cujo crime antes deste segundo levantamento, era ter-se tornado, por seu continuo e perseverente trabalho, mais ou menos opulenta de modo a chegar a ser credora da orgulhosa e arrogante classe dominante; e ainda ordenado novenas e procissões, fulminando sentença de excommunhão maior contra o adeptos dos recifenses.

Bastante para causar admiração, senão espanto é, sem duvida, o procedimento desse *sacerdos magnus* de uma religião perante o triste espectaculo dos assassinatos e cruezas que diariamente se davam sob seus olhos de reinol desnaturado, quando para melindrar a consciencia gasta de um assessino era mais que sufficiente a premeditação dos horrores a cujo soffrimento estavam destinados os recifenses, em cujo sangue queriam seus adversarios lavar as mãos, depois de o terem passado á espada, pelo unico motivo de serem objectos da aversão de seus orgulhosos devedores.

Para amotinar o povo usaram os que se encarregaram do governo ainda de falsos pretextos, como o de que os recifenses queriam entregar a terra a rei estranho, trahindo assim ao legitimo soberano «a El-rei, nosso senhor», de quem eram «todos legitimos vassalos», como acima ficou dito. Aquelles, porém, que elles viam que não conseguiam enganar com tão evidentemente falso pretexto, procuraram chamar a seu gremio ou em nome da nobreza ultrajada, se quem elles pretendiam alliciar fazia parte da classe despoticamente dominante, ou, levados pelo odio intenso que devotavam aos opprimidos, pregavam a plebe «que matar ou roubar os recifenses era licito», apostolando assim o estupro violento e baixo dos principios basicos da sociedade.

Se taes pretextos foram sufficientes para o povo levantar se contra o Recife, não o foram para arrastar a tomar parte nestas « marulhadas », na phrase de D. Martins aos patriotas que cedo comprehenderam o motivo de taes « assuadas. »

E de facto os nomes de D. Sebastião Pinheiro Camarão, D. Francisco e D. João de Souza, Christovão Paes Barreto, capitão-mór José de Barros Pimentel, capitão mór governador da Parahyba João da Maia, mestre de campo Domingos Rodrigues Carneiro, major Manoel Clemente, João da Motta, Euzebio de Oliveira Monteiro, Antonio de Souza Martinho, Affonso de Albuquerque e Mello, Antonio de Sá de Albuquerque, os tres irmãos Antonio, Felippe e Miguel Paes Barreto e de outros muitissimos, attestam que taes ardis não podiam prender em suas malhas o patriotismo sadio que não desce ás pequeninas questões de campanario.

Além disso os pretextos empregados pelos olindenses para amotinar o povo, de que os recifenses procuravam trahir ao soberano ou eram a expressão da verdade, e neste caso, os olindenses, perseguindo-os, não foram os primeiros a tentar por factos a independencia, e até pelo contrario, em muito contrariaram tão nobre intento, ou taes pretextos eram mentirosos, e neste caso representaram os olindenses « um papel tão repugnante e miseravel, que não tem qualificação. »

Deste dilema não podemos escolher quantos preferir esta ou aquella ponta a « nosso talante por méra condescendencia »; por que os factos ahi estão para provar que os recifenses não eram trahidores, e tambem que os olindenses não tinham em mira a independencia, e apenas usavam desta revoltante calumnia, para mais opprimir a classe commercial do Recife, contra a qual queriam elles chamar a odiosidade.

Continuemos a narração dos principaes detalhes da assuada de 1710.

Posto o Recife em apertado sitio, se publicou um violento manifesto, em que seus habitantes « eram declarados por trahidores a el-rei, decahidos por conseguinte de todas as graças, postos e direitos », manifesto que irritou de tal modo os goyannistas que elles se declararam em favor dos sitiados a 13 de Julho de 1711.

Ainda durante esse tempo o padre Domingos Dias e Antonio Jorge Guerra promoveram a creação do batalhão sagrado, de que fizeram parte todos os clerigos com seus escravos, e que ficou sob o commando do deão Nicoláo Paes Sarmento, o ex commungador matutino do Recife, que, não obstante suas imprecações diarias, ainda não está « submergido nas entranhas do abysmo! »

Não raras vezes havia algumas pequenas escaramuças, de somenos importancia, mas que aqui narraremos para mais evidente se tornar a verdade de nossa affirmação baseada.

Em 14 de Julho de 1711, soffre Goyanna um assalto de que sahe victoriosa a nobreza, em 19 do mesmo são repellidos os recifenses no assalto feito ao um presidio; em 21 são os mesmos repellidos na estancia da Barreta; em 2 de Agosto soffre Goyanna um grande assalto, sahindo victoriosa a nobreza, assim como o sahiram em 23 de Agosto, em 8 de Setembro.

E' para notar-se que sempre, em todos os encontros, a nobreza sahio victoriosa, excepto apenas no encontro de 18 de Agosto, em que as forças da nobreza tiveram de seu lado 12 mortos e 16 feridos, sendo derrotadas.

Assim sendo, como na verdade o é, e estando a nobreza de posse do governo, deveria ella sem hesitar um só instante proclamar senão a independencia do Brasil ao menos a da capitania de Pernambuco, mas tal pensamento não teve, deixando passar tão optimo ensejo, porque estava cega pelo odio que devotava aos recifenses, em cujo sangue queria salvar as mãos, de modo a não poder pensar sobre o destino da patria.

E na verdade, como diz o historiador pernambucano general Abreu e Lima, « os insurgidos não haviam cessado de respeitar a autoridade real; na vertigem do partido e não o misero amor da liberdade, quem os guiava, » (Synopsis dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pag. 171.)

Ainda mais uma vez o sentimento mesquinho do odio foi obstaculo a que se pensasse em uma grandiosa tentativa!

E' na realidade bem triste este espectaculo, que nos apresenta a historia, e bastante acabrunhador seria o saber-se que em nossa patria houve um tempo em que brasileiros, descendentes de heróes, achando-se de posse do governo de seu torrão natal, durante quasi um anno, (de 7 de Novembro de 1710 a 10 de Outubro de 1711) não tentaram a independencia patria, tendo, para tal, opportunidade, se por acaso, o esplendoroso acontecimento de que foi theatro S Paulo em 1641 não viesse affirmar a vitalidade pujante deste povo, que, ainda na infancia, procurou libertar-se do jugo estrangeiro.

Esteve, portanto, a nobreza de posse do governo de Pernambuco desde a retirada de Sebastião de Castro Caldas até que tomou posse o successor deste, que foi Felix José Machado de Mendoça Castro e Vasconcellos.

Este logo que assumio o poder mandou levantar o sitio em que se achava o Recife, não procedendo contra os amotinados, a favor de quem o soberano tinha dado o perdão geral em 2 de Junho de 1711, e mandando reinstallar a villa em 21 de Novembro do mesmo anno, dando assim ganho de causa aos habitantes do Recife.

O novo governador tratou de apaziguar os animos dos habitantes de Pernambuco e usou para com todos de extrema benevolencia, mas a nobreza desconfiada dessa mesma benevolencia e temerosa do castigo, procedeu de modo a fazer com que se mandasse abrir a devassa juridica dos acontecimentos, devassa em que ficou liquido que a nobreza era merecedora de castigos como sediciosa que excitára por obras e palavras tumultos em damno de pessoas particulares, pelo que, segundo a legislação em vigor, devia ser punida com a pena capital, resultando ainda da mesma devassa que a nobreza se tinha levantado contra o governador, representante directo de El-rei, e tentado contra sua vida, motivos mais que sufficientes para levar os delinquentes, sem necessidade das formalidades do processo.

E' bom notar-se que a confirmação do perdão geral concedida a 2 de Junho de 1711 e não a 8, como erradamente affirma D. Martins, começa por estas palavras: « Havendo considerado as justas causas que o bispo teve para conceder aos moradores dessa capitania, em meu nome, um perdão do—crime que confessaram ter commettido da sublevação contra o governador—Sebastião de Castro e Caldas... »

Não se deve esquecer que este perdão ficou sem effeito visto o procedimento ulterior dos amotinados.

Eram elles passiveis de pena e se onze de entre elles foram recolhidos ao Limoeiro, a causa disto foi a sublevação contra o governador pelos motivos já indicados e não são portanto, martyres da liberdade, como quer o cidadão Codeceira, mas apenas cidadãos que se oppunham por todos os meios que o Recife fosse elevado á villa, porque assim evitavam que os populares occupassem no Recife os cargos que elles occupavam em Olinda; pois não desejavam decahir « de sua alta reputação e gerarchia, ficando » a nobreza « igualada com os peões, » isto é com o povo.

Perante os successos de 1710 nós, os posteros, o que devemos fazer é unicamente lamentar que tantos prodigios de bravura, que nos causam admiração, tivessem sido feitos em prol de uma causa injusta.

Recife, 28 de Maio de 1892.

Alfredo Toledo.
F. Soares Quintas
(Continúa).

REFLEXÕES

As festas de 13 de Maio

Considerações retrospectivas

IV

O segundo motivo allegado pelos impatrioticos abstencionistas foi o seguinte: ter sido escolhido para o cargo de orador official o illustrado e distinctissimo cidadão Dr. José Izidoro Martins Junior, que, no dizer dos taes senhores, era o menos digno para desempenhar tal missão.

Não vamos refutar essa arguição, porque todos sabem quem é Martins Juniar, e a ninguem é dado desconhecer a quanto vale este moço de talento e de caracter, cuja vida publica é o espelho fiel de sua vida particular, sem manchas e sem aranhões.

Cidadão desinteressado, tendo regeitado sempre, no regimen passado, todas as commodidades que o seu real talento lhe podia ministrar, o Dr. Martins Junior foi um dos mais fervorosos e mais intransigentes apostolos da abolição.

*

Em 1883, Phaelante da Camara escreveu o seguinte desse illustre abolicionista:

« E' preciso dizer com a força dos pulmões o que elle vale, a nomeada que tem conquistado merecidamente.

« Elle não é uma mediocridade qualquer, bafejada pela aurea bonançosa da protecção.

« Muito ao contrario d'isso é um moço distincto que mereceu elogios de sabios como Silvio Romero, Tobias Barreto, Oliveira Martins, Teixeira Bastos e outros.

« Apedrejado por uns inconscientes vai caminho de um futuro brilhante, mão grado todas as demonstrações em contrario dos inimigos pequeninos e dos ambiciosos das glorias alheias.

« Sabe ser heroe, no meio da phalange dos covardes.

« Sabe ser puro no meio do batalhão dos corruptos.

« Paira n'uma região muito elevada onde os sentimentos tacanhos não chegam. Para nós vale tudo. »

*

E Phaelante disse a verdade, porque, forte no meio dos fracos, Martins desde os mais verdes annos entregou se á defeza da causa santa da redempção dos captivos.

Todos se lembram ainda, por serem factos contemporaneos, dos triumphos obtidos por esse cidadão, desde o seu tempo de preparatoriano.

Em 1883 a 19 de Abril no theatro de Santa Isabel, cheio de uma multidão avida e delirante, como no dia 13 de Maio de 1892, repercutia altiva e vibrante, a palavra de Martins Junior pregando a abolição da escravatura, emquanto outros, que hoje querem, —sós— possuira palma de grandes abolicionistas, apoiavam incondicionalmente o Ministerio Paranaguá.

Na *Folha do Norte*, que se constituio o baluarte, o invencivel redactor do abolicionismo *à outrance*, Martins Junior, dignamente auxiliado por F. Campello, foi a aljava que incessantemente despedia aguçadas setas contra a terrivel instituição.

Mais tarde, apóz constantes triumphos, Martins Junior teve occasião de affirmar de modo completo, os seus sentimentos abolicionistas.

Em 1884 estava no poder o Sr. Dantas, que teve a lembrança de propor a libertação daquelles que já se achavam proximos ao tumulo. Não com o pensamento de concorrer, mesmo assim, para a solução da questão, mas para fazer uma cortezia ao Imperador que ia completar então 60 annos de idade, — o referido presidente do conselho imaginou que seria agradavel ao monarcha dizer-lhe no dia do seu anniversario, que elle não tinha na escravidão homens com a sua idade.

O Sr Dr. José Mariano apoiava esse ministerio, contemporisador quando muito, ao passo que Martins Junior combatia-o

energicamente, por não satisfazer as aspirações nacionaes, que já reclamavam uma solução urgente e immediata da questão.

Foi nessas condições, exigindo mais do que exigiam os que se chamam *principes do abolicionismo*, que o Dr. Martins teve a inaudita coragem de apresentar um projecto abolicionista no celebre Congresso da Lavoura.

Foi na sessão do dia 17 de Julho desse anno que, no meio de vivas contestações partidas dos *senhores de escravos* que alli se achavam para intimidar os abolicionistas, foi nessa occasião que Martins Junior apresentou uma proposta afim de pedir o Congresso ao Parlamento que este tratasse, quanto antes, de resolver o problema nacional do trabalho votando a lei que devia abolir *immediatamente* a escravidão do Brazil, lei que consagraria a *não indemnisação dos senhores*.

Esse projecto foi assignado pelos Drs José Maria e Phaelante da Camara, que hoje por uma mesquinha *politicagem*, consentem que *A Provincia* falte á verdade historica negando a Martins glorias incontestaveis e que elles já reconheceram solemnemente.

Desde esse tempo, portanto, documentaram-se por um acto de mascula energia os sentimentos abolicionistas do Dr. Martins Junior, ao qual, somente hoje, ha quem tente roubar a gloria de poder ser orador official de uma festa commemorativa da abolição.

Em vista dessas considerações perguntamos: tiveram, ainda nesse ponto, razão os que se abstiveram de concorrer ás festas promovidas pela commissão da Imprensa?

Não, porque muitos titulos possuia o Dr. Martins para ser escolhido o interprete da commissão, tanto mais quanto hontem, como hoje elle é um dos mais distinctos jornalistas brazileiros.

*

Eis em rapida synthese destruidas as allegações feitas pela opposição contra as festas 13 de Maio.

Eis praticamente demonstrado que á campanha abstencionista e amesquinhado ao presidio a mais injustificada e a mais pequenina paixão politica incompativel com a dignidade e transcendencia das festas commemorativas do 4º anniversario da abolição da escravatura.

Eis justificada a posição daquelles que tomaram sobre seus hombros a rememoração de uma data de verdadeira gloria nacional.

J. Thiago da Fonseca.

COROGRAPHIA

Corumbá

(Do *Viajante*)

Na margem occidental do sereno rio Paraguay aos 18º 59' e 43" da latitude, e 57º 44' e 36" de longitude, levanta-se a airosa cidade de Corumbá, edificada sobre uma rocha calcarea e fronteira a vastas campinas e immensos pantanaes, que na outra margem se estende a perder de vista.

Uma legua Paraguay abaixo está o arsenal do Ladario e a povoação do mesmo nome, havendo nesta quatro ruas largas e mui regularmente edificadas.

Em communicação com as grandes praças de Montevidéo e Buenos Ayres, e directamente relacionada com Assumpção, Corumbá offerece uma certa predominancia do elemento estrangeiro, a cuja influencia deve-se attribuir o desapparecimento dos velhos costumes coloniaes.

As ruas são calçadas e muitas dellas arborisadas, com gosto, apresentando alguma vida e animação. O porto é constantemente visitado por numerosos barcos e navios a vapor, que seguem para S. Luiz de Caceres, Miranda, Cuyabá (a capital do estado), Coxim, Nioac, etc.

O Lloyd Brazileiro mantém uma correspondencia directa de dous paquetes por mez, e, além destes, outras embarcações se cruzam em demanda do porto de Corumbá.

Corumbá é verdadeiramente o emporio das principaes zonas commerciaes e agricolas do estado, e para que se possa ter uma idéa approximada do seu adiantamento relativo, não occultaremos as ligeiras minuciosidades que conhecemos.

Divide-se a cidade em alta e baixa.

Na parte baixa acha-se o edificio da Alfandega, o cáes, armazens e muitos estabelecimentos particulares.

Toda a cidade conta vinte e cinco armazens de fazendas e modas; alguns desses estabelecimentos rivalisam com as casas de primeira ordem de qualquer cidade adiantada. Ha algumas casas exclusivamente importadoras. Tabernas e mercearias diversas contam-se umas cem ao todo.

Tem quatro salões com bilhares, tres hoteis, uma fabrica de cerveja, quatro padarias, oito açougues, duas photographias, uma fabrica de gelo, duas de fogos artificiaes, uma de sabão, quatro relojoarias, uma joalheria, oito alfaiatarias, quatro fabricas de licores e um *atelier* de pintura, uma caixa bancaria, tres pharmacias (sendo duas militares) e muitos outros estabelecimentos.

Ha em Corumbá e Ladario seis medicos, um dentista e uma parteira. Publicam-se tres folhas semanaes.

Entre os edificios publicos destacam-se o palacete da municipalidade, o quartel do exercito, o deposito de artigos bellicos e a cadeia, todos construidos de pedra e cal e cobertos por vistosos e aprazíveis terraços.

A tres leguas da cidade ha um engenho central.

A rua Lamare corresponde em Corumbá á do Ouvidor no Rio de Janeiro. Ahi, onde é sempre a grande animação de transeuntes, estão as melhores e mais ricas lojas de modas. A perspectiva da rua mesmo é agradavel.

A metade da população corumbaense é estrangeira, o que lhe dá a feição de um centro verdadeiramente cosmopolita. As senhoras são na maioria paraguayas e cuyabanas. Depois do portuguez, as linguas mais falladas são o guarany e o hespanhol.

Corumbá é, relativamente, uma cidade moderna.

Quando tomada pelos paraguayos, durante a invasão, era um simples povoado de mil habitantes. O seu progresso data depois da retomada, em 12 de Junho de 1867, pelo general Antonio Maria Coelho. Hoje está acima de muitas cidades brazileiras e auguram-lhe todos que a visitam um futuro de prosperidade.

Ha muita união na sociedade corumbaense. Os sarãos e partidas familiares são frequentes e animadissimos.

Corumbá conta um magnifico theatro em construcção, um Jockey Club e um club familiar de primeira ordem.

O ferro oligisto encontra-se em prodigiosa quantidade no seu municipio.

Esse ferro não contém outra cousa além da silica em estado de quartzo. Na falta de productos de lavoura para conduzir, será sufficiente esse metal para sustentar uma estrada de ferro.

PHILOLOGIA

Questões Grammaticaes

ALLAH! MEU FILHO!

Guardam, conservam quasi todos os povos suas tradições, seus usos, por mais antigos que sejam emfim os modos de seu fallar: embora muitas vezes essa conservação não seja perfeita por effeito da diuturnidade dos tempos, ainda assim um simulacro, um vestigio sempre resta, que indica, e é, por assim dizer, o fio, que nos leva a conhecer esses primitivos usos e costumes.

Ao envez do que succede com a maioria dos povos, o povo do Brazil e principalmente o da sua primeira cidade, não guarda, não conserva, perde em summa, suas tradições, e até os modos do fallar familiarmente.

A multidão de estrangeiros, que lhe invade a capital, vai operando uma transformação desses costumes, tanto mais facil, quanto por indole somos propensos a aceitar toda a sorte de peregrinismos.

Assim é, que são hoje desconhecidas, e apenas por um ou outro sabidas, certas expressões familiares, que outr'ora eram communs e frequentemente empregadas na conversa domestica.

Em alguns pontos do Brazil, onde não tem tido grande preponderancia a influencia peregrina, ainda se usão, e são muitos os que se lembram de que em tempos passados esses modos de fallar eram mais do que agora repetidos no seio da familia brazileira.

Entre esses modos antigos do fallar havia a exclamação—Allah!—pronunciada na conversa familiar.

Quando, por exemplo, alguem estranhava o modo de pensar, ou de proceder de um de seus parentes, ou amigos intimos, ouvia-se:—Allah! gente!

Se era uma terna mãi, que não approvava um acto, ou um dicto do filho, a mesma exclamação era com a mais doce e carinhosa inflexão de voz proferida:—*Allah! meu filho!*

Hoje, pelo menos no Rio de Janeiro quem ouve semelhante exclamação!? Entretanto, como é grato, como é suave para corações sensiveis recordar essas phrases de outr'ora!...

Na antiga provincia, hoje Estado da Bahia, é onde mais se conhece e emprega, ou pelo menos se empregava, a exclamação—Allah!

Mui a gente ha que sabe ser esse vocabulo aquelle com que se designa—Deus—na lingua arabe.

Mas porque modo explicar a introducção de tal palavra na lingua fallada no Brazil, quando em Portugal onde cerca de sete seculos dominaram os Arabes, não ficou implantada como no Brazil?

Parece-me ser esta a explicação:

Era a provincia da Bahia o ponto do Brazil, para onde nos desgraçados tempos da escravidão em maior numero affluiam africanos, que fallavam em arabe corrompido: porque, como é sabido os Arabes se confundiram no setimo seculo com os povos dos Estados barbarescos.

Esta a causa, a origem implantação da voz exclamativa—Allah! que necessariamente era a cada passo repetida por esses africanos, e ouvida pelos naturaes daquella provincia desde a mais tenra infancia.

Desculpavel é tal peregrinismo bebido com o leite dessas nutrizes africanas, que a milhares de brazileiros amamentaram; e tanto mais toleravel, quanto só era usado em linguagem familiar, intima, e nunca por escripto.

Rio, 14 de Março de 1892.

Dr. Castro Lopes.

COLLABORAÇÃO

Instrucção Publica

(*Sebastião Brandão*)

A Constituição Federal e as dos Estados e a organisação d'estes, deram menos que fazer ás intelligencias, do que a organisação dos municipios em Pernambuco; e isto por causa da instrucção publica ou, por outra, simplesmente por causa do n. VIII do art. 95 da Constituição.

E como não ha de ser assim se, encontrando-se a difficuldade que dizem existir na solução do magno problema, os Srs. do Congresso, dispondo, é verdade, de muita intelligencia e de muita illustração, mas, em sua maioria, com pouca orientação a respeito do serviço de que se trata, em vez de procurarem em fonte competente os dados precisos para encontrar a incognita, se enveredam pelas tortuosidades das emendas?

Porque não ouvem a Repartição da Instrucção Publica, cujo chefe está na altura de dar lhes a direcção que os possa levar á solução rasoavel, justa e legal?

Não vai n'isto uma offensa ás capacidades do Congresso, onde se contam talentos e abalisados mestres, desde quando, tratando se da instrucção publica, o digno inspector geral deve dar a sua palavra; pois trata-se de um serviço da mais alta importancia; serviço que requer necessariamente a collaboração d'aquelle illustre funccionario; já porque tem toda autoridade na materia, já porque se deve ter em vista a decretação de medidas exequiveis e que deem resultados praticos satisfatorios.

Confiar-se sómente na intelligencia dos illustres congressistas, de sorte que, na apresentação e justificação das emendas ao projecto n. 5 se tenha como resultado a exhibição de muito talento e de muita illustração, é bonito e muito bonito, mas d'isto resultará apenas a gloria da administração que se tributa áquelles predicados.

Não é isto, porém, de que sómente se precisa.

A questão é séria e muito séria, porque a ella estão ligados os interesses do Estado, dos municipios, de uma grande classe, como é o professorado e finalmente, do povo.

Resolvel-a sem ter por guia o pharol infallivel da razão, do direito e da justiça, será fornecer se uma prova de que algum pensamento reservado e injustificavel domina áquelles de que depende o *ultimatum* que o magisterio espera ancioso.

O—abaixo assignado—dos professores publicos, documento em que se acham manifestas as reclamações da classe onde estão expressas as medidas que, de accordo com a carta constitucional, devem ser tomadas, jaz na pasta da respectiva commissão, se outro destino lhe não foi dado.

A commissão mixta das duas casas do Congresso tem em seu poder o projecto n. 5 e a carga de emendas com que o remendaram.

Não seria de pouca importancia que essa illustre commissão lançasse suas vistas sobre o—abaixo assignado do professorado, afim de ficar inteirada dos pontos em que este fundamentou a sua reclamação.

Na Camara predomina o arroubo da eloquencia da mocidade estudiosa, mais proprio para o estylo heroico do que para decidir os problemas sociaes; mais nota-se em sua maioria a ausencia da grande mestra—a experiencia.

No Senado ha homens de talento, affeitos á administração publica e que, possuindo a precisa experiencia, podem, depois de algum estudo sobre a questão, de que são arbitros, resolvel-a de conformidade com a justiça.

No seu gabinete, sem prevenção de qualquer especie, a digna commissão apezar do clarão da luz que a discussão e reflexão devem fazer em torno de si ainda assim poderá fazer ahi penetrar o *verbum* do digno inspector geral da instrucção.

D'isto resultará a conveniencia de ficar a consciencia dos illustres membros da commissão em perfeito estudo de tranquillidade, porque a solução procurada teve a acquiescencia do funccionario que tem de luctar na pratica com os convenientes ou inconvenientes resultantes.

As emendas apresentadas ao projecto n. 5, em sua maior parte, traduzem medidas de excepção; quando toda lei deve ter por fim somente a generalidade sobre o que se legisla.

A classe em—o abaixo assignado—pedio o seguinte: que se decretasse de forma que não fosse ella prejudicada na organisação dos municipios; que os professores não aproveitados ficassem em suas cadeiras, a cargo do Estado; que se não nomeasse estranhos ao quadro actual, em quanto houvesse, sem designação, professores nas condições da constituição; que, depois destes, apenas fossem nomeados os titulados pela Escola Normal, etc.

Cada um destes pedidos foi acompanhado de uma série de considerações consolidadas pela verdade dos factos.

Nada, pois, mais rasoavel do que a illustrada commissão solicitar a remessa do—abaixo assignado—a que me refiro.

Acredita se que a maior difficuldade com que luctam todos aquelles que estão encarregados de resolver a organisação de instrucção publica, é a quantidade de compromissos contrahidos.

Mas, neste caso, só os pode embaraçar o n. VIII do art. 95 da constituição do Estado.

Dous traços sobre seis palvras, bastam para tiral-os dessa difficuldade.

Elimine-se:—«e ficando a cargo da municipalidade,»— e tudo será salvo.

O Congresso não é constituinte, mas, uma excepção aberta em bem publico, terá em seu favor a justificativa do applauso social e da gratidão de uma numerosa classe que lucta contra a manifesta má vontade que lhe votam uns municipios e o atraso, a ignorancia e a prepotencia de outros.

Além disto é materia vencida a inexequibilidade daquelle numero do art. 95.

A má vontade, o odio mesmo, de que é objecto o professorado está na consciencia de todos; e quando outras provas falhassem para patenteal-a, bastaria dizer, que se censura que o pobre professor «vista um palitot e uma camisa passada ao ferro e traga um collarinho e uma gravata ao pescoço»!!!

Oh!! felizmente censuras desta ordem elevam a quem a recebe e abatem profundamente a quem as levanta.

E' que o professor, apezar de todos os meios que se emprega para reduzil-o á miseria, sabe sustentar a decencia compativel com a missão invejavel e sublime de seu sacerdocio; muito embora se deseje vel-o de sacola ao hombro ou atirado entre quatro humidas paredes de um carcere, porque não pagou o que comprou para matar a fome á familia.

E' em meio da maior anciedade em que o collocou a crise medonha creada pelo fatal n. VIII, que o magisterio primario, não em attitude do miseravel que estende a mão supplice para que nella o transeunte atire uma esmola, mas na attitude elevada daquelle que, firmado em seu direito, dirige-se aos poderes competentes pedindo a reparação de uma injustiça que está prestes a tirar-lhe os meios de subsistencia, é nesta posição que o professorado, solicita as garantias a que se julga e a que tem incontestavel direito.

Não se fez um pedido inconstitucional, porque felizmente o professorado pernambucano conhece a carta fundamental do Estado.

Pois bem: estão patentes as ameaças aos direitos do magisterio; pede do illustrado Congresso a affirmação ou a negação desses direitos.

No caso affirmativo se fará justiça e no negativo será lavrada a condemnação do magisterio, da familia pernambucana e dos novos rebentos que mais tarde, lavrarão tambem a condemnação dos que lhe negaram o pão do espirito—a instrucção—, tirando-lhes seus mestres.

Felizmente não chegaremos a isto, porque muito se deve confiar no patriotismo dos Congressistas filhos de Pernambuco, que jámais negarão luz a seus irmãos, nem sacrificarão os seus velhos mestres.

Igualmente demasiado se deve confiar no illustrado pernambucano que dirige os destinos de sua terra natal e que na organisação de que se trata, encontrará opportuno ensejo para mostrar-se digno filho da Veneza Americana, consolidando com a instrucção o edificio da patria futura.

REVISTA DIARIA

Uma explicação—Sem querermos, absolutamente, intervir em questões alheias, devemos, em opposição a um topico do artigo hontem publicado n'*A Provincia* pelo Illm. Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello, declarar (simplesmente para evitar duvidas) que recebemos sempre da Secretaria do Governo documentos de havermos entregue os exemplares das publicações que fazemos, quer em face do nosso contracto, quer em virtude de ordens especiaes, sejam estas verbaes, sejam por escripto.

Não nos cabe, portanto, a affirmativa feita por esse collega, de não existir em nosso poder recibos passados pela Secretaria do Governo.—*A empreza do Diario.*

Senado de Pernambuco—Effectuou se hontem a 33ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Estiveram presentes os Srs. Gonçalves Ferreira, Sá Pereira, Hermogenes, Paretti, Velloso, Luna Freire, Serra Martins, Albino Meira, Aristarcho Lopes, Malaquias Gonçalves e Ermirio Coutinho.

Foram lidas, sendo approvadas sem debate as actas da sessão de 25 e da reunião de 27 do corrente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do voto em separado, impresso no jornal da casa, ao parecer n. 33 da 5ª commisão, redigindo o projecto n. 1 deste anno.

Postos ambos em discussão, oram os Srs. Luna Freire e Aristarcho Lopes, e encerrada procede-se a votação, da qual resulta do parecer e a approvação do voto em separado.

O Sr. Aristarcho Lopes, pela ordem, pede dispensa de membro da 5ª commissão.

Depois de orarem pela ordem os Srs. Hermogenes e Aristarcho Lopes, não é concedida pelo senado a dispensa pedida.

O Sr. presidente passa á ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão o parecer n. 32 deste anno, adoptando nos termos em que se acha, a resolução iniciada na camara dos deputados pelo projecto n. 16, tambem deste anno, elevando a cathegoria de cidade a villa de Barreiros, tendo orado o Sr. Peretti e Velloso, que pedio e obteve a retirada de seu requerimento de informações.

Esgotada a ordem do dia e não havendo quem quem quizesse utilisar se da palavra, o Sr. presidente levanta a sessão e designa a seguinte ordem do dia: discussão unica dos pareceres ns. 35 e 39 e 2ª dos de ns. 36 e 38.

Camara dos Deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. coronel Luiz Augusto Coelho Cintra, tendo comparecido apenas 19 Srs. deputados,

Procede-se a leitura das actas da sessão de 25 e da reunião de 27, que são approvadas sem debate.

O Sr. 1.º secretario da conta do seguinte expediente:

Officio do secretario do governo remettendo os papeis referentes: a aposentadoria do Dr. Henrique Milet; a requisição do juiz municipal de Buique, da verba de 1:000$000 para a conclusão de um tanque d'agua potavel; e finalmente a petição de Alfredo Antonio Fernandes solicitando um privilegio por 90 annos, para a construcção de uma ponte de ferro nos Coelhos que ligue os bairros da Bôa Vista e São José.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo por ordem do governador, o quadro da divida passiva do Estado, apresentado pelo inspector do Thesouro.—A' commissão de orçamento.

Outro do concelho municipal de Ipojuca, respondendo o pedido de informação da camara, com relação ao projecto n. 14 deste anno, que manda considerar sem effeito o decreto de 24 de Setembro de 1890, que desmembrou alguns engenhos do termo de Ipojuca para o de Escada.—A' quem fez a requisição.

Outro do prefeito municipal de São Bento, informando a petição de D. Francisca Leopoldina dos Santos, e outros, com relação a renda de um sobrado para cadeia e casa de audiencias da villa.—A' quem fez a requisição.

Outro do delegado de policia do termo de São Bento, sobre o mesmo assumpto.—A' quem fez a requisição.

Petição de José de Azevedo e Souza, ex-apontador da Repartição das Obras Publicas, solicitando a sua aposentadoria, visto contar mais de 20 annos de serviço.—A' commissão de petições.

Outra de frei Paulino da Soledade, guardião do convento de Santo Antonio desta cidade, requerendo o pagamento cahido em exercicios findos, de fóros do terreno, onde acha se edificado o predio, que actualmente serve de paço ao concelho municipal desta cidade.—A' commissão de orçamento.

Outra dos negociante Meuron e Charra, estabelecidos com Frabrica de Rapé, requerendo diminuição de impostos sobre a sua industria.—A' commissão de orçamento.

Outra de Joaquim Francisco de Medeiros, propondo-se á confecção de um almanak do Estado, fundando uma typographia para semelhante fim, mediante certos favores, que solicita, e vantagens que offerece.—A' commissão de petições.

Acham se sobre a mesa os seguintes pareceres adiados, que são approvados:

N. 88.—Da commissão de orçamento, concluindo pelo indeferimento de um projecto concedendo uma pensão a viuva do Dr. Tobias Barretto de Menezes.

N. 89.—Da mesma commissão, concluindo, que os individuos estabelecidos com casa de vendagem de bilhetes de loterias, se dirijam, se lhes convier, ao poder executivo, sobre o objecto de sua pretenção.

N. 90.—Da mesma commissão, indeferindo a petição de Anna Lins de Andrade Luna e Maria Januaria de Andrade Luna.

N. 91.—Da mesma commissão mandando archivar uma petição do concelho municipal de Cimbres, em que solicita a quantia de 4:000$000 para a construcção de um açude.

N. 92.—Da commissão de instrucção publica, indeferindo a petição de Melania de Barros Ferreira.

N. 93.—Da commissão de petições, sobre a de Antonio Affonso Ferreira, concluindo se solicite da secretaria do governo copias do parecer da junta medica e do Thesouro do Estado sobre a sua pretenção.

Vem a mesa uma moção do Sr. Autuliano Lins, lamentando o acto do Sr. governador do Estado, demittindo o Dr. Francisco Xavier Guedes Pereira do cargo de questor policial, e louvando o mesmo Dr. pelos serviços que prestou no desempenho d'aquelle cargo.

Justificando o Sr. Autuliano Lins aquella moção, e julgada objecto de deliberação, e posta em discussão fallaram os seguintes Srs. deputados:

Alves Leite, Esmeraldino Bandeira, Pedro Correia e Campello.

Achando-se a hora adiantada requereu e obteve, o Sr. Campello prorogação da mesma por 60 minutos; seguiram-se na tribuna os Srs. Moreira Alves e Eduardo Tavares.

Tendo as galerias se manifestado, quando fallara o Sr. Autuliano Lins, ao que o Sr. presidente fez considerações em face do regimento e de novo se pronunciando, o Sr. presidente suspendeu a sessão por 15 minutos.

Reabertos os trabalhos, continuou com a palavra o Sr. Eduardo Tavares, fallando ainda os Srs. Autuliano Lins, Eugenho Bittencourt, Cunha Rabello e Camara.

Encerrada a discussão, foi submettida a votação a moção apresentada, a qual foi nominalmente feita, em virtude do requerimento do Sr. Eugenio Bittencourt, sendo regeitada por 15 votos contra 3.

Achando-se adiantada a hora e tendo se retirado da sala das sessões os Srs. deputados, o Sr. presidente levantou a sessão, mantendo a ordem do dia designada na antecedente.

Faculdade de Direito—O resultado dos exames da 2.ª serie do curso de sciencias sociaes, prestados hontem, foi o seguinte:

Antonio Flavio Pessoa Guerra, approvado plenamente em direito internacional e simplesmente em economia politica e hygiene social.

Antonio Lucena da Motta Silveira, approvado plenamente em hygiene social e simplesmente em direito internacional e economia politica.

Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, approvado plenamente em economia politica e simplesmente em direito internacional e hygiene social.

União Typographica—Está convocada para hoje ás 10 1/2 horas da manhã uma reunião de assembléa geral dessa benemerita associação.

A sessão tem por fim tratar de interesses urgentes e que affectam a solidariedade de uma classe respeitada e digna.

Benção de sinos—Por circumstancias ponderosas, declaradas em lugar proprio deste «Diario,» foi transferida essa ceremonia, com referencia aos novos sinos da igreja do Espirito Santo, para outro dia que não hoje, e será opportunamente annunciado.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito—Reunem-se no dia 3 de Junho proximo, ao meio dia, os accionistas dessa companhia, em sessão ordinaria de assembléa geral.

A reunião é na séde da companhia á rua Duque de Caxias n. 74, funccionando com qualquer numero de accionistas presentes.

Pedem—E nós o consignamos aqui, uma providencia que cohiba a uma sucia de meninos vadios, que á rua do Deão Faria vivem trepados pelos muros, devassando os quintaes e incommodando aos moradores.

Miscellaneas Litterarias—Com este titulo acaba o Sr. Olympio A. Galvão de publicar um livro contendo escriptos seus publicados em diversos jornaes de te e de outros estados.

Filiado a escola idealista o escriptor revela se um bom discipulo apesar da grande modestia com que dirige-se aos leitores do seu inspirado livrinho.

Agradecemos-lhe o offerecimento do exemplar que remetteu-nos e concitamol-o a proseguir no caminho das lettras.

Capella de S. Miguel em Afogados—Na terça-feira proxima serão encerrados os exercicios do Mez Marianno na capella de S. Miguel em Afogados.

O acto constará de uma missa rezada pelas 4 1/2 horas da manhã, em tenção de todos os fieis devotos que concorreram com suas esportulas para os sagrados exercicios do Mez Marianno, havendo á noite a consagração do mez de Maria.

No domingo, 5 de Junho proximo, pelas 10 horas da manhã, será celebrada missa solemne com sermão.

A's 5 horas da tarde sahirá a percorrer as ruas da localidade, em procissão, a Virgem Mãi de Deus, sendo acompanhada por senhoras e crianças trajando de branco.

A's 7 horas da noite haverá ladainha, terminando o acto com a benção do Santissimo Sacramento.

O Club Musical Afogadense fará ouvir em todos os actos as melhores peças de seu repertorio.

Feliz curador—Lê-se no «Paiz» de 18:

Ao procurador geral do districto federal dirigio o Sr. ministro do interior o seguinte aviso:

«Para attender a diversas reclamações de interessados que têm chegado a este ministerio, urge que informeis com que fundamento, legal e de facto, foi arbitrada ao curador das massas fallidas, na fallencia do Conde de Leopoldina, a commissão de 647:781$629.»

Chefe de policia—Por decreto de 18 do corrente foi nomeado chefe de policia da Capital Federal o Dr. Bernardino Ferreira da Silva, tendo pedido exoneração os Drs. Monteiro Manso, Carlos Costa, Augusto Goldschimidt e Carlos Bousquet, delegados da mesma capital.

O Dr. Agostinho Vidal pedio a sua exoneração da chefatura em consequencia de haver sido eleito representante do Estado do Rio de Janeiro.

Dr. Henrique Mamede—Sobre o nosso conterraneo e amigo cujo nome serve-nos de titulo, o «Tempo,» de 19 dá esta noticia:

«Dentro de alguns dias partirá para o Rio da Preta o Sr. Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida, nosso ministro plenipotenciario no Paraguay que foi assumir as suas elevadas funcções.

Os serviços prestados em sua longa carreira diplomatica é segura garantia de que muito fará pelo paiz no novo posto a que foi merecidamente promovido.»

Professores primarios—Tem hoje logar ás 11 horas do dia a reunião desses professores, que annunciada para quinta-feira ultima, não poude realisar-se pelo máo tempo.

E' na escola á rua do Calabouço.

Celestial Confraria do Espirito Santo—Essa irmandade erecta na egreja do convento de Santo Antonio, faz celebrar hoje a missa do seu padroeiro, tendo começo ás 8 horas da manhã.

Associação Commercial Agricola—Reune-se amanhã, ás 10 horas do dia, em sessão de assembléa geral.

Visita—Recebemos hontem a amavel visita dos estimaveis moços Manoel Galeão Carvalhal, filho do Dr. João Thomaz Carvalhal, deputado ao Congresso Federal por S. Paulo, José Espindola Batalha Ribeiro e José Coliatino Barroso, este matriculando em nossa Faculdade e aquelle já alumno della, e ambos naturaes do Estado do Espirito Santo.

Somos gratos a finesa do seu procedimento para comnosco, e folgamos de repetir esta manifestação, já expressada pessoalmente.

Confraria do Espirito Santo—Hoje ás 10 horas da manhã reune-se em seu consistorio em assembléa geral, para eleição da nova mesa administrativa no anno compromissal de 1892—1893.

Jeorges Klapka—Falleceu no dia 18 do corrente em Buda-Pesth, esse celebre general hungaro, companheiro de Kossuth, e antigo ministro da Hungria na epocha da revolução de 1848 e 1849.

Passamento—Hontem por 7 horas da manha deixou de existir o Sr. Vicente da Silva Antunes, empregado em nossa praça.

Sua morte deu-se repentinamente na propria residencia e durante o banho que tomava e sem duvida lhe provocou a mesma morte, pois não achava-se doente, nem o menor incommodo soffria n'essa occasião.

Apenas havia tomado, como de costume, um pouco de café, sendo que entre isto e a entrada para o banho deixára tempo ao que suppoz do corpo repousar.

Vicente Antunes era um bello caracter, e a confiança que merecia em nosso commercio, o provava eloquentemente.

Tinha 42 annos de idade, era casado e deixa dous filhinhos, o ultimo dos quaes vindo á luz ha 4 dias.

O cadaver acha-se depositado na capella do cemiterio de Santo Amaro, onde terá hoje ás 10 horas logar a inhumação, para cuja assistencia não tendo havido convites especiaes, pede-nos a afflicta familia que o manifestemos aos amigos e parentes, dos quaes no entretanto solicita a deferencia do seu comparecimento, para o que ha carros á rua do Imperador.

Nossas sinceras condolencias á consternada viuva e familia, na qual contamos bons amigos e collegas, nomeadamente o Sr. Gustavo Antunes e Dr. Antonio da Silva Antunes e Nicoláo Tolentino, seus irmãos e cunhado.

Recreativa amphionea—Nos salões dessa sociedade recreativa tem logar hoje um recreio duplo offerecido aos socios e convidados pelos directores deste mez, o Sr. Francisco Costa e a Exma. Sra. D. Adelaide Felicissima.

A digna directoria mensal tendo empregado toda a sua solicitude, é de crer que o mesmo seja o mais brilhante possivel.

Alistamento eleitoral—Hontem concluio a 4.ª commissão seccional da freguezia da Bôa-Vista os seus trabalhos, tendo alistado 107 novos eleitores.

Fallecimento—Victima de uma cyrrhose hepatica, que zombou de todos os cuidados, falleceu hontem, ás 6 horas da tarde o professor aposentado Simplicio da Cruz Ribeiro.

Cidadão prestimoso e habil educador, o professor Simplicio contava 66 annos de existencia, dos quaes 36 empregára no desempenho da honrosa missão de magisterio, do qual era digno ornamento.

Caracter rijo, bem formado, accessivel a todos os sentimentos nobres, o fallecido deixa um vacuo impreenchivel no seio dos seus parentes e amigos, aos quaes apresentamos nossas condolencias e especialmente aos seus filhos e nossos amigos Antonio da Cruz Ribeiro e Elias Ribeiro.

O enterramento effectuar-se-ha hoje ás 10 horas do dia, sahindo o feretro da rua da Imperatriz n. 48 (2.º andar).

Congresso Litterario—Devem hoje ao meio dia, no Lycêo de artes e officios reunir-se os membros d'essa corporação.

E' exigido o comparecimento de todos os congressistas.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento n'este tribunal o processo instaurado por denuncia do Dr. 1.º promotor publico contra os réos presos João Marinho Correia, Casemiro Marinho Correia e João Antonio da Hora, conhecido por João Barata, pronunciados pelo Dr. juiz de direito do 2.º districto como incursos no art. 294 combinado com os arts. 13 e 63 do codigo penal, e accusado de haverem na rua larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, no dia 1.º de Dezembro do anno proximo findo, tentado matar o italiano Angelo Berettini em quem desfecharam diversos tiros de revolver, produzindo-lhe ferimentos que o inhabilitaram do serviço activo por mais de 30 dias.

A's 11 horas da manhã presentes 28 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 2.º districto, sendo sorteados para compôr o conselho de sentença os seguintes juizes de facto:

Odilon Coelho da Silva.
João Capistrano de Luna Freire.
Francisco Joaquim Machado.
Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
Dr. Francisco Canuto Emerenciano.
Henrique da Costa Carvalho.
Pedro Celestino de Britto Macedo.
Dr. José Alves Lima.
Domingos da Silva Boa-Vista.

Occupou a tribuna da accusação o Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, 2.º promotor publico, que pedio a condemnação dos réos nas penas do gráo maximo do citado art. 294, § 1.º, combinado com os arts. 13 e 63, visto como tendo elles premeditado e ajustado entre si a pratica do delicto, emboscaram o offendido, á noite, e sorprehendendo-o, com superioridade em forças e armas, feriram o mesmo offendido que não ponde defender se com probabilidade de repellir a offensa.

Refutando os argumentos da accusação o patrono dos accusados, Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, demonstrou de modo brilhante a innocencia dos seus constituintes e pedio a absolvição.

O jury negou por unanimidade de votos a autoria do delicto, e de conformidade com esta decisão foram os réos absolvidos da accusação contra elles intentada e immediamente postos em liberdade.

Terminou o julgamento ás 2 horas da tarde.

Não havendo mais processos preparados para julgamento foi encerrada a sessão.

Casamento civil—No 4.º e 5.º districtos foram hontem e ante-hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundos

Tertuliano Grangeiro dos Santos, com D. Maria Francisca de Sant'Anna, moradores na freguezia da Boa-Vista.

João Climaco Pinheiro de Souza, com D. Ambrosina Jordamy Gomes da Silva, moradores na freguezia da Graça.

Primeiro

João Climaco Pinto Moreira, com D. Casilda Joanna de Mendonça Ribeiro, moradores na freguezia da Graça.

Paquete Jacuhype—Por ordem do Exm. Sr. governador do Estado foi transferida a sahida deste paquete que se destina ass portos do sul, para o dia 2 de Junho ás 4 horas da tarde.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. major Loureiro, e faz ronda de visita um subalterno da 14ª batalhão.

O 14º batalhão de infantara dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 4.

— Amanhã é superior do dia o Sr. capitão Evaristo e fará a ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 2º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 4.

Serviço policial—E' hoje superior do dia o Sr. capitão Albuquerque.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 4.

— Amanhã é superior do dia o Sr. capitão Cantarelli.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 4.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 28 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Silva Ferreira:

Colporrhaphia anterior e posterior, indicada por prolapso completo do utero.

Pelo Dr. João Rangel:

Extirpação de kisto sebaceo da região frontal.

Laparotomia exploradora e creação de anus artificial na região inguinal esquerda.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Garcia, ás 11 horas, na alfandega da cidade do Natal, dos salvados da barca «Phison».

Terça-feira:

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, á rua do Visconde de Goyanna n. 87, de moveis e um relogio de ouro.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas limpas e avariadas.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 8 horas na matriz de Santo Antonio, pela alma de Cesario Acurcio da Silva Paposia; ás 7 1/2 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de João Soares Lima; ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Francisca Monteiro Leofler; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Ignez Amelia de Souza Leão; ás 9 horas na capella do engenho Morojó, pela alma de Manoel Antonio Gonçalves Guerra; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do capitão de fragata Francisco Flaviano de Cantalice.

Terça-feira:

A's 8 horas, na ordem terceira do Carmo, pela alma de Carlos A. Carneiro Monteiro Filho; ás 8 horas na igreja do Livramento, pela alma de Ignacio Gomes Porto.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Estrella»:

Arthur A. de Lima, Francisco dos Santos Mendonça Augusto Trebitz sua senhora, Henry Bouvieri Cox e sua senhora, Benedicto Ferreira Urbano, Horacio D. Mello, Raymundo de Seixas e sua senhora, Jacintho C. da Fonseca, Pedro G. da Silva.

— Chegados do sul no vapor nacional «Santelmo»:

F. Gepp, Gustave Eibel, Francisco F. de Menezes, João Ornellas, Quirinuns Percey, Rein de Trier.

— Chegados de Genova no vapor italiano «Rio de Janeiro»:

Affonso Antero Pequeno, Domerico Orena e 1 filho, Nicala, Francisco Colombo, Giovanni Marsicane.

— Chegados do norte no vapor americano «Vigilancia»:

H. D. Ford, Manoel Soares da Silva.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 27 de Maio de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º,5	758m,67	19,24	81
9 »	25º,4	759m,59	19,84	81
12 »	25º,3	760m,84	18,93	78
3 t.	26º,2	759m,38	18,88	74
6 »	25º,9	759m,85	18,04	76

Temperatura minima 22º,25.

Temperatura maxima 26º,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 1m,0, á sombra 3m,3.

Chuva 7m,6.

Direcção do vento S com varias interrupções de meia noite até 7 h. 00m. da manhã; ESE com interrupções de SE até 9 h. e 35m., SE com interrupções de SSE até 10 h. e 37m. ESE com interrupções de E e SE até 3 h. e 31 m. da tarde, S E com pequenas interrupções de SSE e ESE e ESE até 10 h. 16 m. SE até meia noite.

Velocidade média do vento 5m,14 por segundo.

Nebulosidade média 0,72.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	27 de Maio	5—35 da t.	[illegible]
B. M.	27 de »	11—31 da t.	2m,62
B. M.	28 de »	5—56 da m.	0m,27

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife. Estado de Pernambuco, em 27 de Maio de 1892.

Existiam 285, entraram 6, sahiram 9, existem 254

A saber:

Nacionaes 254, mulheres 4, estrangeiros 24.—Total 282.

Arraçoados 254.
Bons 240.
Doentes 11.
Loucos 3.
Louca 0.
—Total 254.

Movimento da enfermaria

Teve Baixa:

Antonio Gomes da Silva.

Teve alta:

Bellarmino José Leitão.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 11ª serie da 52.ª loteria do Grão-Pará extrahida em 28 de Maio de 1892, recebido pela Casa do Ouro:

2702	**240:000$000**
4882	10:000$000
7019	6:000$000
2217	2:000$000
7021	2:000$000
7815	2:000$000
144	1:000$000
2127	1:000$000
2915	1:000$000
4332	1:000$000
4835	1:000$000
6893	1:000$000
8493	1:000$000
8740	1:000$000
APPROXIMAÇÕES	
2701	1:200$000
2703	1:200$000
4881	800$000
4883	800$000
7018	400$000
7020	400$000

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

2701 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4881 4883 4884 4885 4886 4887 4888 4889 4890

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7011 7012 7013 7014 7015 7016 7017 7018 7020

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 100$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 100$000.

A seguinte loteria corre no dia 4 de Junho de 1892 com o plano de 120.000$000.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 27 de Maio, foi o seguinte:

Existiam	692	
Entraram	17	
		709
Sahiram	19	
Falleceram	0	
Existem	690	
		709

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/2 horas.

Pontual entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Simões Barbosa entrou ás 10 3/4 e sahio ás 11 1/4 horas.

Berardo entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Silva Ferreira entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Fernandes Barros entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Andrade Lima entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Lopes Pessoa entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 11 1/4.

Pharmaceutico entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 horas da manhã e sahio ás 5 1/2 horas da tarde.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 5.ª serie da 53ª loteria, deste Estado cujo premio grande é de 120:000$000, será extrahida no dia 1 de Junho (sabbado).

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 4 de Junho (sabbado).

Os restos dos bilhetes desta loteria acham-se desde já á venda na—Venturosa na rua do Cabugá n. 16.

Loteria do Estado do Maranhão—A 6ª serie da 7ª loteria deste estado cujo premio grande é de 300:000$0000, será impreterivelmente extrahida no dia 1 de Junh (quarta-feira).

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 5ª parte da 4ª loteria, desse Estado sendo o maior premio 36:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 31 de Maio (terça-feira).

Loteria do Estado da Bahia—Esta loteria cujo maior premio é de 90:000$000 será extrahida todas as quintas feiras.

Loteria do Estado de Santa Catharina—Esta loteria cujo maior premio é de.... 100:000$000 será extrahida todas as terças-feiras.

ILEGÍVEL

PERNAMBUCO

RELATORIO para ser apresentado á assembléa geral ordinaria dos accionistas do Banco Emissor de Pernambuco, em 31 de Maio de 1892.

Illms. Srs. accionistas.

A Directoria do Banco Emissor de Pernambuco sente-se possuida da maior satisfação por ter a honra de prestar-vos conta das transacções do Banco realizadas em 16 de Fevereiro a 31 de Dezembro findo.

E' agradavel cumprir este preceito legal e não menos prestar conta do modo por que gerimos vossos capitaes na crise que atravessa nosso vasto paiz, que certamente em um futuro não remoto terá de ostentar os effeitos de sua riqueza natural utilisada pela transformação progressiva por que está passando.

Eis submettidos á vossa justa e criteriosa approvação o balanço, actas e parecer da commissão fiscal do primeiro periodo financeiro do Banco.

Pelos resultados obtidos vereis que nossos esforços foram coroados de exito favoravel.

EMISSÃO

Verificareis pelo balanço a emissão feita.

Considerando o poder legislativo, e o executivo federal que a emissão era causa exclusiva da continua baixa do cambio, entendeu negar a continuação da emissão iniciada, não obstante o onus estabelecido no contracto da concessão feita a este Banco.

Esta Directoria, confiando no patriotismo dos representantes do paiz, e certa da justiça e direito que assiste ao Banco, reclamou perante o Senado a garantia de seus direitos conforme a concessão legal que obteve.

CARTEIRA COMMERCIAL

Temos procurado facilitar ao commercio todos os recursos ao nosso alcance, e diariamente não poupamos esforços para dar-lhe o maior desenvolvimento possivel.

CARTEIRA HYPOTHECARIA

Esta carteira principiou a funccionar no 1º de Julho do anno findo, e do balanço podeis conhecer o vulto das operações, que foram effectuadas em poucos mezes.

Para tornar as letras hypothecarias mais procuradas na concurrencia com outros titulos de maior juro, estabelecemos premios por occasião do sorteio, que animem sua preferencia, além da garantia que offerecem.

Ao tempo e execução fiel no pagamento do juro, do premio, e amortização, confia a Directoria a alça das letras em circulação.

EMPRESTIMO AO ESTADO

Apenas o Banco abrio suas operações poz immediatamente á disposição do Estado a primeira prestação; e assim foi realizando a segunda e terceira até a importancia de seis mil contos; deixou, porém, de tornar effectivo o saldo de quatro mil contos, logo que lhe cercearam o direito de emissão especialmente creada para realização dessa operação.

Se não fôra esse incidente, a concurrencia de outras apolices emittidas pelo Estado, não obstante limitado o direito pelas condições do nosso contracto, as quaes offerecem maior interesse (sete por cento) sem duvida nos teria sido mais facil realizar outras transacções com que poderiamos occorrer novas operações.

DIVIDENDOS

De accordo com as disposições dos Estatutos decretou a Directoria o maximo, depois de deduzidas as verbas exigidas pelo art. 63.

Não foi possivel realizal-os por trimestre devido á agglomeração de trabalhos diarios natural nestas instituições, e á distancia da Caixa Filial.

Entretanto, pensamos que esta resolução é de vantagem para os Illms. Srs. accionistas.

Por motivos de interesses do Banco teve o presidente desta Directoria de ir á Capital Federal, e, durante o tempo que alli permaneceu, prestou os serviços precisos para o maior desenvolvimento dos negocios do Banco.

Não julgamos necessario dar maiores informações no presente relatorio, mas estamos promptos a prestal-as verbalmente.

Aproveitando a opportunidade, agradece a prova de confiança nella depositada pelos Illms. Srs. accionistas e commissão fiscal e protesta envidar todos os esforços e actividade para o credito e progresso do Banco.

Pernambuco, 27 de Maio de 1892.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Presidente.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. accionistas.—De accordo com o art. 38 dos Estatutos, examinamos o balanço e conta de lucros e perdas, comprovados pelos livros e documentos na caixa matriz, balanço e parecer remettidos pelos membros desta commissão com exercicio na caixa filial, achamos tudo em boa ordem e exactidão.

O dinheiro e valores existentes nesta caixa matriz foram pela commissão verificados, tendo sido os da caixa filial examinados pelos respectivos membros, conferindo tudo com os saldos accusados pelos livros.

A commissão ouvio os motivos que teve a Directoria para ordenar os dividendos por semestres e não trimestraes, os quaes pareceram procedentes.

A commissão se exime de dar detalhadamente a applicação dos lucros liquidos na importancia de 944:374$080, distribuidos conforme consta do balanço.

Propondo á vossa approvação as contas annexas, é com prazer que manifestamos os nossos louvores a digna Directoria pela proficua e criteriosa administração dada aos negocios do Banco.

Recife, 22 de Abril de 1892.

Corbiniano de Aquino Fonseca.
D. L. Lacombe.
Carlos P. de Lemos.

Banco Emissor de Pernambuco

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

ACTIVO

Carteira de emissão:		
Thesouro Federal . . .		
Deposito em ouro . . .		7,779:434$530
Carteira commercial:		
Accionistas. .		16,000:000$000
Secção de emissão . . .		17,922:691$230
Agentes e correspondentes		468:463$400
Letras descontadas. .		4,833:483$900
Fundos publicos . . .		5,488:765$690
Acções de bancos e companhias. . .		774:975$000
Emprestimos e cauções . .		11,052:650$100
Immoveis . .		538:028$280
Mobilia . . .		8:395$240
Letras a receber . . .		209.547$950
Valores depositados:		
Diversas garantias . . .	31,037:271$580	
Caução da directoria. . .	100.000$000	
Depositos voluntarios. .	371:240$000	31,508:511$580
Despezas de installação .		31:852$260
Diversas contas		322:469$310
Caixa:		
Em deposito na Caixa Matriz e Filial . .	1,390:168$980	
Em transito do Rio . . .	20:000$000	1,410:168$980
Carteira hypothecaria:		
Emprestimos ruraes, urbanos e etc. .		1,341:884$010
Valores hypothecados. .		1,917:360$000
Rs.		101,608:681$460

PASSIVO

Carteira de emissão:		
Emissão Caixa Matriz e Filial		15,558:200$000
Carteira commercial:		
Capital . . .		20,000 000$000
Reservas . .		
Fundo de reserva. .	38:794$990	
Fundo de reconstituição .	32:882$350	
Fundo de integralisação .	265:774$970	337:422$310
Caixa de amortisação . .		33,558:200$000
Contas correntes com juros e sem juros.		3,678:299$770
Thesouro Federal conta especial £..... 200,000 a... 8$890. . .		1,778:000$000
Dividendos:		
Saldo 1.º dividendo. .	4:245$450	
2.º dividendo .	180:000$000	184:245$450
Depositos a prazo fixo e com aviso .		3,571:727$760
Letras a pagar.		333:201$130
Redescontos e endossos. .		1,690:972$040
Depositantes .		31,569:362$290
Fundos publicos sob emprestimos .		4,186:000$000
Rebate de juros e descontos pelos que passam para o seguinte semestre. .		77:791$200
Diversas contas		3:769$510
Carteira hypothecaria:		
Emissão letras hypothecarias		1,433:200$000
Hypothecantes.		1,917:360$000
Diversas contas		30:930$000
Rs.		101,608:681$460

Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1892.

S. E. O.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Presidente.
J. L. dos Santos,
Contador.

Conta geral de lucros ou perdas em 30 de Junho de 1891

Despezas geraes:		
Honorarios e ordenados	67:179$750	
Impostos, etc.	37:769$080	104:948$830
Porcentagem da administração:		
2 °/. sobre dividendo (art. 35)		3:100$000
Fundo de reconstituição:		
Art. 63 dos estatutos		17:439$620
Fundo de reserva:		
Art. 63 dos estatutos		20.927$554
Dividendo:		
1 a 1$550		155.000$000
Incorporadores:		
Art. 63 dos estatutos		76:162$630
Fundo de integralisação:		
Art. 63 dos estatutos		76 162$630
		453:741$250
Juros e descontos:		
Saldo da conta	148:936$360	
Menos que passa para o seguinte semestre	18:276$930	130:659$430
Commissões:		
Saldo da conta		309:161$630
Diversos lucros:		
Saldo de diversas contas		13.920$190
		452:741$250

S. E. & O.

Pernambuco, 1 de Julho de 1891.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Presidente.
J. dos Santos,
L. Contador

Conta geral dos lucros ou perdas em 31 de Dezembro de 1891

Despezas geraes:		
Honorarios e ordenados	73:034$890	
Imposto etc.	49:162$510	122:197$400
Porcentagem da administração:		
2 °/. sobre dividendo (art. 35)		3:600$000
Fundo de reconstituição:		
Art. 63 dos estatutos		14.889$540
Fundo de reserva:		
Art. 63 dos estatutos		17:867$450
Dividendo:		
Segundo de 4 1/2 °/. por semestre		180:000$000
Incorporadores:		
Art. 63 dos estatutos		189:612$330
Fundo de integralisação:		
Art. 63 dos estatutos		189:612$340
		717:779$060
Juros e descontos:		
Saldo da conta	557:984$180	
Menos que passa para o segundo semestre	77:791$200	480:182$980
Commissões:		
Saldo da conta		165:424$580
Carteira hypothecaria:		
Lucros até hoje		10:539$250
Diversos lucros:		
Saldo de diversas contas		61:562$250
		717:779$060

S. E. & O.

Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1892.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Presidente.
J. L. dos Santos,
Contador.

Movimento geral de acções em 1189

MOVIMENTO	Caixa Matriz — Termos	Caixa Matriz — Acções	Caixa Filial — Termos	Caixa Filial — Acções
1.º semestre				
Por venda. . . .	184	7.409	16	6.220
Em caução	3	300	5	2.300
Por guias recebidas . . .	2	1.010	8	2.230
Por guias emittidas . . .	11	5.844	2	4.010
2.º semestre				
Por venda. . . .	12	730	30	5.753
Por caução . . .	2	440	1	880
Por levantamento de caução	0		3	1.680
Por guias recebidas . .	1	260	4	4.049
Por guias emittidas . .	1	636	1	260
Total.	216	16.418	70	24.072

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 19 DE MAIO DE 1892

PRESIDENCIA DO I R. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS

Secretario, Dr. Soares de Avelar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando presentes os Srs. Deputados: Commendador Lopes Machado Beltrão Figueiredo, faltando o Sr. deputado Paula Lopes por doente.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e procedeu-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio da junta dos correctores desta praça, datado de 15 do corrente, remettendo o boletim das cotações, relativo a semana de 9 a 14.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario e Copiador de Eduardo Augusto de Oliveira, Diario de Ferreira Barbosa & C., Diario e Copiador de Silva Reis & C., Diario de David F. Porto Baltar, Copiador da Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco.

DESPACHOS

Petições:

De Rossback Brothers, replicando do despacho desta Junta exarado na petição em que requerera o archivamento de seu contracto social, petição aquella que tendo sido apresentada na sessão passada, foi por despacho da mesma Junta com vista ao Dr. Secretario para emittir o seu parecer.—A Junta confirma o seu despacho de 28 de Abril proximo passado em vista do parecer.

Do Dr. Rodolpho Alberto Silveira, pedindo o registro da escriptura antenupcial constante do traslado que junta.—Registre-se e publique-se (Não tomou parte o Sr. presidente).

De Eduardo Augusto de Oliveira, pedindo o registro de sua firma individual.—Registre-se.

De Joaquim Felippe da Costa e Antonio Alberto de Souza Aguiar, pedindo o archivamento de seu distracto social sob a firma de Joaquim Felippe de Aguiar.—Archive-se.

De José Soares do Amaral Junior, Virginio Soares do Amaral e Antonio Faria de Albuquerque, estabelecidos á rua de Visconde de Inhauma n. 46, sob a firma de Amaral & Irmão, pedindo o archivamento de seu distracto social pela retirada do socio José Soares do Amaral Junior. S. ja archivado.

De Horacio de Aquino Fonseca, estabelecido á rua do Barão do Triumpho ns. 1 a 3 com fabrica de sabão sob a firma de Fonseca Irmãos & C., pedindo carta de commerciante matriculado, sendo attestantes do credito do supplicante os commerciantes matriculados Antonio Muniz Machado, Augusto Octaviano de Souza e Henrique Bernardes de Oliveira.—Como requer.

Do Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca estabelecido á rua do Barão do Triumpho ns. 1 a 3, com fabrica de sabão, sob a firma de Fonseca Irmãos & C., solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes de seu credito commercial os commerciantes matriculados Antonio Muniz Machado, Augusto Octaviano de Sousa e Henrique Bernardes de Oliveira.—Como pede.

De Salvio Severo da Silva, Candido Antonio dos Reis e José Baptista de Atayde, estabelecidos á rua de Barão da Victoria n. 34, sob a firma de Silva Reis & C., pedindo o archivamento da alteração que acordaram fazer no contracto que entre si celebraram e foi archivado na Meritissima Junta em 18 de Março do corrente anno, alteração constante dos exemplares juntos.—Archive-se.

Dos mesmos supplicantes, pedindo o registro de sua firma commercial.—Seja registrada.

De Francisco Affonso Marroquim e Firmino da Cunha Gonzaga, estabelecidos com loja de fazendas em Campos Frios, comarca de Agua Preta, pedindo o archivamento de seu contracto social.—Archive-se.

Da Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco, pedindo o registro de sua denominação, conforme os exemplares que junta.—Registre-se.

De Ferreira Barbosa & C., pedindo o registro de sua firma social.—Seja registrada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas do dia.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Hoje o prado da Estancia realisa a sua 8. corrida.

Deve ser uma festa completa

Este juizo, autorisa-se no magnifico programma, e justifica se na soberba inscripção, que foi realisada.

Não falhará.

Eis os nossos

PALPITES

1º pareo—Templar, Corisco, Limeira
2º pareo—Moema, Gorga II, Bonina.
3º pareo—Ida, Phariseu, Vivaz.
4º pareo—Torpedo, Cora, Atlante.
5º pareo—Mirante, Flautista, Petropolis.
6º pareo—Pandego, Gipsy, Seabreese.
7º pareo—Maurity, Ida, Sans Souci.
8º pareo—Templar, Prometheu, Hugnotte.

Solidariedade

Em continuação a extractos da «Semana Sportiva:

A directoria do Jockey Club, em sessão de sabbado ultimo, resolveu sob proposta do Sr. Ricardo Ramos, entender-se com as demais sociedades sportivas desta capital com o fim de confeccionar-se um codigo de corridas unico, pelo qual se guiem todas as suas deliberações.

A consecução deste «desideratum», ardentemente almejado por todos quantos encaram a instituição do sport pelo seu verdadeiro prisma e conhecem a sua importancia em todas as nações civilisadas onde está elle constituido regularmente, será mais um serviço inestimavel que deverá o «turf» nacional ao veterano dos nossos clubs de corridas.

Estamos certos de que nenhuma das demais sociedades, cujas honradas directorias comprehendem de certo o elevado alcance da medida lembrada e aceita pelo «Jockey-Club». lhe recusará o seu concurso em obra tão meritoria.

Effectivamente a adopção do codigo de corridas unico traduz nada menos que a uniformidade da legislação penal dos nossos prados, corrigindo deste modo um defeito gravissimo até hoje observado com desgosto, e, mais do que isto, representa *ipso facto* a solidariedade entre as sociedades, pela qual temos nós combatido em nome dos verdadeiros e sinceros *sportsmen*.

E a solidariedade comprehendem os leitores que é a garantia unica e definitiva da moralidade nas corridas, sem a qual o progresso do *turf* não poderá ser real nem estavel.

Que a idéa do codigo unico prosiga, pois, e venga sem obstaculos, é o voto que fazemos com todo o mundo sportivo fluminense.

Grande premio Outomno e Camors

O Grande premio Outomno realisado no dia 1 do corrente no hippodromo de Palermo despertou grandes emoções, sendo Camors o grande favorito desde o dia da inscripção.

No momento da corrida o povo regorgitava nas archibancadas, avido pelo desenlace.

Ao grito de partido Esperanza ficou parada, purando Huron na ponta e cedendo a momentos depois a Carpentero que não resistio ao ataque de Stone Croos que com grande esforço bateu-o na recta na mesma occasião em que Satanella passou-os simultaneamente, vencendo a carreira em 104 1/2 segundos.

O tiro foi de 1.600 metros.

Chegou em 2º Stone Croos, em 3º fizeram dead-hept Huron e Carpentero.

Camors, o famoso cavallo reputado invencivel e que aliás se apresentara em excellentes condições nunca sahio do bolo, chegando mal collocado entre os ultimos.

Ao recolherem-se os animaes ao ensilhamento Camors e seu jockey foram estrondosamente vaiados pelo publico, desapontado com o formidavel logro de que fôra victima.

Alicante

Em França acaba de ser retirado do entrainement o cavallo Alicante, por se achar inutilisado para as pugnas do turf.

Foi esse celebre filho de Hermit e Madeira, semi irmão do Marrasquin do turf fluminense, no dia 14 de Setembro de 1890, em Longchamps o vencedor do grande premio Royal Oak, 3.000 metros, 40.000 francos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A coherencia da opposição

(Novo capitulo de logica)

São engraçados, comicamente ridiculos, os taes senhores autonomistas, que só para auferir posições, só pelo amor do poder, são capazes de commetter os maiores attentados á logica e ao pudor.

Achamos digno da mais estridente gargalhada que a opposição dê, muito impudentemente, ao Dr. Barbosa Lima o titulo de governador, quando ella declarou em publicações repetidamente feitas que considerava irritos e nullos todos os actos emanados do poder publico, desde 18 de Dezembro do anno proximo findo.

Se para a opposição é illegal o glorioso movimento popular que salvou este paiz das garras da anarchia, se é nulla a acclamação da Junta, se é nullo o acto que dissolveu o Congresso, se são nullas as eleições procedidas para o actual Congresso, como póde ser valida e legal a eleição do Dr. Barbosa Lima?

Como se póde conciliar essa duplicidade de vistas?

E' que a opposição o que quer é estar no governo, e por isso, a custo de tudo, anda *farejando* posições que o digno governador do Estado não dará a gente *deleteria, cujos feitos* elle conhece perfeitamente.

*

A esse respeito o *Sylphorama*, interessante revista illustrada que entre nós se publica, deu a estampa, em um dos seus ultimos numeros o seguinte incisivo artigo:

« Ver para crer.

« Apezar de não termos partido, apezar de nossa neutralidade, não nos é possivel evitar a athmosphera politica em que vivemos.

« Actualmente accorda-se com a politica nos jornaes, almoça-se com a politica do amigo, que veio filar-nos os pirões, trabalha-se cercado de politicões, janta se com os politicos da *Gazeta* e do *Estado*, encontra-se a politica no bond, nas lojas, no theatro, e quando deste se volta á casa, nos espera o *Jornal do Commercio* que, para satisfazer o desejo popular, é distribuido logo a meia noite, e onde se acha ainda a politica.

« Mas não é isto que é preciso ver para crer.

« A condição da crença attribuida a S. Thomé, e aqui lembrada por nós, refere se ao modo extravagante de pensar de alguns de nossos homens que desejam governar; refere-se a deturpação que soffre a logica por causa da politica.

« Vejamos: Estabelece se uma Junta Governativa revolucionaria—é uma illegalidade; procede-se a uma eleição para membros do Congresso Legislativo Estadual—é outra illegalidade; esse *pseudo congresso* escolhe um seu correligionario e amigo para governador do Estado—é mais outra ille... Não, aqui já os taes politicos não terminam o vocabulo sem que deturpem no, supprimindo as duas primeiras letras, o que facilmente o fazem por uma figura grammatical chamada *apherese*, se não nos enganamos.

« Os acontecimentos são illegaes, o consequente é legitimo; as premissas são falsas, a conclusão é verdadeira.

« Milagres da politica!

« E' este o phenomeno para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores e que precisa ser visto para ser crido. »

Ao Exm. Sr. Dr. José Izidoro Martins Junior

Satisfazendo ao appello que em artigo publicado no «Jornal do Recife» de 19 do corrente, fez S. Exc a meu irmão Joaquim Pernambuco, este dirigio-me hontem para ser publicado como resposta a S. Exc., o seguinte telegramma:

« *Rio 27 de Maio.*
« *Miguel Pernambuco.*
« *Recife.*
« *Foste inteiramente fiel. Martins*
« *offereceu me um dos primeiros*
« *lugares em sua chapa senato-*
« *torial e a inclusão do meu nome*
« *não ficou dependente de cousa*
« *alguma.*
« *Publica este telegramma como*
« *resposta ao meu correligiona-*
« *rio.—Joaquim Pernambuco.* »

Com a publicação desse telegramma, que fica na typographia deste «Diario» á disposição do Sr. Dr. Martins, dou por finda a discussão a que fui provocado.

Recife, 28 de Maio de 1892.

Miguel Pernambuco.

Razões de appellação

ACÇÃO POSSESSORIA

Juizo de 1.ª instancia Escada

De 2.ª—O Superior Tribunal de Justiça

Appellantes os AA. Fabio Velloso Freire e sua mulher.

Appellados João de Barros e Silva e sua mulher.

A reforma da sentença appellada de fl. 92 v. impõe-se no animo do julgador recto pela simples leitura destes autos.

O juiz á quo (*) inspirando-se nas razões finaes dos réos, ora appellados, de fls. 66 a 75, que, comparadas com as peças dos autos, não passam de um acervo de disparates, fez assentar sua sentença em principios tão subversivos na applicação do direito aos factos occorridos, provados do ventre dos autos, que, dado o devido respeito, póde se classificar de heresias juridicas.

Não ha exagero: pela demonstração em breve o egregio Tribunal se convencerá d'isto.

Eil-a:

Exposição dos factos e provas:

O appellado, João de Barros e Silva, constituindo se devedor á firma commercial desta praça, Tavares de Mello Genro & C., acceitou letras.

Seus pais, o Barão e Baroneza de Pirangy, em 28 de Fevereiro de 1885 hypothecaram, á firma credora, sua propriedade —Engenho Jaguaribe —com todas as suas terras e bemfeitorias, para garantia de tal debito, sendo logo registrada a hypotheca (doc. a fl. 48 v.)

Accionado e condemnado o appellado, a firma credora fez penhorar o predio hypothecado, sendo depositario o proprio appellado, em Outubro de 1889, com citação da hypothecante, a viuva Baroneza de Pirangy e de seus descendentes, herdeiros do Barão, que havia fallecido, em cujo numero contam se, além do appellado, os appellantes e outros (cit. doc. fl. 49.)

Indo á praça o predio, hypothecado e penhorado, a propria firma credora, representada pelo socio tenente-coronel José Fiuza de Oliveira o arrematou em hasta publica, tirou a respectiva carta de arrematação, e tomou posse solemne, como consta do respectivo auto lavrado pelo escrivão, ficando o appellado a dever ainda a quantia de 8:450$115 por ter sido pouco o valor do predio (cit. doc. fl. 49 e v.); e fez logo depois nelle plantação de canna para semente.

N'aquella epocha o appellado já morava, onde mora hoje, no engenho Firmeza, ora usina do mesmo nome, limitrophe com Jaguaribe, sendo ao poente aquelle, e ao nascente este.

Em 7 de Abril de 1891 (escriptura publica a fl. 54) o appellante comprou a Tavares de Mello Genro & C. o referido predio Jaguaribe com todas as suas terras, obras, bemfeitorias, roças e logradouros por 15:000$000, e lhe foi conferida a posse por este modo (cit. escriptura, fl. 56): « ... que elles vendedores pela presente (escriptura) haviam o comprador por empossado da referida propriedade Jaguaribe mesmo pela clausula constituti.... »

« E presente o comprador disse que acceitava a presente do modo porque estava estipulado e desde já tomava posse da dita propriedade Jaguaribe.... »

Celebrado o contracto n'esta cidade, o appellante partio no dia seguinte para o engenho Canto-Escuro, onde morava, com o qual Jaguaribe limita se ao sul, sendo de notar que o caminho para Canto-Escuro passa pela terra de Jaguaribe, e logo tomou posse real deste, fazendo nos seguintes dias serviços nas terras e beneficiamentos.

No dia 28 do mesmo Abril (fl. 52) apresentou os extractos e a escriptura ao official de registro para transcripção, que só operou se no dia 7 de Maio (fl. 59) pela demora e duvida do collector para dar o conhecimento do imposto de transcripção (fl. 53), sendo logo averbada a hypotheca pela exincção, em virtude da arrematação do dito predio, na fórma do art. 226, §§ 7 e 9 do reg. n. 370 de 2 de Maio de 1890.

Despeitado o appellado, porque já não podia mais desfructar o Jaguaribe, dando expansão ao seu rixoso e atrabiliario genio, reunio trabalhadores e officiaes e em fim de Abril para principio de Maio de 91, assistindo pessoalmente e no 1º dia, praticou actos de turbação da posse dos appellantes e damnificação fóra do commum e indignos mesmo de um homem civilisado e de bons sentimentos; e quando elle assim procedia, ao meio dia era posto fogo nas capoeiras de Jaguaribe e elle, como lhe cumpria, nem ao menos se abalou para mandar ajudar a apagar o incendio.

Nos seguintes dias mandou continuar as turbações e damnificações até mesmo depois de estar em juizo o requerimento de fl. 2, feito a 7 de Maio, até o dia 12. quando foi citado e intimado do mandato de fl. 4.

Procedendo se vistoria dentro da dilação probatoria, responderam os peritos (fl. 37 v. e 4): « Que, conforme os vestigios, estavam tirados—o alpendre da frente do norte da casa de vivenda, isto é, tecto de telhas, pilastras que sustentavam o frechal, o travejamento e o taboado do pavimento; o forro da sala de visita, estando cortados a serrote desoito travesinhas; o soalho de taboas e o forro de um quarto da casa, estando as paredes, caiadas com barras pintadas, estragadas com innumeraveis golpes de picaretas ou de bico de enxada ou outro instrumento proprio para isso; o soalho de taboas de outro quarto; e o forro de outro quarto onde tinha oratorio; existem vestigios de trez fechaduras arrancadas das portas; que está tirada uma bica, que recebia as aguas do tecto, encostada a parede, que divide a cosinha, estando a parede estragada com aguas que correram das biqueiras dentro da casa!!

« Que está arrancada a porta da estribaria, a manjadoura, e a estiva, existindo apenas umas traves em cima das quaes estava dita estiva; e está arrancado tambem um portão da cocheira!

« Que existia picada ou roçagem com estacas fincadas para cercado, ficando estas da linha divisoria para o poente que é o lado do Jaguaribe!!

« Que avaliavam taes damnos e nove pés de sapotizeiros e fructa pão, já dando fructos, que foram arrancados da horta, junto a casa, em um conto de réis e o damno causado pelo incendio nas capoeiras em 400$ ».

Todas as testemunhas de fl 16 á 24 foram unanimes em affirmar, que taes actos turbativos de fim de Abril a dias de Maio do anno passado foram praticados pelo réo appellado por intermedio de seus trabalhadores e officiaes, e sendo chamado o appellado á depoimento, elle confessou tudo tacitamente a « fl 26, desde que não quiz depôr, baseando-se no § 2· do art. 208 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, que diz:

« Art. 208. Para que a parte seja obrigada a depôr é essencial:

§ 2.· Que os artigos versem sobre materia de facto, e sobre cousa certa e pertencente ou connexa com a causa. »

Este § por certo não podia aproveitar ao réo appellado para excusar-se de depôr: talvez elle quizesse se referir ao § 1· do citado artigo, que diz:

« § 1.· Que os artigos sejam claros, precisos e não contradictorios, não criminosos, não diffamatorios e nem meramente negativos. » Mas este mesmo não podia excusal-o, quando se quizesse dizer, que os factos eram *criminosos* ou *diffamatorios*; porque, sendo o appellado heréo confinante, como consenhor das terras do Maracujá, e dizendo-se dono das bemfeitorias feitas na casa de Jaguaribe, que elle as destruio e tirou, e ainda mesmo que tivesse posto fogo nas capoeiras de Jaguaribe, o A. appellante só podia tentar acção civel, como tentou, e nunca acção crime, em face do direito, que rege a materia, especialmente, o art. 2· lei n. 601 de 19 de Setembro de 1850, que priva acção crime entre heréos confinantes por derrubadas, roçagens ou queima de mattos; e sendo uma lei de excepção e especial em favor do proprietario confinante, não se pode entender revogada pela disposição geral do art. 412 do codigo penal, e sim só por outra lei especial.

Disse o advogado (*) do appellado a fl. 74 v. que a acção teve seu inicio invocando-se desde logo a disposição do art. 135 do codigo penal, e allegando-se materia diffamatoria,—« onde attribue-se (formaes palavras) ao R. o ter damnificado o..... que lhe pertencia. »

Nada mais improcedente. Se acção era comminatoria, o comminar-se a pena do crime de desobediencia no caso de transgressão do preceito praticando nova turbação, não tornava a presente causa de materia crime; porque ainda não se tratava da imposição da pena pela transgressão do preceito, ou attentado commettido.

O R. appellado allegou e deu testemunhas neste sentido—, que tirava o alpendre, forro, soalho, etc., porque foram bemfeitorias, e arrancara as fructeiras, porque as plantara: logo não havia materia diffamatoria, ou que envolvesse crime, segundo o seu proprio entender.

Do exposto e inconcussa prova dos autos, é de toda evidencia que o presente—«interdicto retinendæ—, hoje mais propriamente— acção de força nova turbativa—, não podia deixar de ser julgada procedente, como unica cabivel na especie, e por ter os AA. appellantes provado os tres requisitos legaes:—a posse; os actos aggressivos do R.; e o tempo, em que foram commettidos, isto é, dentro do anno e dia para poder a acção ser summaria, sendo condemnado o mesmo R.—a não mais perturbar os AA., por si ou interposta pessoa, e a pagar lhes os prejuizos causados com a comminação das penas, pedidas para o caso de nova turbação, como é de direito e ensina P. Baptista, Prat. do Proc., 3.ª ediçç., no § 30.

Que os AA. appellantes tinham posse juridica, isto é, não só a «natural» como a conforme pela «clausula constituti» —, é incontestavel, e o proprio R. appellado em suas razões a fl 71 disse: —« que não houve turbação, porque elle não « fez a minima contestação a posse do A., nem « eliminou-o d'ella; que poderia ter occasionado « damno, etc. »

Caetano Soares, Repert. juridico. pag. 69, diz —Verb. — «Clausula Constituti —por ella se transfere a propria e verdadeira posse independente de tradição. Maced. dixis 6 n. 4, etc.: a posse por ella transmittida, é sufficiente para embargos de 3.º senhor e possuidor.... » Per. e Sz. annot. por T. de Freitas, not. 833 ensina a mesma cousa.

« Este modo de adquirir a posse é o que em direito se denomina «constituto possessorio». A acquisição da posse pelo «constituto possessorio» se opera por força de uma simples convenção, immediatamente, e sem necessidade de actos externos praticados sobre a causa. »

(Foi estipulado expressamente na escriptura de compra e venda a fl. 56).

E' o que diz Lafayette, Dir. das Cousas, Tom. 1.º, § 14, pag. 41, ns. 1 e 3, e na not. (1) traz a Lei 18, D. adquir. poss. (41, 2): « Quod meo nomine possideo, possum alieno nomine possidere; nec enim muto mihi causam possessionis, sed desino possidere et alium possessorem ministerio meo facio. » Esta lei é o fundamento primitivo do «Constituto possessorio.....» A posse, pois, pela «clausula constituti—conhecida na pratica desde antiquissimos tempos, acha-se sanccionada em nossas leis modernas: Lei de 24 de Setembro de 1864 art. 6.º, e Reg. de 23 de Janeiro de 1886 art. 108; e Reg. cit., 370 de 2 de Maio de 1890, art. 365.

Nas razões a fl 65 v. citamos a lei 18 D. de Adquir. poss.; o art. 909 e not. 3 da Consol. das Leis civ.; e o art. 595, Tom. 1, Corr. Tell Dig.; entretanto o advogado do R. disse, que fallamos no «Constituto possessorio» sem comprehender; assim como tambem disse, que esta acção tanto podia denominar-se de —«força nova»—, como—« de... nullidade de casamento... »; e ainda disse, que os sapotizeiros e o forro da casa, — relativamente ao predio em questão, seriam « partes componentes da propriedade agricola, assim como seriam «—as cadeiras e os bacios—» ! E' fertil o advogado em disparates.

O juiz *á quo* «encaixou» 18 considerandos em sua sentença; que apurados não dão succo.

Entretanto trataremos de alguns como principaes bases da sentença.

N. 6º—«Considerando disse o juiz—«que o R. João de Barros se achava na posse do engenho Jaguaribe, quer como rendeiro, quer como depositario judicial, quando occorreu a allegada turbação» : é simplesmente um absurdo: o devedor executado rendeiro do engenho hypothecado, e depois depositario judicial na penhora, ter os conservar a posse desse engenho, depois de arrematado em hasta publica, e de toma la a posse por auto lavrado pelo escrivão em virtude da respectiva carta de arrematação, é cousa nunca vista, e, juridicamente fallando, impossivel de ser affirmada por um juiz letrado.

No 10 e 12 «Considerandos» disse: «que uma transcripção do titulo de transmissão esta não operava effeitos relativamente a «terceiro,» e o A. não podia validamente reivindicar o immovel» nem o R. podia ser considerado «terceiro», pois, além de ser depositario executado, era compossuidor do immovel hypothecado, como herdeiro descendente do Barão de Pirangy; nem o A estava reivindicando tal immovel, e se pela falta de transcripção não tinha dominio n'elle, este permanecia no alienante (a firma social Tavares de Mello Genro & C.ª), e nunca no R., nem conseguintemente a posse: cit. Lafayette, pag. 131, § 48 —II pr. e n. 1, e not 2.»

No 15—disse «que a vistoria de fl. 37 era nulla ex pleno direito em face do art. 197 do cit. Reg. 737 de 1850; porque, o 3º perito não foi quem escreveu as respostas: «o juiz não quiz ver o art. 215 do cit. Reg., unico applicavel ao caso, que diz:—«A vistoria será reduzida á auto assignado pelo juiz, partes, advogados, arbitradores e testemunhas.» Foi isto o que se fez no auto de fl. 37 a 39: o art. 197 trata sobre o arbitramento, e não sobre vistoria.

Reduzida como ficou á—nada—a sentença appellada, os appellantes concluem, offerecendo, com a devida venia, como parte destas as razões de fl. 62, e pedindo que se dê provimento a appellação para effeito de se julgar procedente a acção de conformidade com a petição inicial de fl. 2, condemnando-se os reos appellados a abrirem mão da turbação, e a pagarem o damno, confirmada a comminação

J. E. C.

Recife, 2 de Março de 1892.

O advogado.

Antonio de Lelis Souza Pontes.

(*) Dr. José Jacintho Borges Diniz.

(*) Dr. Vicente Ferrer de B. W. Araujo.

Parabens

Consorciaram-se hontem a joven e interessante D. Afra Albertina Pereira e o distincto e estimavel cavalheiro Miguel Ferreira de Mello.

Por tão risonho enlace congratula-se sua amiga

Virginia de Figueirôa.

Recife, 29 de Maio de 1892.

Aos senhores de engenhos e proprietarios de Usinas.

James Davis Firmy, cidadão Norte-Americano, offerece-se para fazer todo e preparo de engenhos e usinas de fabricar assucar, garantindo por em regular movimento todo machinismo que estiver desconcertado para o que tem perfeito conhecimento, não só dos apparelhos francezes, como dos allemães, inglez e americanos.

Contracta-se pois não só para concertar e montar apparelhos e machinismos destes systemas como para tomar conta do fabrico de assucar garantindo neste serviço o melhor resultado possivel para os senhores e proprietarios.

Quem precisar pode dirigir-se á rua Joaquim Nabuco n. 25.

Recife, 24 de Maio de 1892.

James David Firmy

Escriptorio de commissões

Augusto Cesar de Gusmão Lyra, declara ao publico em geral e aos seus amigos e parentes, tanto deste Estado, como do de Alagoas, que tem o seu escriptorio de commissões á rua do Marquez de Olinda n. 40, 1º andar, onde aguarda solicito as ordens de todos aquelles que o queiram distinguir.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

Rua Duque de Caxias n. 72

1º ANDAR

VENANCIO LABATUT & C.

Fazem liquidações amigaveis ou judiciarias aceitam commissões e consignações encarregam-se da venda de engenhos, fazem adiantamentos e aceitam correspondencias dos senhores de engenho, promovem a venda de productos nacionaes e fazem qualquer transacção de commercio.

Encarregam se tambem de receber os honorarios dos Srs. funccionarios publicos alugueis de casa, mediante modica commissão e bem assim de qualquer trabalho de escripturação de casa de commercio.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-se á chamados a qualquer hora.

ILEGÍVEL

QUAL E' A ORIGEM DOS PHANTASMAS?

Ha ainda alguem que acredite em almas do outro mundo? Talvez que se ria da idéa—Um homem impavido como Vmc. é. Não obstante, se tivermos que visitar um cemiterio, sempre preferiamos a hora do dia para esse fim. Porque? Será porque de dia se possa ver melhor? Será esse o unico motivo? Não de certo. A unica razão é, que todos sem excepção têm receio de visitar a mansão dos mortos pelas trevas da noite. Quasi todos têm; ao passo que se o fizerem quando o sol brilha, ou se formos acompanhados, vamos sempre revestidos de maior animo. Nós não cremos em toleimas; pelo menos assim o dizemos.

Conheci um homem, que quando joven, apanhou tal susto com a idéa da apparição desses suppostos phantasmas, que por perto de 50 annos, ficou resentido daquelle choque. Não se póde dizer que o homem a que alludo, fosse medroso, nem tivesse prejuizo algum dessa natureza; pelo contrario, era um bravo e distincto official do exercito. Quando elle já tinha oitenta e dous annos e quando se referia aquelle acontecimento, era sempre com as seguintes palavras que o descrevia: Por espaço de dez minutos, fui victima de tão violento terror que de então para cá uma sorte de sobresalto continuo me domina. Qualquer barulho inesperado me faz tremer, e objectos que a sombra da noite eu não posso discernir, me impellem a recuar. Devo confessar que o approximar da noite me fez medo.

E bastante curioso, que esta mesma expressão a respeito do receio da noite fosse ainda ha pouco tempo usada por outro homem.

O seu systema nervoso, diz elle, estava bem fóra d'ordem.

Não podia dormir, revolvia-se na cama sem poder conciliar o somno. Elle não havia commettido assassinato algum e não era perseguido por nenhuma alma do outro mundo; todavia parecia elle não fazer caso da vida.

Por meia duzia de vezes que elle pensou em livrar-se della.

Muita gente ha que vai até ahi todos os dias, sem que os seus amigos jámais o suspeitem.

E' tudo um erro, mas não ha que admirar.

Pois, do que serve meramente viver quando d'essa vida se não tira prazer algum ou conforto?

Ora este homem proseguia dizendo, que as repetidas dores de cabeça o atormentavam por tal fórma, que parecia que se lhe abria em algumas occasiões, além de alternativas dores em varias partes do corpo.

Tinha a pelle por tal fórma amarellada, que mais se assemelhava á côr d'um pergaminho velho; o appetite tinha-lhe desapparecido, e a mais leve excitação lhe fazia palpitar o coração á semelhança d'um relogio quando se lhe tira a pendula.

Ninguem póde viver sem comer, é bem certo; não obstante, cada vez que este homem comia, era por tal fórma punido, como se o comer para elle, fosse um crime. O estomago recebia todos os alimentos que elle engolia, não ha duvida, mas nada mais; é por isso que recusava digeril-o.

D'esta fórma, este pobre homem, se tornou um sepulchro vivo com a sua alimentação putrida dentro de si. Os acidos venenosos, e gazes exalados dessa massa putrida, subiam-lhe á garganta, causando vomitos e introduziam-se no systema da circulação do sangue, affectando todas as partes fracas do organismo.

Foi pois o effeito disto sobre os nervos que faz o nosso amigo «receiar a noite.» A constancia de frieza de pés e mãos, o estado de fadiga, a depressão do espirito, o máo paladar, a tosse secca, calafrios, fraqueza e tonturas, e outros muitos symptomas que agora nos não recorda, são signaes e consequencias d'uma só causa e uma unica—indigestão e dyspepsia.

Nada neste mundo é mais ruinoso ao corpo humano e ao espirito; nada nos faz apparecer mais phantasmas. Phantasmas e vozes e sons mysteriosos, nada mais são do que echos que temos na imaginação.

Aquelles que gozam boa saude apenas veem o que é natural e quando a noite chega dormem durante ella.

O homem á que acabamos de alludir, é um francez chamado Jean Marie Hervé, habitante de Yvais, Canton de Pompol em França.

Diz elle n'uma recente carta, que depois de ter soffrido por alguns annos, de indigestão e dyspepsia, se acha actualmente curado com o uzo do «Xarope Curativo da Mãe Seigel.» «Vejo em Vmces.» diz elle, «o meu bemfeitor. Tenho os nervos completamente sãos e a noite já me não causa receio.»

Milhares de pessoas em Inglaterra, que já estiveram tão mal como aquelle, regosijam-se hoje de ter o corpo e espirito são com o auxilio do «Xarope Curativo da Mãe Seigel.»

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custa de cada frasco de 15 grammas—5$000

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 154

Recife 17 de Outubro de 1890

Amigo Sr. Manoel Cardoso Junior.

Levo ao conhecimento do amigo que tendo sido accommettida de variolas uma cunhada minha, em 11 do mez p. p. empreguei-lhe o seu precioso elixir ante-febril e foi com tanta rapidez o seu effeito que um dia depois appareceram de um modo tão benigno que nem chegaram a vir á supuração e oito dias depois estava minha cunhada completamente restabelecida.

Fazendo votos para que tão util preparado seja popularisado a bem da humanidade, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe convier.

Sem mais sou seu amigo obrigado
Joaquim Antonio Ferreira

Morador a Rua M. Dias n. 119.

Estava sellado e reconhecido.

EDITAES

2.ª Secção—Secretaria do Governo de Estado de Pernambuco, em 24 de Maio de 1892.

O Governador do Estado recommenda aos Srs. juizes de direito dos municipios do Estado que antes de entrarem no goso das licenças que obtiverem, apresentem as respectivas portarias ao Superior Tribunal de Justiça para serem por elle visadas, afim de que possam ser feitas as precisas notas na secretaria daquelle Tribunal.

Pelo secretario,
Eugenio Moscoso.

O Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de D. Candida Maria Bezerra Cavalcante, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Excellentissimo Sr. Dr. Juiz do Commercio. D. Candida Maria Bezerra Cavalcante, credora hypothecaria pelas escripturas juntas, do Luiz Hermelindo da Trindade, fallecido, na importancia de 2:000$000, (dous contos de réis) e respectivos juros, debito vencido, desde 6 de Setembro de 1891, quer a supplicante fazer intimar a viuva e cabeça de casal, D. Francelina da Silva Almeida Trindade, para que incontinenti pague, e caso o não faça, se proceda penhora em bens hypothecados, ficando logo citada para todos os termos do processo.

E como quer que conste haver no Estado de Alagoas herdeiros do devedor, cujos nomes e moradia a supplicante ignora, quer ainda fazel-os citar por editaes, para no prazo de 90 dias allegarem o que tiverem em sua defeza, pena de revelia

Requer, pois, a V. Exc., que se digne de mandar expedir o respectivo mandado contra a referida viuva cabeça do casal, e que se acha na posse dos bens, e publicar editaes para citação dos demais interessados, e que igualmente ficarão citados para todos os termos da acção e execução.

Pede deferimento.=E. R. M.—Recife, 18 de Maio de 1892.—O advogado, Materno de Carvalho.

(Sellada legalmente).

Despacho. — Destribuida.—Como requer, justificando a ausencia dos supplicados no dia que o escrivão designar.

Recife, 19 de Maio de 1892.—Domingos Pinto.

Destribuição —A Giraldes.— Oliveira

E mais se não continha em dita petição, despacho e destribuição; depois do que, tendo a supplicante justificado a ausencia dos herdeiros do devedor, produzindo testemunhas, que depuzeram convenientemente, subiram os autos á minha conclusão, e nelles proferi a sentença de theor seguinte:

Sentença.—Vistos, etc.—Hei por justificada a ausencia em lugar incerto no Estado das Alagoas dos herdeiros de Luiz Hermelindo da Trindade, e aos mesmos citem-se por editaes com o prazo de 90 dias, para o fim requerido na petição á folhas 2.

Recife, 23 de Maio de 1892.—Antonio Domingos Pinto.

Em virtude desta minha sentença, o escrivão passou o presente edital, pelo qual chamo, intimo e hei por citados os herdeiros de Luis Hermelindo da Trindade, para todo o conteúdo da petição que fico transcripta, e para que no prazo de 90 dias compareçam ante este juizo, requerendo o que fôr a bem de seu direito, ficando afinal citados para todos os termos da competente acção, sob pena de revelia; tudo de conformidade com o requerido na supracitada petição.

O presente será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de Maio de 1892.

Paga este 1$000 de sello, e 500 réis de emolumentos pela assignatura.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino, o escrevi.

Antonio Domingos Pinto.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Parente a Junta Administrativa recebem-se propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, no dia 7 do mez de Junho vindouro, para a construcção dos muros e passeios dos quintaes das casas ns. 2, 89, 99, 101, 103 e 105 da rua de S. Jorge, pertencentes ao patrimonio dos orphãos a seu cargo.

Os muros, que terão a altura das posturas, deverão ser todos rebocados exterior e interiormente, com pequena cornija e pilares com os competentes portões com vergas e contravergas. Os portões terão 1 metro e 30 centimetros de largura e 2 metros e 50 centimetros de altura e serão de madeira de soalho de amarello, pintados e com todas as ferragens, chumbados em cepos de pedra.

Os passeios ou calçadas acompanharão todo o muro, serão construidos de tijolos de alvenaria batida, assentados em argamassa de uma parte de cal e duas de areia guarnecidos e rejuntados de argamassa de cimento, tendo a largura que o Concelho de Intendencia determinar; devendo ser nessa obra empregados materiaes e ferragens de primeira qualidade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Maio de 1892.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Igreja do Divino Espirito Santo

Benção dos novos sinos

Não sendo possivel realisar-se amanhã conforme foi annunciado a benção dos novos sinos para esta igreja, visto o acto só poder ser presidido por S. Exc. Rvma. o Sr. Bispo, e não poder S. Exca. fazel-o amanhã, fica a referida benção adiada para quando for de novo annunciada.

Ficam assim prevenidos os Exms. paranymphos que foram convidados.

Recife, 28 de Maio de 1892.

José Fernandes Lima.
Manoel Ildefonso Ferreira Maia.
Antonio Pinto da Silva
Domingos José Antunes Guimarães.
Manoel Moreira Reis.
José Alves Gesteira.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco

Em virtude do que dispõe o artigo 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, esta inspectoria faz publico, pelo prazo de 8 dias que o cidadão Fabio de Albuquerque Coutinho, lhe dirigio a seguinte petição com os documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento.

Ao cidadão Dr. inspector de Hygiene Publica.

O abaixo assignado desejando abrir uma pharmacia no povoado de Catende da comarca de Palmares deste Estado e provando com os documentos juntos, achar-se habilitado para exercer a arte pharmaceutica pede-vos que lhe concedais a respectiva licença, visto ter satisfeito as exigencias da 1.ª, 2.ª, e 3.ª parte do artigo 67 do regulamento sanitario vigente. Nestes termos, pede a V. S. deferimento—Recife, 4 de Maio de 1892—*Fabio de Albuquerque Coutinho.* Estava sellada com o sello do Estado.

E declara que se 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado communicar a esta inspectoria de hygiene a resolução do estabelecer pharmacia na citada localidade concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco, 27 de Maio de 1892.

O secretario.
José Guilherme da Silva Duarte.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento de agua e luz á cidade de Olinda

Assembléa Geral

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 6 do proximo mez ao meio dia, no salão da estação da rua da Aurora, afim de lhes serem apresentadas as contas do exercicio de 1891, o parecer da commissão fiscal e o relatorio do gerente e igualmente eleger a directoria e a mesa que terão de funccionar no quinquenio futuro e a commissão fiscal annual.

Pede-se o comparecimento de todos porque a não reunião da assembléa geral será de prejuizo para a companhia em vias de prosperidade.

Escriptorio do gerente, 20 de Maio de 1892.

A. Pereira Simões.

Associação Commercial Agricola

Não havendo se reunido numero sufficiente de associados para constituir-se a assembléa geral, são convidados novamente os Srs. socios para a sessão do dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde da Associação, a qual se effectuará com o numero que comparecer, segundo o art. 27 dos nossos estatutos.

Recife, 27 de Maio de 1892.

Eugenio Cardoso Ayres,
1º secretario.

Correio Geral

Concurso de praticante

O administrador faz publico para conhecimento dos interessados, que fica marcado, á contar de hoje, o prazo de 30 dias, das 10 horas da manhã as 2 da tarde, para a inscripção dos candidatos ao concurso á que tem de proceder-se, para preenchimento de uma vaga de praticante de 2.ª classe.

De accordo com o art. 169, regra 3.ª, do Regulamento vigente, os candidatos deverão ter mais de 18 annos e menos de 25, gosar bôa saúde, estar vaccinado, ter bom procedimento, o que deverão provar com documentos que instruam a respectiva petição.

O concurso versará sobre as seguintes materias: linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Recife, 6 de Maio de 1892.

O administrador,
José Carlos da Costa Ribeiro.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Maio de 1892.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos continuaram offerecendo a sacar a 11 d., sem achar tomadores.

Em papel particular não constou transacção.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

11 1/16 bancario, 11 3/16 particular.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos. . . .	6$800 a 8$000
Somenos, idem idem. . . .	5$000 á 5$100
Mascavado idem idem . . .	4$000 a 4$100
Bruto secco ao sol idem idem .	2$600 a 3$200
Retame idem idem	1$700 a 2$000
Usinas idem idem	7$000 a 7$300

Mercado muito animado.

A exportação até 20 do corrente consta de 16291 saccos e 1202 barricas de assucar branco pesando 1.325 811 kilos e 15557 saccos de assucar mascavado pesando 1.166.795 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 10$600.

Até 20 do corrente foram exportados 2357 saccas e 1561 fardos de godão pesando 488.975 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 28$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 640 réis. Verdes nominal 350 réis.

Até 20 do corrente foram exportados 10.055 couros e 2250 1/2 de sola.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Até 20 do corrente foram exportadas 92 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 168$000.

Foram exportadas até 20 do corrente 638 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 15 do corrente 9.845 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Maio

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 26	17484	2939
Vapores.	1 a 28		1190
Animaes	1 a 28	2160	1635
Estrada de Ferro Central	1 a 28	3397	817
Idem de S. Francisco .	1 a 25	22623	1345
Idem do Limoeiro. . .	1 a 25	463	6536
Somma		46127	14462

Importação

Vapor «Editor» entrado de Liverpool e Lisboa em 25 do corrente e consignado a Blackburn Needham e comp.

Carga de Liverpool

Amostras 5 volumes a diversos.

Arroz 50 saccos a Figueiredo Costa e comp.

Aduellas 20 volumes a Sociedade Refinaria e Destillação.

Armas 3 caixas a ordem.

Alpiste 20 saccos a ordem.

Arcos de ferro 413 a Reis e Santos, 256 a Albino Silva e comp, 118 a Parente Vianna e comp.

Armações para sellins 3 caixas a Domingos José Ferreira.

Botões 1 caixa a Francisco Lauria e comp.

Barras de ferro 200 feixes a Ferreira Guimarães e comp, 35 barras a Allan Paterson, 375 e 179 feixes a W. Hallidaye comp, 112 e 263 a Antonio Pinto da Silva e comp, 260 e 76 a Albino Silva e comp, 59 a Reis e Santos.

Biscoutos 10 caixões a Lopes Alheiro e comp.

Barrilha 25 tambores a J. S. Seixas, 100 a ordem, 15 a L. Ferreira e comp.

Cerveja 100 caixas a ordem.

Chumbo 10 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Chapéos 1 caixão a ordem.

Calçados 1 caixão a Ferreira Barbosa e comp.

Canos de chumbo 21 volumes a Albino Silva e comp.

Cobre 126 volumes a ordem.

Canos de ferro 35 e 15 feixes a J. de Azevedo e comp, 90 e 24 a Albino Silva e comp, 125 e 10 a Miranda e Sousa.

Chapas para fogão 20 a J. de Azevedo e comp.

Drogas 8 caixas a Faria Sobrinho e comp.

Elastico 1 caixa a Braga e Sá.

Enxofre 100 barricas a Antonio Pinto da Silva e comp, 30 a W. Halliday e comp.

Enxadas 22 barricas a Parente Vianna e comp, 50 a Gomes de Mattos Irmãos, 12 a Albino Silva e comp.

Estanho 7 barricas a Parente Vianna e comp, 2 a ordem, 2 a Antonio Pinto da Silva e comp, 2 a J. de Souza Aguiar.

Fio 10 fardos a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a N. Fonseca e comp.

Ferragens 4 volumes a Antonio Rodrigues de Souza e comp, 6 a Ferreira Guimarães e comp, 1 a J. A. Veiga, 16 a Parente Vianna e comp, 4 a Allan Paterson, 4 a Vianna Castro e comp, 1 a Reis e Santos, 11 a W. Halliday e comp, 5 a Boxwell Williams e comp, 8 a Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 56 a Albino Silva e comp, 7 a J. de Azevedo e comp, 8 a Reis e Santos 19 a Cardoso e Irmãos, 1 a Oliveira Bastos e comp, 3 a Antonio Pinto da Silva e comp, 7 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a José de Souza Aguiar.

Folhas de ferro 10 a Ferreira Guimarães e comp, 10 a Antonio Pinto da Silva e comp.

Ditas de Flandres 121 caixas a Antonio Pinto da Silva & C., 50 a Albino Silva & C.

Fogareiros 150 a Albino Silva & C., 110 a J. de Souza Aguiar.

Ginger ale 5 barricas a Fonseca & Irmãos.

Genebra 50 caixas á ordem.

Linhas 30 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 12 a Guimarães Cardoso & C., 11 a Oliveira Bastos & C., 1 a M. Izabella & C., 22 a Nunes Fonseca & C.

Lona 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Mercadorias 4 volumes a Companhia Pernambucana, 4 a Ramos Geppert & C., 2 á ordem, 1 a P. Calabria, 1 a José de Sá Leitão, 1 a A. Bastos & C., 1 a Guimarães Cardoso & C., 5 a A. D. C. Vianna, 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a Maia e Silva, & C., 1 a N. Campos & C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Brazilian Telegraph Company, 1 a Companhia de Chapéos, 2 a C. Wachsmann, 1 a D. A. dos Reis, 6 a Browns & C.

Materiaes para engenho 76 volumes e peças aos Herdeiros Bowmann.

Materiaes 218 volumes e peças a Companhia de Tecidos Paulista, 11 a Companhia de Fiação, 19 a Fabrica de Vidros.

Oleo 19 barris a Parente Vianna & C., 5 a Miranda & Souza, 10 a Antonio Pinto da Silva & C.

Machinismos e outros artigos 156 volumes e peças a Cardoso & Irmãos, 3 aos Herdeiros Bowmann.

Objectos para gaz 3 volumes a Empreza.

Ditos para estradas de ferro 205 volumes e peças a Great Western of Brazil.

Paz de ferro 20 feixes a Reis & Santos.

Pimenta 20 saccos a João de Almeida & Torres.

Provisões 39 caixas a Dias Fernandes & C., 9 a J. J. Alves & C., 20 a Sulzer Kauffmann & C.

Salitre 25 barricas a Miranda & Souza, 100 a Antonio Pinto da Silva & C., 30 a a Parente Vianna & C.

Saccos 5 fardos a J. Fuerstenberg, 4 á ordem.

Sherry 1 barrica a Torres & Irmãos.

Stearina 10 caixas á ordem.

Tecidos 1 volume a Cramer Frey & C., 3 a Manoel Lopes M. Ramos, 6 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a J. Arthur & Irmãos, 1 a J. Gonçalves Coimbra, 16 a Albino Amorim & C., 12 a Bernet & C., 4 á ordem, 42 a Rodrigues Lima & C., 3 a Mendonça Primo & C., 14 a M. Maia & C., 14 a Gonçalves Cunha & C., 13 a Mattos Caminha & C., 5 a Alves de Britto & C., 4 a Olinto Jardim & C., 7 a Machado & Pereira, 1 a Guimarães Bastos & C., 2 a R. de Carvalho & C., 4 A. Vieira & C., 1 a W. Halliday & C.

Tintas 3 barricas a Parente Vianna & C.

Tintas 1 barrica a Oliveira Bastos & C.

Vidros 7 volumes a J. A. Veiga & C.

Whisky 1 barrica a Torres & Irmãos.

Carga de Lisboa

Batatas 50 caixas a Silva Guimarães & C.

Bagas 5 barricas a Pinto & C.

Cognac 25 caixas a Companhia de Estiva.

Vinho 15 pipas e 119 barris a Companhia de Estiva, 30 a F. J. dos P. Guimarães, 20 a Alves da Costa & Filhos.

Lugar americano «Bonny Doon» entrado de New York em 25 e consignado a Fonseca Irmãos & C.

Kerosene 8,455 caixas á ordem.

Exportação

RECIFE, 26 DE MAIO DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Eductor*, para Liverpool, carregaram:

E. Kanthoch, 3,497 kilos de pelles de cabra.

Rossbach Brothers, 3,060 ditos idem idem.

— Na barca portugueza *Quiteria*, para Lisboa, carregaram:

A. Irmãos & C., 200 saccos com assucar mascavado pesando 15,000 kilos.

Para o interior

— No vapor francez *Entre Rios*, para Santos, carregaram:

José Baltar & C., 200 saccos com assucar branco pesando 12,000 kilos, e 20 pipas de alcool com 9,600 litros.

José Joaquim Moreira, 500 saccos com algodão pesando 41,602 kilos.

Silva Guimarães & C., 600 saccos com assucar mascavado pesando 36,000 kilos e 300 ditos com assucar branco pesando 18,000 kilos.

A. Monteiro, 1,470 saccos com assucar mascavado pesando 88,200 kilos.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Pereira Pinto & C., 50 pipas de aguardente com 23,000 litros.

B. Williams, 800 saccos com assucar mascavado pesando 48,000 kilos.

— No vapor americano *Vigilancia*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 700 saccos com milho pesando 42,000 kilos.

A. Taborda, 500 saccos com milho pesando 30,000 kilos.

Para Bahia, carregaram:

Guimarães & Valente, 2 caixas com queijo, pesando 200 kilos e 25 saccos com cera vegetal, pesando 1,250 kilos.

— No vapor nacional *Estrella*, para a Bahia, carregaram:

A. Lopes & C, saccos 29 com algodão pesando 1,504 kilos.

Para Penedo, carregou:

E. Soares do Amaral, 4 barricas com assucar refinado pesando 300 kilos e 5 barris de vinagre com 160 litros.

— Na barcaça *Sol Fixo*, para a Parahyba, carregaram:

Antonio Duarte Simões & C., 4 barris de vinagre com 360 litros, 1 caixa de vinho de genipapo com 8 litros, 1 dita licôr de dito com 8 ditos e 6 garrafões de genebra com 96 litros.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregou:

C. Barboza Primo, 120 caixas de sabão com 2,400 kilos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 29 DE MAIO A 4 DE JUNHO DE 1892

Alcool (litro)	479
Algodão em rama (kilo)	640
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	560
Assucar branco (kilo)	460
Assucar mascavado (kilo) . . .	195
Bagas de mamonas (kilo) . . .	126
Borracha de leite mangab. (kilo) .	1$866
Cachaça	260
Couros seccos espichados (kilo) . .	654
Couros seccos salgados (kilo) . .	594
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo) . . .	42
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo	1$666
Cera em velas (kilo).	640
Dita em bruto ou preparada (kilo) .	650
Canna (litro)	300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	32$000
Farinha de mandioca (lito) . . .	62
Genebra (litro)	290
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo . . .	200
Leite de mangabeira (kilo) . . .	1$466
Mel (litro)	125
Milho (kilo	70
Phosphato de cal da Ilha Raia (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba) . .	53
Sola (meio)	4$300
Semente de carrapateira (kilo) . .	126
Sebo	700
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1892

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 27	900:472$383	
Idem de 28	50:587$152	
		951:059$535
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 27	231:858$085	
Idem de 28	10:810$310	
		242.668$395
Somma total		1,193:727$930

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Maio de 1892.

O thesoureiro,
Floriano Domingues,
O chefe da secção,
Placido Pontual.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 27	46:161$257
Idem de 28	1:585$915
	47:747$172

RECIFE Drainage

Do dia 2 a 27	6 024$953
Idem de 28	530$281
	6:555$234

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

New-York e escala—21 dias, vapor americano «Vigilancia» de 2934 toneladas, commandante Crossman, equipagem 81, carga varios generos, a Henry Forster & C.ª

New-Port— 42 dias, barca norueguense «Activ» de 514 toneladas, capitão H. P. Christensen, equipagem 12, carga carvão de pedra, a ordem.

New-Port — 45 dias, barca norueguense «Johanne» de 490 toneladas, capitão J. P. Strom, equipagem 12, carga carvão de pedra, a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—lugar inglez «Rita» capitão P. Treinor, em lastro.

Belize—Barca norueguense «Hoston» capitão E. Otimark, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Maio foi o seguinte: Entraram:

21 bois pesando 3,268 kilos.	
346 kilos de peixe a 20 réis	6$920
6 compartimentos com mariscos a 100 rs.	$600
1 ditos de camarões a 300 rs.	$300
51 cargas com farinha a 200 rs.	10$200
20 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$000
6 ditas de milho verde a 300	1$800
10 ditas de louça de barro a 300 rs.	3$000
3 ditas de canna a 300 rs.	$900
19 ditas de milho secco a 200 rs.	3$900
7 1/2 ditas de feijão a 200 rs.	1$400
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
31 columnas a 600 rs.	18$900
39 logares a 200 rs.	7$800
6 suinos a 200 rs. (cabeça)	1$200
60 compartimentos com farinha a 400	24$000
33 ditos de comidas a 700 rs.	23$100
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
44 ditos com verduras a 300 rs.	13$200
9 ditos de suineiros a 1$	9$000
8 ditos de « a 700 rs.	5$600
7 ditos de fressuras a 600 rs.	4$200
talhos a 2$500	$
30 ditos a 2$	60$000
	224$620
Rendimento de 1 a 26	6.085$500
	6.310$120

Preços do dia

Carne verde de 480 a 720 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 400 a 640 réis a cuia.
Milho de 360 a 360 réis idem.
Feijão de $800 a 1$800 idem.

Vapores a entrar

Mez de Maio

Europa	*Sorata*	29
Europa	*Entrerios*	29
Norte	*Planeta*	30
Sul	*Olinda*	30
Sul	*Maranhão*	31

Vapores a sahir

Mez de Maio

Sul	*Sorata*	29 as	2 h.
Sul	*Entrerios*	29 as	2 h.
Sul	*Estrella*	29 as	4 h.
Sul	*Vigilancia*	29 as	3 h.
Sul	*Planeta*	30 as	5 h.
Norte	*Olinda*	31 as	5 h.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para o fornecimento de generos as praças, forragens a cavalhadas, ditos ao hospital militar recebe propostas no dia 6 de Junho vindouro ás 11 horas da manhã no Quartel General do Commando do 2. Districto Militar, onde funcionará o conselho para contratar o fornecimeto dos alludidos generos e mais artigos constante da relação infra durante o segundo semestre do corrente anno.

Arroz pilado, kilo.
Assucar refinado de superior qualidade, kilo.
Dito, dito de primeira qualidade, idem.
Dito, dito de segunda dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilo.
Araruta, idem.
Ameixa passada, idem.
Aletria, idem.
Aguardente de canna, litro.
Bacalháo de primeira qualidade, idem.
Batatas inglezas, idem.
Bolacha, idem.
Biscoutos, idem.
Bolachinhas, idem.
Borrachos, um.
Café em grão, kilo.
Dito moido de primeira qualidade, idem.
Chá verde hysson, kilo.
Dito preto hysson, idem.
Cognac fine champagne, litro.
Carne secca do Rio Grande do Sul, kilo.
Dita verde com ossos, idem.
Dita dita, sem ossos, idem.
Dita de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Capim, idem.
Cravos, cento.
Canetas finas, duzia.
Costaneira para officios, uma.
Certificado de obito, um.
Carvão vegetal, barrica.
Dito coke, kilo.
Corte de cabello, um.
Enterro por cavallo, um.
Envelopes timbrados para officios, cento.
Farinha de superior qualidade, litro.
Dita de primeira qualidade, idem.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Frango, um.
Fructas (duas bananas ou duas laranjas) ração.
Farello, kilo.
Ferradura, uma.
Goiabada em lata, kilo.
Figos passados, idem.
Grampos de metal ns. 0, 1, 2, 3, 4, 5, cento.
Gallinha, uma.
Lenha, acha ou tóro.
Lapis Faber n. 2, duzia.
Dito de duas côres, duzia.
Livranças impressos, cento.
Leite, litro.
Limão doce, um.
Lixa de differentes qualidades, folha.
Lavagem e concerto de roupa, peça.
Macarrão, kilo.
Manteiga ingleza de 1.ª qualidade, kilo.
Milho, kilo.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Matta-borrão, folha.
Marmelada, kilo.
Maisena, idem.
Ovos, um.
Pão, kilo.
Popel roseo timbrado para officio, resma.

Papel almasso pautado de 1.ª qualidade, resma.
Papel liso, idem.
Pennas Perry, caixa.
Papel de 50 linhas para mappas, folha:
Dito pardo de linho, mão.
Passas, kilo.
Peixe, kilo.
Phosphoros de segurança, maço.
Queijos do Minas, um.
Sal, litro.
Sabão amarello, kilo.
Sapatos. um.

Sanguesugas applicadas aos doentes do hospital e aos externos, uma.
Temperos e verduras, ração.
Toucinho de Minas, kilo.
Tinta Blue-Blac, boião.
Dita carmim, frasco.
Talarim, kilo.
Tijolo para faca, um.
Vinagre tinto, litro.
Vales impressos diarios, cento.
Vinagre branco, litro.

Vinho do Porto de superior qualidade, litro.
Dito de dito de 1.ª qualidade, idem.
Dito Figueira, idem.
Vassouras de piassava, duzia.
Velas etoile, maço.
Ditos de cêra, kilo.
Alvaiade, kilo.
Altas impressas, cento.
Baixas impressas, idem.
Banha de porco, kilo.
Cal preta, idem.
Cal branca, idem.

Enveloppes para officios com 0m 22X0m29, cento.
Ditos com 0m35X0m24, idem.
Ditos com 0m34X0m2. idem.
Enveloppes com 0m,0x0m5 cento.
Gomma laca, kilo.
Livros pautados para pharmacia com 200 folhas, um.
Ditos para receituarios, de 200 folhas, 1.
Ditos para almoxarifado, 200 folhas, um.
Ditos papel de cores, 100 folhas um.
Dito dito corone 200 folhas, um.
Dito dito amarello 100 folhas, um.
Mappa geral de dieta, cento.
Dito parcial de dieta, cento.
Dito de movimento diario, idem.
Dito de pharmacia, idem.
Dito mesologico, idem.
Oleo de linhaça, canada.
Peixe, idem.
Papel de 60 linhas para mappa, folha.
Papel de 45 linhas para mappa, folhas.
Pincel de caiar, um.
Papeletas impressas, cento.
Pasta com lombo e pano a couro para archivos com 0m25x5m36x0m14, um.
Dito, dito, dito com 0,m24x0,m32x0,m12 um.
Dito, dito, dito com 0,m25x0,m36x0,m09, um.
Dito, dito, dito com 0,m8x9,4x0,m06, um.
Dito, dito, dito com 0,m36x0,m25x0,m4, um.
Seccante, kilo.
Tinta Sardinha, garrafa.
Dita escarlate Stephens, frasco.
Zarcão, kilo.
Encadernação do « Diario Official » por trimestre, um volume.
Encadernação de ordens do dia por anno, um volume.

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quarteis e hospital, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo Conselho de fornecimento.

2.º As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 °|o da importancia que montarem os numeros dos artigos que forem acceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que fôr marcado pelos jornaes.

3.º Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do decreto n. 7,685 de 6 de Maio de 1880.

4.º Os fornecedores serão obrigados a fornecer generos aos officiaes dos corpos arregimentados pelos preços de seu contracto, mediante vales, por elles assignados e rubricados pelo fiscal, devendo, porem, o fornecimento mensal não exceder a importancia da respectiva etapa.

5.º Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 °|o do valor dos generos e artigos rejeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se alem disto a substituirem-no ou a pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos, sob pena de multa de 10 °|o do respectivo valor.

6.º Os concorrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos, que forem julgados preciso pelo conselho

7.º As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do referido dia em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

8.º Os fornecedores que requererem a rescisão do contracto e forem attendidos ficarão sujeitos a multa de 10 °|o sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

9.º Finalmente, não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital nem tambem aquelles cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Thesouraria de Fazenda do Estado. de Pernambuco, 21 de Maio de 1892.

O inspector,
Alexandre de Souza P. do Carmo.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. Director e de conformidade com o officio n. 872 de 31 de Março ultimo da secretaria do Ministerio da Instrucção Publica, faço publico que se acha aberta nesta secretaria até o dia 30 do corrente a concurrencia para o fornecimento dos objectos constantes da relação infrá, necessarios ao expediente da Faculdade no 2º semestre do corrente exercicio.

Papel timbrado para officios, resma.
Envelopes idem, idem, cento.
Papel almasso superior, resma.
Idem, idem inferior, idem.
Papel de cartas timbrado formato grande, caixa.
Idem, idem formato pequeno, idem.
Envelopes idem formato grande, idem.
Papel roseo para portarias, resma.
Lapis pretos, duzia.
Ditos de 2 côres, idem.
Ditos de borracha, idem.
Papel mata borrão, idem.
Canetas finas, uma.
Ditas ordinarias, duzia.
Raspadeiras finas cabo madeira, uma.
Brabante fino (de botica), um novello.
Dito grosso, um novello.
Lacre encarnado, caixa.
Campainhas de metal, uma.
Tinteiros de vidro qualidade superior, um.
Ditos de dito inferior, um.
Canivetes finos, um.
Ditos inferiores, um.
Reguas quadradas, uma.
Ditas chatas, uma.
Tinta preta bôa, frasco.
Dita carmin, dito,
Dita para sinete, dito.
Pastas, uma.
Espatula de osso, uma.
Livros em branco papel almasso (100 folhas) um.
Ditos de ditos (200 folhas), um.
Ditos maiores (300 folhas), um.
Ditos maiores encadernado de couro, um.
Ditos de ditos (100 folhas).
Pastas automaticas formato papel almasso, uma.
Espanadores de pennas, um.
Pennas, caixa.
Gomma arabica, vidro.
Papel timbrado para telegrammas, 500.
Descansos para pennas e lapis, um.
Porta mata borrão automatico nickelado, um.
Timpanos, um.

Os Srs. concurrentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas até o referido dia 30 ás duas horas da tarde e amostras das mercadorias a fornecer, com declaração dos respectivos preços.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1 de Maio de 1892.

O Secretario,
B. Aragão Faria Rocha.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

Quinta chamada

De accordo com o que preceitua o art. 15 dos estatutos desta companhia, são convidados os senhores accionistas a realisarem a quinta entrada do capital á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção, até o dia 22 de Junho proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no caes do Capibaribe n. 54.

Recife, 22 de Maio de 1892.

J. J. da Costa Maia,
Presidente.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Da 20ª corrida a realizar-se domingo 5 de Junho de 1892

1.º PAREO— 5 de JUNHO—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até a data infra. PREMIOS 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO— PRADO PERNAMBUCANO— 850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho na distancia de 900 metros nos prados do Recife e que não tenham obtido victoria no Derby em 1892 ate esta data. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

3.º PAREO— DERBY-CLUB —900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 4 mezes. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO— COMPENSAÇÃO — 1.200 metros — *HANDCAP*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO— IMPRENSA PERNAMBUCANA— 1.700 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO— LIBERDADE—950 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior á 1050 metros nos prados do Recife ; podendo entrar eguas do Estado. PREMIOS : 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO— ORDEM— 1.100 metros. Animaes pungas que não tenham ganho nos prados do Recife até 30 de Março proximo passado. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—JUSTIÇA—800 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em superior distancia. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo 20$000 ao terceiro

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Derby Club os animaes Maurity, Pigmeu e Sans souci no pareo Liberdade o animal Pyrilampo.

No pareo Compensação o peso maximo será 65 kilos e o minimo 48 kilos.

O jogo por Coudelaria fica suspenso até nova resolução.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 31 de Maio ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 25 de Maio de 1892.

O SECRETARIO,
Augusto Silva.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela Companhia Promotora de Insdustrias e Melhoramentos

Essas acreditadas OBRIGAÇÕES vencem os juros de 4°/o ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25$000 (25°|o de agio sobre o preço das obrigações) e havendo outros de 10$000, 50$000, 100$000, 200$000, 500$000, 1:000$000, 2:000$000, além dos premios maiores de

25:000$000
50:000$000
e 100:000$000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes, até ser resgatada, recebendo o juro no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia que possue importantes propriedades, como a ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmeza, Cuiambuca, Fabrica de Dois Irmãos em Maceió, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vai ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1º sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado 12 premios as obrigações vendidas nesta cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo no — Escriptorio da Companhia.

Preço de cada obrigação 20$000

2.º Sorteio

No dia 30 de Junho de 1892

Maior premio de resgate no segundo sorteio

100:000$000

Acham-se as obrigações a disposição do publico nos seguintes estabelecimentos:

Banco Popular, rua do Imperador n. 22:

Casa dos Srs, Martins Fiuza & C., rua do Crespo n. 23.

Escriptorio da Companhia rua do Torres n. 42, 1. andar.

Banco Emissor de Pernambuco

Substituição de notas

Faz-se publico que pela Junta Administrativa da Caixa da Amortisação foi prorogado até 31 de Dezembro do corrente anno o praso para substituição das notas de 100$ e 200$ estampa do x-imperio emittidas por este Banco.

Pernambuco, 11 de Maio de 1892.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Director-secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ao meio dia a rua do Commercio n. 38, 1º andar.

Recife, 16 de Maio de 1892,

José M. da Rosa e Silva,
Director secretario.

Companhia Nacional de camisas e roupas brancas

Pelo presente são convidados os senhores accionistas a effectuar até o dia 31 do corrente a primeira entrada, equivalente a 10 0/0, do capital subscripto, recolhendo no Banco Popular as respectivas importancias.

Recife, 19 de Maio de 1892.

Os incorporadores,
Domingos Pinto de Freitas.
Antonio José Moreira.
Manoel Lopes Vieira.

Companhia Restillação e Tanoaria Mechanica Parahybana

Chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas residentes neste Estado a realisar a 7.ª entrada na razão de 10 °|o ou 20$000 por acção até o dia 31 do corrente mez, no Largo do Corpo Santo n. 2.

Recife, 24 de Maio de 1892.

Manoel Lopes de Sá.

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá

Aviso ao publico

Por ordem superior e para evitar duvidas futuras previne-se ao publico que d'amanhã em diante os trens que partem da Praça da Republica não apitarão o signal de 5 minutos antes da partida como era de costume.

27 de Maio de 1892.

H. Fletcher,
Gerente.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 8.ª CORRIDA

A'REALISAR-SE NO

Dia 29 de Maio de 1892

Principiará ás 11 horas da manhã em ponto

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios

1.º Pareo—CONSOLAÇÃO—800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios : 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Frigorifero..	—	Castanho......	Pern	51	Rôxo e pardo........	Coud. 10 de Maio.
2	Limeira.....	—	Rodado......	»	51	Grenat. enc. e branco	C. H. de Oliveira.
3	Matapan	—	Pedrez......	»	51	Azul e branco.........	José Pereira.
4	Pensamento..	—	Alazão........	»	51	Encarnado e branco..	J. F. Gomes.
5	Dois com tigo	—	Rodado........	»	51	Grenat, branco e azul.	M. S.
6	Enireb.......	—	»	»	51	Verde e amarello....	J. M. de Moraes.
7	Curisco......	—	Alazão........	»	51	Encarnado e preto....	Coud. Arraial.
8	Templar	—	Rodado........	»	51	Amarello e rôxo......	J. N. da Silva.
9	New York...	—	Alazão........	»	51	Encarnado e preto...	Coud. Perdigão.

2.º—Pareo—PRADO PERNAMBUCANO—1100 metros—Animaes pungas. Premios : 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Moema......	5	Zaino.........	Pernamb..	54	Lyrio e ouro..........	Oliveira & C.
2	Bonina.......	5	»	»	52	Azul e amarello.....	Castorino Santos.
3	Tenebrosa....	5	Rodado......	»	54	Azul, branc. e enc....	Coud. Cruzeiro.
4	Petropolis...	3	Alazão......	»	51	Verde e amarello.....	Magalhães & C.
5	Corga 2.º....	5	Rodado	»	56	Azul e encarnado.....	Pedro A. da Silva.

3.º Pareo—VELOCIDADE—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 5 mezes no Derby e podendo entrar eguas. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vivaz........	—	Castanho....	Pern......	55	Azul e encarnado...	R. Cardoso.
2	Tudo é.......	—	Baio........	»	51	» »	A. M. A.
3	Phariseu.....	—	Castanho....	»	55	Encarnado e azul....	R. C.
4	Marujo 2º....	—	Rodado......	»	53	Azul e branco.......	A. M. Costa.
5	Vingador ..	—	»	»	55	Enc., bonet preto. ..	Coud. 1º de Junho.
6	Mouro.......	—	Alazão......	»	55	Azul e ouro.........	Coud. Mouriscana.
7	Ida..........	—	Rodado......	»	55	Rosa e preto........	Coud. Ida e Volta.
8	Turco 2.º....	—	Alazão......	»	55	Grenat e azul.......	J. F. de Moura.

4.º Pareo—PRADO DA ESTANCIA—1300 metros—Animaes nacionaes que não tenham ganho premios no Derby em 1892. Premios : 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2º, e 30$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cora.........	5	Castanho.....	S. Paulo...	54	Escarlate e preto.....	Coud. Temeraria.
2	Torpedo.....	5	»	»	56	Azul branco e encarn.	Coud. Cruzeiro.
3	Attante......	4	Alazão.......	Pern.....	54	Verde e amarell......	Oscar.

5.º Pareo—PROSPERIDADE—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife, na distancia de 900 metros ou em superior a 1000 metros. Premios : 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis, ex Bonapate.........	—	Rodado......	Pern......	57	Rôxo e pardo........	Coud. 10 de Maio
2	Hercules.....	—	»	»	55	Encarnado	H. L.
3	Cyclone......	—	»	»	55	Enc. bonet preto....	Coud. Fragoso.
4	Flautista.....	—	Castanho....	»	55	Grenat, branco e azul.	X. A. Bahia.
5	Ally Stoper..	—	Rodado.......	»	51	Corpo br. e mangas pr.	Coud. Rosarinho.
6	Mirante......	—	Castanho....	»	55	Azul e ouro.........	Coud. Mouriscana.
7	Ally.........	—	»	»	55	Azul, preto e ouro....	M. J. Alves.
8	Regente......	—	Alazão......	»	55	Azul branco e enc...	Azevedo & C.

6.º Pareo—DERBY CLUB DE PERNAMBUCO—1.450 metros. Animaes de puro sangue. Premios : 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 40$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Seabreeze....	5	Zaino.......	Inglaterra.	54	Escarlate, viol. e ouro.	Frederico Allwood.
2	Gypsy.......	4	Alazão......	»	59	Corp. br., mangs. prts.	Coud. Rosarinho.
3	Pandego	5	Castanho. ...	»	58	Escarlate e ouro......	João Matheus.
4	Eiffel.......	5	Zaino.......	França....	59	Verde e ouro.........	Coudelaria Eiffel.

7.º pareo.—PROGRESSO—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Talispher....	—	Rodado.......	Pernam...	55	Azul e branco........	J. C. de Almeida.
2	Vivaz	—	Castanho....	»	55	Azul e encarnado....	R. C.
3	Sans-souci...	—	Baio....	»	55	Ouro e branco.......	D. A. L. de Mattos.
4	Ida..........	—	Rodado	»	53	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.
5	Maurity......	—	Castanho ...	»	55	Rôxo e pardo........	A. A. F. Tavares.

8.º Pareo—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby e Prado. Premios : 200$000 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Prometheu...	—	Rodado......	Pernam...	51	Preto branco e encar.	Coud. Nerundio.
2	Templar.....	—	»	»	51	Amarello e roxo.....	J. N. da Silva.
3	Huguenote...	—	Preto	»	51	Verde e encarnado...	» »

OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1· andar.

Os forfaits serão recebidos até sabbado ás 3 horas da tarde.

O secretario,
Rego Medeiros

Celestial confraria DA S. S. Trindade, erecta no convento de S. Antonio desta cidade

De ordem do caríssimo irmão provedor, convido todos os irmãos que estiverem no goso de seus direitos a comparecerem no dia 29, pelas 8 horas da manhã, afim de assistirem a missa do Divino Espirito Santo ; e ás 10 horas reunirem-se em nosso consistorio em assembléa geral para eleição de novos funccionarios que tem de reger esta administração no anno compromissal de 1892 a 1893

Recife, 25 de Maio de 1892.

O secretario.
Theodoro da Silva Campos.

Companhia de Tecidos Paulista

São rogados os senhores accionistas a recolherem no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os recibos passados pelo Sr. José Adolpho Rodrigues Lima, os quaes já se acham creditados nas respectivas cautelas.

Recife, 3 de Maio de 1892.

José Antonio Saraiva Junior,
Director secretario

Companhia Fabrica de vidros de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem uma entrada de 10 0|0 do capital subscripto, ou 10$000 por acção, até o dia 11 do mez de Junho proximo futuro, no Banco Emissor de Pernambuco.

Antonio Minervino de Moura Soares Filho
Director Secretario.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade em sessão de hoje resolveu suspender por 30 dias os seguintes jockeys :

Nestor e Antonio Luis de França de accordo com o art. 52 § unico do codigo de corridas sendo o primeiro quando montava o animal Boccacio 2º, e o segundo quando montava o animal Pigmeu na corrida realisada no dia 22 do corrente.

Secretaria do Prado Pernambucano, 24 de Maio de 1892.

O Secretario,
J. Alves.

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do Sr. Dr. inspector faz-se publico que, por deliberação da junta administrativa da Caixa de Amortisação, em sessão de 23 de Fevereiro ultimo, presidida pelo Sr. ministro da fazenda, foi prorogado até 30 de Junho d'este anno, o recolhimento das notas do Thesouro de 100$000 e 500$000, da 5.ª estampa, em circulação.

Recife, 19 de Março de 1892.

O secretario.
J. Gomes da Silva.

THEATRO

SANTO ANTONIO

Hoje—Domingo, 29 de Maio—Hoje
Grande e variado espectaculo
A's 6 1|2 A's 6 1|2
Lyra, Peres, Flaviano, Vianna, Virginia e Elmira
Rapaziada vede o programma em avulso
Preços resumidissimos

Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ao meio dia de 3 de Junho proximo, na séde da Empreza, n. 74, a rua Duque de Caxias.

Nos termos da lei, a assembléa funccionará com o numero de accionistas que estiverem presentes.

Recife, 28 de Maio de 1892.

José Bellarmino Pereira de Mello.
Gerente

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 3 de Junho proximo, irão á praça por venda, os predios abrixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Recife

Predio a rua do Bispo Sardinha n. 4, com 6 metros de frente, 13 ditos de fundo, com repartimento de taboas, avaliado em 700$ pertencente ao Barão de Una.

S. José

Casa terrea á rua de S. José n. 35, com 4 metros e 3 centimetros de frente, 18 metros e 15 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal avaliada em 1:200$ pertencente ao Barão de Una.

Casa a rua de S. José n. 4, com 3 metros e 5 centimetros de frente, 7 metros e 15 centimetres de fundo, porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, avaliada em 800$, pertencente a Manoel Josquim do Espirito Santo.

Casa no Pontal da Cabanga, que serve de salgadeira, com 4 metros de frente, 6 metros e 6 centimetros de fundo, avaliada em 300$, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

Encanamento

Casa de taipa n. 3, com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, em máo estado, 4 metros e 50 centimetros de frente, 10 metros e 60 centimetros de fundo, em terreno proprio, avaliada em 70$, pertencente a José Paulo Lopes Guimarães.

Casa n. 20 de taipa, com porta e 2 nellas de frente, 3 quartos, 2 salas, cozinha, em terreno proprio, 5 metros e 90 centimetros, 12 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 100$, pertencente a Joaquim Custodio de Oliveira.

Arrsial

Casa de taipa á rua do Costa n. 1 C, com porta e janella, 1 sala, 1 quarto, arruinado, 4 metros e 90 centimetros de largura, 6 metros e 35 centimetros de fundo, avaliada em 80$ pertencente a Tiburcio.

Recife, 23 de Maio de 1892.

O solicitador,
Philomeno G. Correia de Araujo.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 30 e 31, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 151 a 200, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1892.

Fazenda do Estado

Cartorio do escrivão Rego Lima

No dia 17 de Junho do corrente anno depois da respectiva audiencia do Dr. juiz de direito serão arrematados por quem mais der os bens seguintes:

Casa terrea n. 60 á rua do padre Floriano, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fora, pequeno quintal murado, medindo 3 metros e 4 centimetros e de fundo 13 metros e 6 centimetros avaliada em 800$000 penhorada a José Bernardo de Lima por execução da fazenda do estado.

Casa n. 8 no 1.º becco da Ventura, freguezia da Graça, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal cercado, medindo de largura 5 metros e 5 centimetros, e de fundo 8 metres 45 centimetros, avaliada em 300$000, penhorada a Manoel Pinheiro da Silva por execução da mesma fazenda.

Sobrado de 2 andares n. 35 da rua do Hospicio, o qual tem no pavimento terreo porta e janella de frente, no 1.º andar 3 portas de frente e varanda, no 2.º duas janellas e pequena varanda; o pavimento terreo com 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal; no 1.º andar e 2.º duas janellas, 5 quartos, cosinha externa, medindo de largura 4 metros, e de fundo 24 ditos e 15 centimetros. em bom estado de conservação, avaliado em 12:000$000, penhorado por execução da fazenda contra os herdeiros do desembargador Caetano José da Silva Santiago.

Casa n. 12 á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, com 2 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 e 1|2 metros, e de fundo 16 e 1|2 metros, em bom estado de conservação, avaliada em 2.000$000, penhorada por execução da fazenda contra Felix Antonio Alves Mascarenhas.

Casa n. 22 na travessa do Peixoto, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal pequeno murado sem cosinha, terreno proprio, medindo de largura 4 metros, e de fundo 9 e 1|2 metros, em máo estado, avaliado em 300$000, penhorada por execução da fazenda contra Dionizio P. da Silva.

Casa n. 13 no becco da matriz de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de largura 3m 45c, e de fundo 8m 65c, avaliada em 800$000. Penhorada por execução da Fazenda contra Manoel Joaquim da Gama.

Sobrado de 2 andares e sotão n. 11 á rua de Burgos, freguezia de Recife, o qual tem no 1º e 2º andares 3 janellas de frente e 4 no sotão, 3 quartos, cosinha e 2 salas; no pavimento terreo um salão, 2 portas de frente, 2 no oitão e serve de armazem, medindo de fundo 16m, e de largura 6 ditos 1|2, em estado de ruinas; avaliado em 1:600$000. Penhorado por execução da Fazenda contra Dionisio, neto de José Feliciano de Nojarette.

Casa n. 36 á rua do Marquez de Herval, com 2 portas de frente, uma sala, 1 quarto, pequeno corredor ao lado do mesmo quarto, e outro corredor no fundo, que é entaipado e onde existe o apparelho da Draynage; medindo 5m e 60c de comprimento, 3m e 40c de largura, avaliada em 500$000. Penhorada por execução da Fazenda contra José Pedro de Souza e Silva.

Casa de taipa arruinada no 1º becco da Tamarineira n. 2 em terreno foreiro, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal, medindo de fundo 12m e de largura 4 1|2 ditos, avaliada em 50$000. Penhorada por execução da Fazenda contra Francisco Pereira Barbosa.

Casa n. 34 á rua da Conceição, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal e cacimba, medindo de fundo 40 palmos e de largura 14 1|2 ditos, avaliada em 1:400$000. Penhorada por execução da Fazenda contra os filhos de Antonio Luis do Amaral e Silva.

Casa n. 3 na Estrada Nova de Beberibe, com porta e janella de frente, uma sala, 4 quartos, em terreno proprio, medindo sete metros e 5 centimetros de fundo, 8m de largura e grande terreno, avaliada em 700$000. Penhorada a Urbano Francisco de Mello por execução da Fazenda.

Casa terrea n. 119 á rua de Felippe Camarão, freguezia de S. José, com 2 portas de frente, existindo sómente o caixão da mesma casa, e quintal murado, em consequencia de haver desabado a coberta e o repartimento, medindo 17m e 30c de comprimento, 4m o 90c de largura, avaliada em 300$000. Penhorada por execução da Fazenda contra os filhos de Joaquim Luiz Vieira.

Recife, 25 de Maio de 1892.

O 2º solicitador da Fazenda,
Tranquilino dos Santos Castello Branco.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas dos Bancos Emissores

De ordem do Sr. Dr. Inspector desta repartição e em satisfação ao que solicitou o Sr. Inspector da Caixa da Amortisação, faço transcrever abaixo o edital publicado por aquel'a repartição e que diz respeito á substituição de notas dos Bancos Emissores.

« Faz-se publico para conhecimento de todos, que a junta administrativa desta repartição resolveu, em sessão de 9 do corrente mez prorogar até 31 de Desembro do corrente anno, o praso marcado aos bancos emissores para o recolhimento das notas do Thesouro que lhes foram cedidas e por elles emittidas.

Dessas notas teem curso em toda a União as que levarem em chancella a assignatura do thesoureiro desta repartição, Antonio Arnaldo Vieira da Costa, e teem curso limitado ás respectivas circumscripções as que não levarem essa assignatura.

As circumscripções são hoje as seguintes:

Banco da Republica dos Estados Unidos do Brasil, comprehendendo a do Emissor do sul, hoje á seu cargo:

Capital Federal, Minas, Espirito Santo, Rio Grande do Sul e Matto Grosso.

Banco Emissor da Bahia:

Bahia, Sergipe e Alagoas.

Banco Emissor de Pernambuco:

Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Banco Emissor do Norte:

Pará, Amazonas, Maranhão e Piauhy.

Caixa da Amortisação, 10 de Maio de 1892.—M. A. Galvão ».

Em 18 de Maio de 1892.

O Secretario,
J. Gomes da Silva.

Derby Club de Pernambuco

Convida-se aos possuidores das acções preferenciaes desta sociedade a virem receber os juros do 4º coupon, assim como no sorteio a que se procedeu para o resgate das mesmas foram sorteadas as de ns. 31, 36, 48, 84, 184, 206, 223, 229, 243 e 247, pelo que desta data em diante deixarão de vencer juros.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 18 de Maio de 1892.—O thesoureiro,
Joaquim Luiz Teixeira.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parhyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meio do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 5 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra os paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem a 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantia de fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paqueles extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana

Royal Mail Steam Packet company

O vapor Tagus

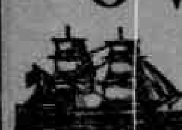

E' esperado da Europa nos dias 4 ou 5 de Junho seguindo depois da indispensavel demora para a *Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres*

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro afrete, trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Junho de 1892 seguindo depois da necessaria demora para Las Palmas, Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vaper allemão

Martha

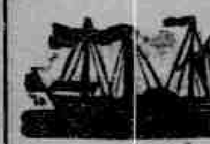

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Junho seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O paquete Goyanna

Commandante Pinto

Segue no dia 30 de Maio a noite.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 4 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue até o dia 2 de Junho ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Bousquet

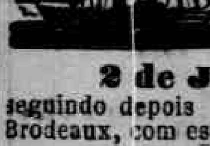

E' esparado dos portos do sul até o dia

2 de Junho de 1892

seguindo depois da demora necessaria para Brodeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Orenoque

Commandante G. Rossignol

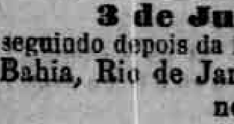

E' esperado da Europa até o dia

3 de Junho de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes vapores são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que se se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—*Rua do Commercio*—42

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

E' esperado da Europa até o dia 29 do Maio seguindo depois da demora necessaria para Valparaizo com escala por *Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo*

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Vila-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O paquete Estrella

Commandante José da Silva Mendes

Segue no dia 30 do corrente para os portos acima ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

LEILÕES

Leilão

Dos salvados da barca austriaca «Phison»

Tendo sido adiado por ordem dos committentes o leilão dos salvados da barca austriaca «Phison» annunciado para o dia 16 do corrente e seguintes; terá lugar o primeiro leilão segunda-feira 30 do dito mez, em continuação, a porta da Alfandega, constantes de moveis estufados, louças, ferragens e muitos outros artigos.

Natal, 21 de Maio de 1892.

O agente,
Manoel Joaquim d'Amorim Garcia

Segundo leilão

Do sobrado de 3 andares sito á rua do Bom Jesus n. 25, solo proprio

Segunda feira, 30 do corrente, ás 11 horas, no armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphão, a requerimento do Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, curador do interdicto Valeriano Manso da Costa Reis, levará a leilão o sobrado acima declarado.

As chaves podem ser procuradas no referido armazem.

Agente Oliveira

Leilão

De um relogio de ouro, coberto, patente inglez e moveis existentes na casa n. 87 á rua do Visconde de Goyanna, antiga Cotovello, na Boa-Vista.

Terça-feira, 31 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente acima, a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, levará a leilão os bens pertencentes ao espolio do finado José Ferreira da Silva, 1 importante piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá, completa e com tampo de pedra, 1 toilette, 1 secretaria com segrede, 2 guarda-roupas, 1 quartinheira, 2 marquezas, 1 lavatorio, marquezões e outros moveis e mais 3 venesianas, tudo existente na casa acima.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Terça-feira 31 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão a caixa marca ML MR n. 2, contendo capas de seda para senhora, descarregada do vapor allemão Paraguassú, com avaria d'agua do mar, ás 11 horas

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação venderá o mesmo agente 1 peça de merinó preto, fazenda especial para batinas, cortes de vestidos de cambraia branca, de cretone, mantilhas, filó e outras fazendas.

Leilão

De grande quantidade de mercadorias pertencentes a navios ou vapores e mais objectos

Como sejam:

Grandes rodas para vapores, grande quantidade de vellas em perfeito estado, encerados, baldes de ferro e de madeira, barris com vernis, pixe e alcatrão, latas com tintas, tanques de ferro com oleo, grande quantidade de cabos de arame, de linho e manilha, canos de ferro, ditos de cobre, caldeirões e moitões, diversas peças de ferro, com sejam: gaxetas, rodas e outras, prenças para copiar, 1 importante banco de madeira estufado a velludo, capachos, rodas de borracha, mangueiras, bombas, sinos, capoeiras para galinhas, amarrados de vassouras, rodas de leme, correntes de ferro, 1 importante mesa com pés torneados, 1 espelho grande, portas-almofadas, chapas de latão, trem de cosinha, louças para almoço e jantar, portas com venezianas e outras envidraçadas, pás de ferro, pharões para navios, cadeiras, 1 ancora e outros muitos objectos existentes em um dos armazens da Companhia Pernambucana, que serão vendidos todos;ao correr do martello e em lotes a vontade dos compradores.

Quinta feira, 2 de Junho

A'S 10 1/2 HORAS

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão de todos os objectos acima mencionados.

Leilão

De 1 sobrado de 2 andares sito á rua de Mariz e Barros, antiga rua do Codorniz n. 4, freguezia do Recife, edificado em terreno proprio, rendendo mensalmente 55$000.

Sexta-feira, 3 de Junho

A'S 11 HORAS

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão do sobrado acima mencionado, podendo os compradores examina-lo.

AVISOS DIVERSOS

— ALUGA SE uma das melhores casas e sitio do Arraial á mangabeira de baixo: a tratar alli com Joaquim Moreira Reis.

— Vendem-se duas partes do engenho Sacambú, situado no termo do Cabo, muito bom moedor, copeiro, tem proporções para safrejar mais de 3,000 pães, muito bom cercado, boas mattas, dista da estação do Cabo duas leguas; quem pretender dirija se á rua do Caldeireiro n. 21, sobrado.

— Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para meninos: a rua Vidal de Negreiros n. 176.

— Aluga-se a casa n. 234 da rua Coronel Suassuna; a tratar na rua da Penha n. 1, segundo andar.

— Precisa se de meninos; na rua Barão da Victoria n 30, loja de molduras.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e de um trabalhador que entenda de jardim, para um sitio no Arraial; a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, das 11 horas ás 4 da tarde.

— Precisa se de um criado que entenda de copeiro, e de uma engommadeira, para roupa de senhora, e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa; a tratar na rua Marquez e Olinda (antiga da Cadeia) n. 35.

— O capitão Laurindo Wanderley Pereira Lins, residente no Brejo da Madre de Deus declara que nada deve a ninguem, tanto no commercio com quem tem transacções, como particular, até esta data.

Laurindo Wanderley Pereira Lins.

Aos senhores de engenho e possuidores de terras

Um profissional com bastante pratica de medição e discriminação de terras, assentamentos de engenhos centraes, exploração, locação e construcção de estradas de rodagem e vias-ferreas e outros muitos trabalhos tendentes a sua profissão, offerece seus serviços mediante contracto, garantindo perfeição e modicidade de preços: á tratar na redacção desta folha.

Lamparinas

Para quartos e oratorios, lindo sortimento neste genero, receberam Rodolpho Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 67.

A Maravilha

Receberam um esplendido sortimento de cestas com flores de biscuit o que ha de mais delicado, assim como um variado sortimento de jarros e candieiros o que ha de mais gosto, Rodolpho Antunes & C., á rua Duque de Caxias numero 67.

Espartilhos

Commodos e elegantes espartilhos para senhoras, systema moderno de se tirar as baleias e facilmente se substituir por outras, podendo até lavar se, o que ha de bom e forte, receberam Rodolpho Antunes & C., á rua Duque de Caxias numero 67

A Maravilha

Florista

Luzia Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia para o 1.º andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 26, entrada pela rua do Cajú, onde está prompta a satisfazer, com toda pontualidade, as encommendas que lhe forem confiadas, como sejam:

Bouquets de cravos naturaes para noivas, ricamente enfeitados.

Capellas bem preparadas e a contento das Exmas. Sra. noivas.

Flores de panno e de papel, do gosto que for pedido.

Bandejas de bolinhos finos de diversas qualidades.

Fiambre preparado e bolos para todos os actos festivos.

Todas as encommendas se farão com toda a urgencia pedida, garantindo se asseio e gosto no desempenho do trabalho assim como se fará pelo preço que convier aos contractantes.

200$000 de gratificação

Roubaram na madrugada do dia 22 do corrente, da estribaria do engenho Pagão, da comarca da Victoria, tres cavallos com os signaes seguintes:

1º Preto caxito, grande, inteiro, novo, andador baixo, com o pé e a mão direita brancos, cabellos brancos na mão esquerda, frente aberta.

2º Preto caxito, grande, inteiro, novo, andador baixo, com o pé e a mão direita brancos, cabellos brancos na mão esquerda, frente aberta. É tuma parelha de carro, tem crinas cortadas rentes e cauda comprida, a unica differença que ha é ter o pé e a mão mais arregaçado do que o outro.

3º Rodado escuro, tamanho regular, muito novo, inteiro, anda baixo, é muito bom de carro, tem crinas e cauda compridas.

Gratifica-se com a quantia acima a quem leval-os ao dito engenho, ou ao engenho Arandá de Baixo da mesma comarca.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que entenda bem da sua profissão; a tratar no sitio n. 5, á rua de Fernandes Vieira.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita e durma em casa dos patrões; na rua de Riachuello n. 51.

Costureira de colletes

Cose-se com muita perfeição, no largo do Carmo n. 43, 1º andar.

Cosinheiro e criado

Precisa-se de um cosinheiro e de um criado: a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Aluga-se

Um sobrado comprehendendo o andar terreo, com muitos e bons commodos, quintal, agua e gaz, predio novo, asseiado e fresco; a tratar no mesmo predio á rua Imperial n. 286.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Cosinheira

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, se precisa de uma cosinheira.

Fabrica de luvas DE PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, seda, castor etc., etc.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Criado

Precisa-sede um criado, cuja idade regule de 18 annos: na rua do Paysandu' n 19.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro: na rua do Paysandú n. 19.

Urgencia

Precisa-se de uma ama que lave e engomme, para poucas pessoas, e que queira ir para fora desta cidade; a tratar na rua da Palma n. 74.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que dê fiador á sua conducta; na padaria da rua do Brum n. 62.

Padaria á rua D. Maria Cesar n. 30

O proprietario desta padaria previne a seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico em geral que continúa a fabricar todos os dias uteis as saborosas bolachas denominadas Urano, Pedro 2º e Imperatriz, para melhor e bem servir, assim como tambem previne que tenham todo cuidado com as falsificações que se vão espalhando e em grande quantidade com o mesmo formato; as fabricadas neste estabelecimento vão marcadas com J. A. C., e manda-se levar qualquer pedido.

Telephone — 123

CAPITÃO DE FRAGATA FRANCISCO FLAVIANO DE CANTALICI

Felix Venancio de Cantalici, Dr. Heraclio Colombo de Cantalici, Tereza F. de Cantalici, Maria C. de Cantalici, Liberalina A. de Cantalici e Claudiana Nativa da O. Santos, convidam aos parentes, amigos e companheiros do seu inditoso filho, irmão, tio, cunhado e sobrinho, o capitão de fragata Francisco Flaviano de Cantalici, victima da catastrophe do monitor «Solimões» para assistirem as missas que serão celebradas por sua alma, segunda-feira 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares: ficando desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

IGNEZ AMELIA DE SOUZA LEÃO

A Baroneza de Morenos, seus filhos e genros, agradecem do intimo d'alma a seus parentes e pessoas de sua amisade que assistiram aos suffragios que mandaram celebrar por alma de sua sempre lembrada e idolatrada filha, irmã e cunhada Ignez Amelia de Souza Leão, e de novo os convidam para as missas que, em sua intenção mandam celebrar no dia 30 do corrente trigesimo dia de seu passamento, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas e na capella do engenho Morenos ás 9 horas da manhã do referido dia.

Antecipam seus agradecimentos.

MANOEL ANTONIO GONÇALVES GUERRA

Anna Francisca da Soledade Guerra, Emilia das Merces Guerra, João Antonio Pessoa Guerra, sua mulher e filhos, tendo de mandar celebrar algumas missas pelo repouso eterno do seu presadissimo esposo, sobrinho e primo, Manoel Antonio G. Guerra, no trigesimo dia do seu passamento, segunda-feira 30 do corrente mez, na capella do engenho Morojó, da comarca de Nazareth, ás 9 da manhã, convidam aos seus parentes e amigos para fazer-lhe o caridoso obsequio de assistil-as, pelo que se confessam eternamente gratos.

Cesario Acurcio da Silva Papoula

A commissão directora da Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco, convida aos socios, parentes e amigos do finado companheiro socio e ex thesoureiro Cesario Acurcio da Silva Papoula, para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, segunda feira 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento; agradecendo desde já a todas as pessoas que assistirem a este acto de religião e caridade.

José Joaquim dos Santos
Manoel Gonçalves Salgado.

JOÃO ALVARES DE QUENTAL

O Jorico da Camara e sua familia mandam rezar uma missa pela alma de seu bom amigo e parente J. A. de Quental, fallecido no Rio Grande do Norte; e pedem aos seus amigos e perantes e aos do fallecido para comparecerem a este acto de religião e caridade, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Em consequencia das festas pelo encerramento do mez mariano, a missa em vez de ser rezada no dia 31 de Maio corrente, como já foi annunciada, terá lugar no dia 2 de Junho proximo na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã.

João Soares Lima

Francisca M. Soares Lima, Emilia Soares Lima, Joaquim Moreira da Silva, Isabel M. M. Silva, Augusto de Figueiredo Costa e Antonio Barbosa, esposa, filha, sogro, sogra, socios e amigos do fallecido João Soares Lima, mandam rezar no dia 30 do corrente, trigesimo do fallecimento do mesmo, na igreja do Corpo Santo, algumas missas as 7 1/2 por sua alma. Para esse acto de religião,convidam aos parentes e amigos do fallecido.

CATHARINA ROZA DO CARMO

Agostinho Hermes do Carmo, convida todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que manda celebrar por alma de sua prezada esposa, Catharina Roza do Carmo, segunda-feira 30 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, na igreja do Livramento, pelas 7 horas da manhã. Desde já se confessa grato a todos aquelles que assistirem esse acto de religião e caridade.

CARLOS A. CARNEIRO MONTEIRO FILHO
3º anniversario

Só 17 primaveras viveu o ente idolatrado que em vida se chamou Carlos A. Carneiro Monteiro Filho. Morreu, foi morar na mansão dos justos, porém não morreu e nem morrerá a sua lembrança no coração de seus pais.

Celebra se uma missa no dia 31 de Maio, ás 8 horas da manhã, na Ordem 3ª do Carmo.

Lembrança de seus pais.

Tendo fallecido hontem ás 6 1|2 horas da tarde o professor jubilado Simplicio da Cruz Ribeiro, o Instituto dos Professores convida aos seus associados, bem como aos demais professores que quizerem acompanhal-o á sua ultima morada a comparecerem hoje ás 10 horas da manhã na residencia do fallecido á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Francisca Monteiro Leofler

Zosima de Paiva Fonceca (ausente) e seus filhos, mandam rezar uma missa na matriz de Santo Antonio, segunda-feira 30 do andante, ás 8 horas da manhã, trigesimo do passamento de sua tia Francisca M. Leofler, e para assistil-as convidam seus parentes e amigos

IGNACIO GOMES PORTO

A familia do finado Ignacio Gomes Porto, manda celebrar missas por sua alma no dia 31 do corrente, na igreja do Livramento e na matriz da Escada ás 8 horas da manhã.

A' assistirem-nas convida os seus amigos e os do finado.

IGNACIO GOMES PORTO

Os filhos, noras, netos e bisnetos do fallecido Ignacio Gomes Porto, agradecem do fundo d'alma a todos aquelles amigos que levaram a ultima morada o cadaver de seu idolatrado, pai, sogro, avô e bisavô.

DELICADO

PERFUME AROMATICO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

REFRESCANTE E

DURADOIRO

Nº FABRICA Nº 111 RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO 111 ANTIGA DA AURORA

O proprietario desse estabelecimento, desejando tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitaes e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sob este ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias de pelle, etc., etc.

Preços actuaes sujeito a alterações do mercado ;—Para exportação franco a bordo e 10 % de desconto em grosso.

VINHO DE CAJU,	
em caixa de 1 duzia de 10$ á	12$000
em ancoreta de 22$ á	28$000
em barril de 40$ á	50$000
COGNAC DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia	20$000
APERITAL DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado	12$000
de rotulo amarello	9$000
VINAGRE DE CAJU' tinto e branco	
em caixa de 1 duzia	5$000
em barril de 20$ á	25$000
em ancoreta de 12$ á	14$000
VINHO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	12$000
APERITAL DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	10$000
COGNAC DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	20$000
DITO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	18$000
APERITAL DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	10$000
GENEBRA DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	7$000
LICOR DE MANGA	
em caixa de 1 duzia	12$000
VINHO DE ABACAXI	
em caixa de 1 duzia	12$000

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para prezente, etc.

CAJU' CRYSTALIZADO, castanhas de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja crystalizada, outras fructas e confeitos em latas ornadas, etc

Alguns destes productos que não forem encontrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser aviados na fabrica ou no deposito á vontade dos compradores.

Garrafas vazias

Compra-se nesta fabrica garrafas vasias de do porto, cerveja etc de 60 a 100 rs cada

---

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

Nº CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
26. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Comiaquid de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

A Florida

Recebeu directamente os seguintes artigos:

Bolças de palha, albuns bolças de pelucia, idem de chagrin, carteiras cromos, papel bordados e com cromos para cartas, leques de setim e de gase, ventarollas de palhas e de penas, colarinhos, punhos e peitos de celuloide, ruxes para enfeites de vestidos, rendas, fitas, espartilhos para 4$000 á 5$000, luvas, etc.

103—Rua Duque de Caxias—103

Telephone n. 413

Barbosa & Santos

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões
Febre amarella, etc.	

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &c

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam **as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco FRAN^{co} M. da SILVA & C^a.

CAPSULAS COGNET

A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO

MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS

TOSSES PERSISTANTES * BRONCHITES * CATARRHOS LARYNGITES * DOENÇAS DO PEITO

Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor

Paris, 4, Rue de Charonne. – Em Pernambuco: C^a de Drogas e productos chimicos e todas pharm^{as}.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS		HOSTIAS
Lacre	Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos - liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.	*Pães Azymos para Pharmacias*
TINTAS PRETAS E DE CORES	TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ	HOSTIAS Para Confidarias
Colla liquida á Frio		

E. GORLIN & Fils, 54, rua du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRAN^{co} M. da SILVA & C^a

---

LICOR do Dr LAVILLE GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SIMON VIOLET AINÉ & C^{ie} unicos successores de VIOLET FRÈRES

Em THUIR (Pyrenées-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escusado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho de Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)

Vende-se em *Pernambuco* na casa de FRAN^{co} M. da SILVA & C^a e nas principaes casas.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE	COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
O Tónico	*Composto*
mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.	*com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.*

TRIPLEX IN UNUM: SANITAS — VIANDE QUINA PHOSPHATES

O **VINHO DE VIAL** é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervôso, aôs quaes os temperamentos de hôje estão fatalmente predispôstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRAN^{co} M. DA SILVA & C^a e em todas as Pharmacias e Drogarias.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Acudam!!

A LOJA DO POVO Vende

Cortes de vestidos bordados, de linho, Zephiro, e etamine, claros e escuros, por 20$000.

Cortes de vestido de cretone guarnecido, com 10 metros a 5$500.

Jerseys para casacos de senhora e roupas para creanças.

Lã pura a 6$000 o covado.

Etamines para mosquiteiro e cortinados com 3 1/2 palmos de largura a 200 covado.

LE QUINA RAGOUCY

Dá excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBILIDADE

o QUINA RAGOUCY

Anima rapidamente as FORÇAS

sem causar CONSTIPAÇÃO nl DÔRES de ESTOMAGO

Deposito geral: MARCHAND, 11, rue Boulangerie, em Paris.

Em Pernambuco: Fran^{co} M. da SILVA & C^a.

TINTURA UNICA	POMADA TANICA
INSTANTANEA	ROSADA
Para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.	para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 56, Paris. Em Pernambuco: Fran^{co} M. da SILVA & C^a.

REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA., Lowell. Mass., Est.-Unidos.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS Celebres Remedios **Le Roy** debaixo de um pequeno volume et sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

→ Empregam-se ←

contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

E PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Ph^{co} Cottin Genro do Sr. Le Roy 51, Rua do Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

Linha marca Leão

E' a linha glacé para machina a mais moderna e acreditada na Europa, de uma solidez e perfeição como não tem vindo a este mercado.

Está por sua superior qualidade e resumido preço destinada a supplantar todas as outras marcas, pois é sem competencia.

Preços: 1$400 a duzia e 120 rs. o carritel.

Garante-se a qualidade, e offerecem-se amostras gratis para prova, sob a responsabilidade do fabricante na

BELLA JARDINEIRA

á rua Barão da Victoria n, 20

Empreza de Obras Publicas no Brazil.

Precisa-se de carpinteiros, trata-se nas obras á praia de Santa Rita.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dor e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Linha marca Leão

O armazem importador á rua Marquez de Olinda n. 54, acaba de receber da respectiva fabrica a linha marca Leão de superior qualidade para machina, melhor do que todas as que vêm a este mercado e preferivel a ellas pelo seu reduzido preço.

Superioridade garantida sob responsabilidade da fabrica.

Cimento

Em barricas inteiras.

Vende Guimarães & Valente.

4 e 6 — Largo do Corpo Santo — 4 e 6

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e que durma em casa dos patrões; na rua da Soledade n. 38.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, para casa de duas pessoas, e fazer mais algum serviço de casa de familia; a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 3.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe á rua da Intendencia n. 13, antiga rua da Caixa d'Agua.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua da Santa Cruz n. 26.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma menina e mais serviços: á tratar na rua do Atalho n. 15.

Ama

Precisa-se dê uma ama para tratar de duas crianças, que seja crioula e de meia idade, dando attestado á sua conducta, sendo a dormida em casa de seus patrões, paga-se bem; a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama boa cosinheira, para casa de familia, exige-se optima conducta; na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua Direita n. 31, armazem.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar em crianças e fazer mais algum serviço domestico; na rua D. Maria Cesar n. 32.

Ama e criado

Na rua do Pilar n. 6, 1º andar, precisa se de uma ama e criado, para uma pessoa, paga-se generosamente; a tratar a qualquer hora do dia e da noute, na mesma casa annunciada.

Providencia

Pede se ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio que tome providencias de um individuo que vive em suas conquistas na rua Coronel Suassuna, e que dirige muitas pilherias as familias que estão nas suas janellas.

Portanto, espera-se providencias do Sr. subdelegado.

Engenhos

Vende-se duas partes do engenho Pereira Grande, e uma parte do engenho João Gomes, á tratar com o proprietario no engenho Rio Branco, ou á rua Direita n. 16, Viado Branco.

Pharmacia

Precisa se de um pratico na Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Cosinheira

Precisa-se de uma de meia idade para ir para fóra e cosinhar para dous rapazes solteiros. Paga-se bem, á tratar no sitio dos 4 leões em Fernandes Vieira.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Imperador n. 81.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, para caixeiro de molhados, á tratar no Campo Grande, rua de S. João n. 19.

Cento por cento

Çautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 % acima da avaliação na relojoaria Vernet.

Rua do Barão da Victoria n. 53.

Cal virgem de Cotunguba

A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, adaptavel perfeitamente a exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior a de Lisboa vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000. Unico deposito nesta praça, rua Duque de Caxias n. 6.

Paga-se bem

Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82.

Sementes novas de hortaliças

Grande sortimento á rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & C.

Sola para bomba

Tem á venda: na rua do Bom Jesus n. 21, loja de calçado.

Vivam os noivos!

COSTUMES

de Casaca de Croisé de Frack de Paletot e de brins	Casacas novas	ALUGAM SE	Imperatriz 13	RUA DA	Atelier Noronha

☞ Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquetes do mais apurado gosto, para casamento, embarque ou outro qualquer acto, pode ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia rua da Conceição n. 3, Recife.

Boa cosinheira

Só cosinha nos dias uteis, dorme onde quizer, compra, e entra ás 7 horas e sahe ás 5; na rua Nova n. 13.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que dê fiador á sua conducta; na rua do Brum numero 65.

Engommadeira

Precisa se de uma boa engommadeira: a tratar na rua de Paysandu' n. 19.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, e que dê fiança de sua conducta; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 14.

Aluga-se

O 1.º andar á rua do Imperador n. 38, sala da Pente, propria para escriptorio, á tratar á rua Primeiro de Março n. 15

Caixeiro

Para uma excellente loja de fazendas na estação de Agua Preta, precisa se de um com pratica: á tratar no Livramento n. 8.

Criada

Precisa-se de uma para cosinhar, a rua Barão da Victoria n. 44, 2º andar.

Aos interessados

Uma pessôa que pretende estabelecer-se em uma das ruas 1º de Março, Cabugá, Nova e Praça da Independencia, pede a quem deseje ceder o seu estabelecimento mediante gratificação, que deixe carta fechada com as iniciaes P. B. á rua Nova n. 34.

Costureiras de camisas

A' rua Estreita do Rosario n. 1 A, se dirá quem precisa destas costureiras que trabalhem em suas proprias casas.

Criada

Precisa-se de uma já de idade, de conducta affiançada, para pequena familia; sabendo cosinhar, lavar e engommar: rua Vidal de Negreiros n. 174.

Ao publico

Do 1º de Junho proximo futuro em diante, concordaram os cabelleireiros e bardeiros desta cidade, adoptarem em seus estabelecimentos e na prestação de seus serviços a tabella de preços que se segue:

Assignaturas	
Barba diaria, 4 córtes de cabello e champon	8$000
Barba, (3 vezes por semana), 1 córte de cabello e champon	4$000
Barba (2 vezes por semana), 1 córte de cabello e champen	3$000
Trabalho avulso	
Córte de cabello	500
Champon	500
Barba	300
Barba aparada á tesoura	200
Penteado	100

Aluga-se

Para consultorio medico ou escriptorio commercial, uma sala no primeiro andar n. 44, á rua do Commercio, entrada pela rua do Torres.

LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO POVO

11—Rua do Crespo—11

O proprietario deste importante estabelecimento resolveu liquidar por menos de seu valor os seguintes artigos.

A saber:

Voiles lisos e com flores a 240 rs. o covado.
Ditos phantasia o que ha de novidade 320 o covado.
Etamine com 3 1/2 palmos largura a 200 o covado.
Cretones claros e escuros a 320 e 700 o covado.
Idem em cortes com barra a 5$500 um.
Crepes pretos e brancos lindos padrões, de 1$000 o covado por 500.
Granadine de seda, de 2$000 o covado por 1$200.
Madapolão de 7$000, 8$000 e 9$000 a peça.
Dito francez (20 varas) a 10$000 a peça.
Cortes para colletes de fustão a 1$500 um.
Grande sortimento de brins de todas as cores e preços.
Jersey para roupas de criança e Senhoras (novidade).
Cortes de vestido de cachemira a 25$000.
Cortes de cambraia bordadas de 15$000 a 30$000 um.
Merinós pretos para todo preço lisos e lavrados.
Capas de cachemira lavradas para Senhora (novidade).
Um saldo de merinós de quadro a 600 o covado.
Camisas francezas de 3$000 a 6$000 uma.
Lindo sortimento de cortes para calça.
Lindo sortimento de casemira para casacos de Senhoras.
Voiles de lã para 1$000 o covado.
Ditos de algodão grande sortimento.
Etamines de cores a 440 o covado.
Extracto inglez dos melhores fabricantes a 2$000 o frasco.
Grande e lindo sortimento de meias para Senhoras, homens e crianças.
Panos de crochets para sofá e cadeiras.

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nasional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capótas.
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha sendo despachadas nestes ultimos dias
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Le Tailleur Moderne
Acaba de receber pelo «Ville de S. Nicolas» um esplendido sortimento de finissimos tecidos, de sarja, cheviots, vigonhes e casemiras para costumes e calças o que ha de mais chic e delicado.
Para casacas, possue o bem conhecido *Warsated.*
A' rua Barão da Victoria n. 34
SILVA REIS & C.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselias, franboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Alfafa Flor
Chegada recentemente. Vende Guimarães & Vatlene.
4 e 6 — Largo do Corpo Santo — 4 e 6

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES,
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABAO CURATIVO DE REUTER
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA O ETEL

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approeima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedaxes em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarentaem a
PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY
Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hernoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New York.
PARA O CABELLO E A PELLE

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo recebido um completo sortimento de todos os artigos abaixo descriptos, vindos da America, vende por menos 25 °/₀ que em outro qualquer estabelecimento e liquida os seguintes, a saber:

Tecidos para vestidos
Nausuks desenhos novos a 160 reis o covado.
Cretones americanos a 240 reis o covado.
Voiles, lindissimos desenhos a 60 e 240 reis.
Toiles de qeichy escossezes a 60 reis.
Setim dos Alpes a 240 reis.
Cachemiras escossezas a 240 reis.
Fustões de côres, novidades, a 240 e 320 reis.
Grenadines pretos e de côres a 200 e 240 reis.
Merinós de lã de todas as côres a 320 e 400 reis.

BRAMANTES DE TODAS AS LARGURAS E QUALIDADES
Vende-se a preços sem competencia.
ATOALHADO DE DUAS LARGURAS
De algodão e linho com lindissimos desenhos com 50 °/₀ de abatimento.
TOALHAS PARA BANHO E ROSTO
Completo sortimento, lisas e alcoxoadas.
CAMISAS PARA HOMENS, SENHORAS E MENINOS
De todos os numeros e qualidades.
MEIAS PARA HOMENS, SENHORAS E MENINOS
Grande e variado sortimento, brancas e de côres.
Madapolão
Grande sortimento, nacionaes, inglezes e americanos, a preços sem competencia.
CORTINADOS
De todas as qualidades, como seja, cambrais, crochet e filó, a preços que admira.
TOALHAS E GUARDANAPOS PARA MESA DE JANTAR
Completo sortimento de todos os tamanhos e qualidades.
TAPETES DE TODOS OS TAMANHOS E QUALIDADES
De alcatifa, velludo, juta e couco.
CASEMIRAS, SARJAS E CHEVIOTS
Lindissimo sortimento de casemiras de todos os preços e qualidades.
Setim, sedas lisas e lavradas, gorgorões pretos e de côr ricamente lavrados.
O que ha de mais moderno neste genero de tecidos.
Para noivas
Gorgurão branco, setim damascê, gros de Napoles, flor de laranja, leques etc.
ROUPAS FEITAS
Fabrica-se por medida qualquer peça de obra a preços diminutos.

LOJA DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
Telephone n. 210

A NOTRE DAME DE PARIS
1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A
Madame KOBLET previne as Exmas. familias que recebeu um lindo sortimento de *Chapeos de castor* ultima moda, *Espartilhos* o que ha de melhor—*Sedas pretas e de cores, Bengaline, Éolienne, folardete, Guarnições de seda e de vidrilho* e muitos outros artigos do gosto parisiense.

FABRICA DE LUVAS
A. MALBOUISSON
Lisboa — Bahia — Pernambuco
R. Garrett 54 — R. do Palacio 42 e R. Conselheiro Dantas 17 — R. Barão da Victoria 9
Esta casa está montada em condições de satisfazer promptamente toda e qualquer encommenda de luvas de pellica e seda, para o que tem um completo sortimento de pelles de variadissimas cores e da mais fina qualidade, alem disso dispõe os machinismos mais aperfeiçoados até hoje nesta industria.

CRIANÇAS
Costumes e vestidos de brim, cambraias, jersey, lã e seda para todas as idades, tem grande sortimento,
AU PARADIS DES DAMES
Rua Barão da Victoria n. 38

Sedas
Branca pretas e de cores lisas e com lavores, recebeu um esplendido sortimento.
Au Paradis des Dames

LANS
Em cortes de vestido, ricamente enfeitados e em peças lisas e com desenhos.
AU PARADIS DES DAMES

Bordados
Ricos cortes de vestidos de cambraia branca e em peças.
Au Paradis des Dames

Elegantes
Espartilhos de seda e de brim com pelucia tem.
Au Paradis des Dames

Chapéos e capotas
Modelos inteiramente novos ao
Au Paradis des Dames

LEQUES
E chapéos de sol, recebeu um lindo sortimento.
AU PARADIS DES DAMES

Bilhar
O superior e conhecido panno tem
Au Paradis des Dames

Doce de Cajú
Vende-se excellente doce de cajù secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrdo n. 28, na cidade de Olinda.

Banha de porco
DA Companhia Banha Rio Grandense Alves DE **Porto Alegre**
Superior em puresa a de Baltimore e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia, etc. etc., em latas de 2, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto: encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 13, 1° andar.

Mercearia
Vende-se a mercearia denominada—Armazem Conservativo—sita á rua Vidal de Negreiros n. 23, bem localisada e propria para negociar em grande ou pequena escala; a tratar na mesma.

Farelo nacional
Vende-se a 3$500 o fino, e 2$000 o grosso. Depositos; á rua da Madre de Deus n. 34, e no trapiche Vianna no Forte do Mattos.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

Locomoveis
Vende-se dous, sendo um de força de 12 cavallos (vapor), e outro de 4 cavallos (vapor) tratar na Companhia do Beberibe.

FOLHETIM

O CRIME DE UMA SANTA

POR

PEDRO DECOURCELLE

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 119)

IV

O NUMERO 122

São empregados nos trabalhos mais repugnantes, mais penosos, mais insalubres: limpeza dos esgotos e das latrinas, descarga dos navios, armar e desarmar o guilhotina, em caso de necessidade.

O tempo do trabalho não é limitado para esses.

Não recebem nenhuma das rações mais apreciadas pelos forçados: café, vinho, aguardente, fumo, pão e legumes seccos; apenas tres vezes por semana carne salgada.

Os guardas de turmas exercem sobre essa categoria de forçados um poder discricionario, quasi absoluto.

Era sobre esses individuos, considerados mais criminosos, que mais espontaneamente, talvez, do que sobre quaesquer outros, recahia a compaixão do Dr. Gervais.

— E' justamente porque são mais rebaixados, dizia elle, que nos devem causar mais dó! Os seus companheiros, os infelizes abatidos pela sorte, têm para amparal-os, e consolal-os, a sua consciencia, a esperança na justiça de Deus, a desforra do futuro.

Mas os miseraveis, gangrenados até á medula dos ossos, perdidos para sempre, são os que mais precisam de uma mão protectora que os arranque da lama em que charfurdam, para levantal-os, para mostrar-lhes a possibilidade, a necessidade de uma rehabilitação.

Depois a negra ingratidão com que esses miseraveis correspondiam aos seus cuidados, as ignominias com que recompensavam a sua caridade eram acceitas por Gervais como um dos elementos necessarios áquella expiação que a sua inexoravel consciencia tinha exigido do seu assassinato.

N'aquellas fezes da lama, existiam,—e o doutor por diversas vezes o notou—alguns cujo crime poderia parecer o mais desculpavel aos olhos de um homem de honra.

O ladrão e o assassino de profissão, a féra presa na jaula, é submissa, pelo menos na apparencia.

Roja-se diante do domador.

Açaimada, é covarde; acorrentada, tem medo.

Pensa principalmente na ração quotidiana, que uma realidade de rebellião lhe tiraria.

Mas o homem de quem um sopro de paixão fez um ladrão, o desvairado que matou em um momento de ciume ou de colera, o homem honrado, que um momento de aberração, uma crise nervosa tornou um criminoso, abatidos a principio pela condemnação que os feria, levantam se dentro em pouco com uma especie de revolta originada pela consciencia da sua honestidade, d'aquella honestidade que póde desapparecer por um momento, mas que não morreu.

Olham em torno de si, como se despertassem de um pesadello.

Têm a seu lado infames, na sua frente guardas turmas!

Não podendo convencer-se de que são galés, impellidos por um irresistivel instincto, suportam com esforços a disciplina arbitraria sob a qual têm de viver.

Na ilha de Nou são quasi sempre collocados na quinta categoria.

Entre os forçados d'essa classe o doutor encontrou um dia o desgraçado Roberto Desroches.

Segundo a sua caderneta, era um condemnado de má nota, perioso, indisciplinado, indigno de interesse.

Filho de uma bôa familia, diziam as notas e elle referentes, abandonou se á paixão do jogo, e para a satisfazer devorou o seu patrimonio.

Protegido por uma senhora muito rica, sua madrinha, que já por diversas vezes lhe havia pago as dividas, assassinou-a um dia, em que, sem duvida ella se recusa a dar-lhe mais dinheiro; depois roubou-a.

O crime não se podia negar. Em poder do accusado, foram encontrados no momento da prisão os vinte mil francos roubados á victima.

A filha d'esta, se bem que noiva de Desroche, vio o assassino commetter o crime e não hesitou em denuncial-o á justiça.

Evitou a pena capital pela energia das suas negativas, por alguma circumstancia pouco importante, de resto, que lançou um pouco de duvida no espirito dos jurados e finalmente á ausencia de premeditação, demonstrada graças ao talento do seu advogado.

Tinha sido condemnado a dez annos de trabalhos forçados.

Depois da condemnação, a sua conducta tinha sido deploravel, affirmavam ainda os documentos officiaes.

No deposito dos condemnados em Saint Martin de Ré, quiz suicidar-se; depois tomado de uma raiva louca, vendo abortar sua tentativa, entregau-se a violencias, que foram obrigados a mettel-o na camisola de força e deixal-o na prisão até o dia do embarque.

A bordo do *Loire*, um dos cinco grandes transportes que haviam sido preparados para conducção dos condemnados para a Nova Caledonia, pareceu a principio mais socegado, conservando se entretanto triste e taciturno e sem fazer camaradagem com qualquer dos seus companheiros.

Mais quinze dias, depois, no porto de Santa Cruz, unico porto de escala na travessia, Desroches tornou se criminoso de uma tentativa de evasão.

Alta noite, apesar da vigilancia de uma guarda especial, que constantemente gyrava em um bote á roda do navio, atirou-se ao mar, quando o referido bote se achava-se do outro lado do navio.

E teria conseguido escapar, se por acaso, não tivesse encontrado, em caminho um bote que trazia para bordo alguns officiaes que haviam passado á noite em terra.

Descoberto, Roberto não se entregou, lutando como um desesperado com os homens que o perseguiam, e só graças a uma pancada na cabeça com um remo, pôde ser trazido para bordo, desmaiado e meio afogado.

O conselho de guerra teve de o condemnar, para exemplo, a levar dez calabrotadas e a permanecer no fundo do porão, com ferros nos pés e nas mãos, e a pão e agua dous dias ou tres, até á chegada a Nouméa.

Apesar d'essas informações, o medico, que assistia á installação na ilha de Nou da nova leva de forçados, sentio se tomado de uma singular sympathia por aquelle condemnado.

Todos aquelles miseraveis que alli estavam, arranjavam-se, tomavam as suas disposições para garantir o melhor possivel o seu bem estar, escolhendo os seus lugares nas barracas, organisando a sua vida futura.

Unicamente o forçado Desroches sentado em cima do sacco que continha a sua roupa de preso, parecia não se preoccupar com todos aquelles cuidados.

A'quelles dos seus companheiros que se approximavam d'elle e lhe pediam «para fazer vida commum,» respondia com um tom tal de ferocidade que todos se afastavám.

Como o Dr. Gervais lhe dirigisse uma palavra benevola, Roberto levantou a cabeça e lançando lhe um olhar, olhar de profundo desprezo, perguntou lhe:

— O Sr. é guarda aqui?

— Não, meu amigo, sou medico...

— E' medico do presidio?

— Não; sou apenas um habitante de Nouméa... Interesso-me pelos desgraçados e obtive autorisação de vir algumas vezes visital-os, afim de os consolar com todas as minhas forças na sua miseria.

— Ah! é um philantropo da Nova Caledonia! Pois bem! como essa qualidade não lhe dá nenhuma autoridade sobre mim, peço lhe que me deixe socegado.

E levantando-se atirou o sacco para as costas e afastou se.

O Dr. Gervais acompanhou-o com um olhar cheio de immensa compaixão, ao mesmo tempo que o examinava com o olhar agudo e penetrando do sabio que presente um caso pathologico interessante para observar-se.

Voltou para casa pensativo e segundo o seu costume, contou a sua mãi a aventura que lhe havia succedido e o novo conhecimento fizera.

— Julgas que é um doudo? disse ella.

— Não, mas um nevrotico, um individuo atacado de uma molestia nervosa caracterisada por idéas tristes, e uma depressão que póde ir até ao estupor. E' possivel que o remorso do crime que esse homem commetteu, as fadigas, as privações que tem soffrido tenham-lhe produzido aquella enfermidade.

— Isso domonstra que, por mais criminoso que seja, merece algum interesse, respondeu Mme. Gervais, porque a recordação da sua má acção produz n'elle um effeito tão grave.

— Vai vel o amanhã.

V

O INIGMA

No dia seguinte Mme. Gervais não pôde vêr o forçado, que já havia manifestado idéas de insubordinação e incorrido na pena de um mez de prisão a pão e agua.

— Palavra de honra, disse o guarda-turma que dava esta informação á Mme. Gervais, julgo que aquelle patife quer que eu lhe faça saltar os miolos. Quasi que se atirou sobre mim. Foram as companheiros que o detiveram.

Por mais robusto que seja o temperamento de um homem, não resiste a cinco mezes de viagem no porão de um navio, com uma reducção na comida, já tão pouco substancial, dos forçados.

Roberto estava, portanto, muito abatido quando chegou á Nova Caledonia.

Aquelle ultimo castigo que tinha soffrido, aquelles trinta dias passados em um cubiculo estreito, n'aquelle clima ardente, em absoluta solidão, quebraram lhe definitivamente o corpo anesthesiaram-lhe a alma.

Quando sahio da prisão não podia trabalhar, andar, ter-se de pé, pensar.

Levaram o á visita do medico.

Não se oppoz.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.